

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Direito Processual Civil p/ STM (Analista Judiciário - Área Judiciária) Pós-edital

Professor: Ricardo Torques



AULA 00

APRESENTAÇÃO DO CURSO

CRONOGRAMA DE AULA

NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

Sumário

Direito Processual Civil p/ STM.....	2
Metodologia.....	2
Conteúdos	2
Questões de concurso	3
Apresentação Pessoal	3
Cronograma de Aulas	4
1 - Considerações Iniciais.....	5
2 - Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil	5
2.1 - Características do Pensamento Jurídico Atual.....	5
2.2 - Processo	6
2.3 - Prestação Jurisdicional Satisfativa	8
2.4 - Direito Processual Civil Constitucional	9
3 - Normas Processuais Cíveis	12
3.1 - Devido processo legal	12
3.2 - Normas Fundamentais do Processo Civil.....	14
3.3 - Aplicação das Normas Processuais.....	35
4 – Questões	37
4.1 - Questões sem Comentários	38
4.2 – Gabarito	52
4.3 - Questões com Comentários	63
4.4 - Lista de Questões de Aula	116
5 - Destaques da Legislação	120
6 - Súmulas e Jurisprudência Correlatos.....	121
7 – Resumo	123



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Direito Processual Civil p/ o STM

Tenho a felicidade de apresentar a você o nosso **Curso de Direito Processual Civil**, para o cargo de **Analista Judiciário – Área Judiciária** – focado no concurso do **Superior Tribunal Militar**.

O **edital foi divulgado em 18/12** e agora temos a perfeita ideia do que será cobrado em nossa disciplina. A banca contratada para o certame é o **CESPE**.

As provas serão em 04 **de MARÇO**. Assim, temos quase três meses de preparação até a data da prova.

Vamos falar um pouco da nossa disciplina?

Com a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, muitos candidatos ainda não dedicaram tempo suficiente de estudo para a compreensão da nova legislação, a qual estrutura o Direito Processual Civil com base em novas premissas. O resultado disso tem sido a dificuldade em resolver as provas de concurso público.

Vejamos a ementa do nosso edital:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil): recurso extraordinário e recurso especial; agravo em recurso especial e em recurso extraordinário.

Além desse conteúdo, trataremos de duas leis da ementa de legislação:

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 2 Lei nº 12.016/2009 (mandado de segurança). 4 Lei nº 11.419/2006 (informatização do processo judicial).

Veja como será desenvolvido o nosso curso:

Metodologia

Conteúdos

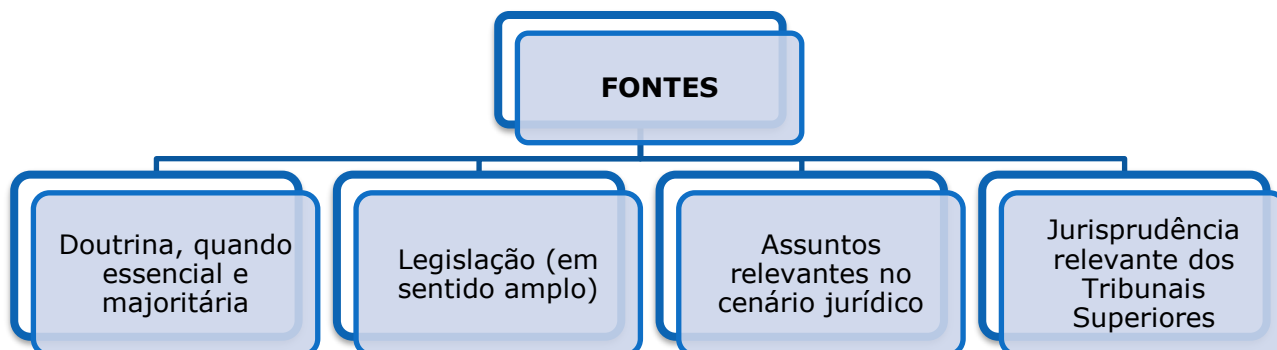
A base inicial de estudo são os temas teóricos de cada assunto. Contudo, para fins de concurso, notadamente para provas objetivas, pautamos o curso:

- ✎ na **legislação processual atualizada**, notadamente no NCPC. Os conteúdos terão enfoque primordial no entendimento da legislação, haja vista que a maioria das questões cobram a **literalidade das leis**.
- ✎ Em alguns pontos é importante o conhecimento de **assuntos teóricos e doutrinários**, de doutrinadores consagrados na área.
- ✎ A **jurisprudência** dos tribunais superiores – especialmente **STF** e **STJ** – serão mencionados quando forem relevantes para a nossa prova.



Não trataremos da doutrina e da jurisprudência em excesso, mas na medida do necessário para fins de prova. Caso contrário, tornaríamos o curso demasiadamente extenso e improfícuo.

De toda forma, podemos afirmar que as aulas serão baseadas em várias “fontes”.



Questões de concurso

Há inúmeros estudos que discutem as melhores técnicas e metodologias para absorção do conhecimento. Entre as diversas técnicas, a resolução de questões é, cientificamente, uma das mais eficazes.

Somada à escrita de forma facilitada, esquematização dos conteúdos, priorizaremos questões anteriores de concurso público. Utilizaremos o portfólio de questões anteriores, especialmente as do final de 2015 e de 2016, ou tão logo quando as provas passaram a cobrar questões do Novo Código de Processo Civil (NCPC). Contudo, devido à escassez de questões atualizadas, em determinadas situações faremos a adaptação/atualização de questões pautadas no CPC de 1973 (CPC73).

Além disso, ao longo do conteúdo teórico vamos trazer questões comentadas de concursos. Em regra, pinçamos didaticamente alternativas ou assertivas de questões anteriores, com cunho exclusivamente didático. Você vai notar que nem faremos referência à banca, pois a ideia é utilizar questões didaticamente relevantes para demonstrar como a temática pode ser explorada em provas.

Não custa registrar, **todas as questões do material serão comentadas de forma analítica**. Sempre explicaremos o porquê das alternativas ou da assertiva estarem corretas ou incorretas. Isso é relevante, pois o aluno poderá perceber eventuais erros de compreensão e revisar os assuntos tratados.

Essa é a nossa proposta do **Curso Direito Processual Civil**.

Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há, aproximadamente, 08 anos, quando ainda estava na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo de Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1º e 9º Regiões. Atualmente, resido em Cascavel/PR e sou professor exclusivo do Estratégia Concursos.

Já trabalhei em outros cursinhos, presenciais e on-line e, atualmente, **em parceria com o Estratégia Concursos lançamos diversos cursos, notadamente nas áreas de Direito Eleitoral, de Direito Processual Civil e de Direitos Humanos.**

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Será um prazer orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que se inicia hoje.



rst.estrategia@gmail.com



www.fb.com/dpcparaconcursos

Cronograma de Aulas

Todos os conteúdos mencionados em edital foram inclusos no curso e distribuídos de forma a proporcionar um estudo completo e cadenciado.

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 00	Apresentação do curso Introdução ao Direito Processual Civil	21.12
Aula 01	Teoria Geral dos Recursos 1 Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil): recurso extraordinário e recurso especial; agravo em recurso especial e em recurso extraordinário.	26.12
Aula 02	2 Lei nº 12.016/2009 (mandado de segurança).	31.12
Aula 03	4 Lei nº 11.419/2006 (informatização do processo judicial).	05.01



NORMAS PROCESSUAIS CIVIS

1 - Considerações Iniciais

A primeira coisa que deve ser compreendida antes de iniciar o estudo de determinada disciplina é saber **o que ela é propriamente**. Para quem está iniciando é importante para se situar na matéria. Se você já tem essa noção, ainda assim não deixe de ler – *ainda que mais rápido* –, pois o Direito Processual Civil, com o Novo Código de Processo Civil (NCPC), traz novos pressupostos e uma releitura constitucional.

Em síntese, abordaremos os seguintes grupos de assuntos:

- 1 – caracterização e localização da disciplina;
- 2 – normas fundamentais;
- 3 – aplicação das normas processuais.

Sem sombra de dúvidas, o segundo tópico é mais relevante, pois é mais cobrado em provas.

Antes de você começar, gostaria de esclarecer um detalhe: algumas questões trazem princípios não explicados ao longo do conteúdo teórico. Isso ocorre porque muitos deles se referem a institutos processuais civis, que serão **estudados em aulas futuras**. Preferimos, por questões didáticas, priorizar, na análise teórica, os princípios foram referidos pelo NCPC. De toda forma, a fim de que sua preparação seja completa, quando necessário, explicitaremos o conteúdo desses princípios na análise das questões e, ao final, reproduzimos todos eles em um grande resumo. Claro, se houver dúvida, estou disponível no fórum.

Boa a aula a todos!

2 - Introdução ao Estudo do Direito Processual Civil

A ideia deste tópico inicial é estabelecer algumas **premissas teóricas** que permeiam o estudo do Direito Processual Civil. Vamos compreender, basicamente, algumas características do pensamento jurídico atual e os conceitos de processo e de tutela jurisdicional.

2.1 - Características do Pensamento Jurídico Atual

Sem a pretensão de analisar o assunto de forma aprofundada, vamos citar quatro características¹ relevantes apontadas pela doutrina sobre o pensamento jurídico contemporâneo e que impactam diretamente o processo civil atualmente, notadamente com o NCPC:

1ª CARACTERÍSTICA: reconhecimento da força normativa da Constituição.

¹ Com base na doutrina de Fredie Dider Jr. In: DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Vol. 1, 18ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora JusPodvim, 2016, p. 44 e seguintes.



Todo o nosso ordenamento jurídico deve ser pensado e interpretado a partir do Texto Constitucional. Isso ficará muito evidente no estudo do Direito Processual Civil, como veremos ainda na aula de hoje.

2ª CARACTERÍSTICA: desenvolvimento da teoria dos princípios.

Os princípios, ao lado das regras jurídicas, constituem espécie de normas que não servem apenas como diretriz geral ou parâmetro interpretativo, mas constituem verdadeiros mandamentos normativos que podem ser utilizados pelo magistrado para fundamentação de determinada decisão.

3ª CARACTERÍSTICA: transformação da hermenêutica jurídica, reconhecendo o papel criativo e normativo da atividade jurisdicional.

Essa característica se revela com a utilização de técnicas de conceitos jurídicos indeterminados e cláusulas gerais e, também, pela utilização de princípios como o da razoabilidade e da proporcionalidade.

4ª CARACTERÍSTICA: expansão e consagração dos direitos fundamentais, que exige o respeito ao princípio da dignidade.

Com o avançar da matéria, essas características serão reveladas dentro do Código.

2.2 - Processo

A doutrina de Fredie Didier Jr.² explora muito bem a conceituação de processo. Segundo o autor, podemos compreender o processo de três formas:

- ✎ método de criação de normas jurídicas;
- ✎ ato jurídico complexo (procedimento); e
- ✎ relação jurídica.



Para a primeira concepção, o processo constitui um **método de exercício da jurisdição**. Assim, o processo judiciário (tal como o processo legislativo ou administrativo) constitui um método de criação de normas pelo exercício da

jurisdição.

O processo legislativo cria normas jurídicas; o processo administrativo produz normas gerais e individuais por meio da Administração Pública; e o processo judiciário cria normas jurídicas aplicáveis ao caso concreto, por intermédio do exercício da jurisdição.

A segunda concepção **confunde processo com procedimento**. O processo é entendido simplesmente como um conjunto ordenado de atos que tem por finalidade atingir um fim: a decisão final. O procedimento nada mais é do que a reunião desses diversos atos praticados no curso do processo. É, portanto, um ato-complexo, porque é fruto da reunião de diversos atos procedimentais.

A terceira concepção de processo – que é a dominante – entende que o processo constitui um **conjunto de relações jurídicas** que se estabelecem entre os

² DIDER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Vol. 1, 18ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora JusPodvim, 2016, p. 32 e seguintes.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

envolvidos no processo (juiz, advogados, partes, terceiros interessados, testemunhas, peritos).

A partir dessas concepções, o autor traz o conceito de Direito Processual Civil. Segundo Fredie Didier³:

O Direito Processual Civil é o conjunto das normas que disciplinam o processo jurisdicional civil – visto como ato-jurídico complexo ou como feixe de relações jurídicas. Compõe-se das normas que determinam o modo como o processo deve estruturar-se e as situações jurídicas que decorrem dos fatos jurídicos processuais.

Vamos aprofundar um pouco mais?!

Esse conjunto de relações jurídicas processuais formadas por atos jurídicos sucessivos tem uma finalidade: a prestação da tutela jurisdicional.



INDO MAIS
FUNDO!

Essa finalidade do processo, de conduzir a um resultado, revela seu caráter **instrumental**.

O Direito Processual Civil tem por fim prover tutela jurisdicional, resolver os conflitos existentes na sociedade e atribuir o que é de direito a quem é de direito.

Portanto, o processo serve ao direito material, mas também o direito material serve ao direito processual. Assim, ao mesmo tempo que o processo constitui um instrumento para prestar a tutela jurisdicional, para definir o que é de direito de cada pessoa na sociedade, o direito material depende do processo para se revelar. Temos, assim, uma **relação circular, de complementariedade**.



São conceitos teóricos e, muitas vezes, vagos, mas para a correta compreensão da matéria é importante o enfrentamento do assunto no início do curso. Além disso, podemos ter esses conceitos explorados em prova quando houver uma questão um pouco mais aprofundada.

Agora sim, vamos entender o que é **tutela jurisdicional**!

³ DIDER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Vol. 1, 18ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora JusPodvim, 2016, p. 36.



2.3 - Prestação Jurisdicional Satisfativa

O Direito Processual Civil estuda, especialmente, o **exercício da atividade fim do Poder Judiciário**. Você sabe que os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – possuem funções típicas e atípicas. A função típica do poder Judiciário é **prestar a tutela jurisdicional e resolver os conflitos** que surgem (ou potencialmente possam surgir) na sociedade.

Atipicamente, o Poder Judiciário possui funções legislativas, quando um Tribunal edita, por exemplo, o seu regimento interno ou códigos de normas, e funções administrativas, quando exerce gestão do órgão, como a administração dos servidores, o controle de materiais etc.

Além da atividade fim do Poder Judiciário, interessa ao estudo do Direito Processual Civil os denominados **meios alternativos de solução de conflitos**. O **NCPC confere grande importância** a esses meios, regrando a conciliação, a mediação e a arbitragem.

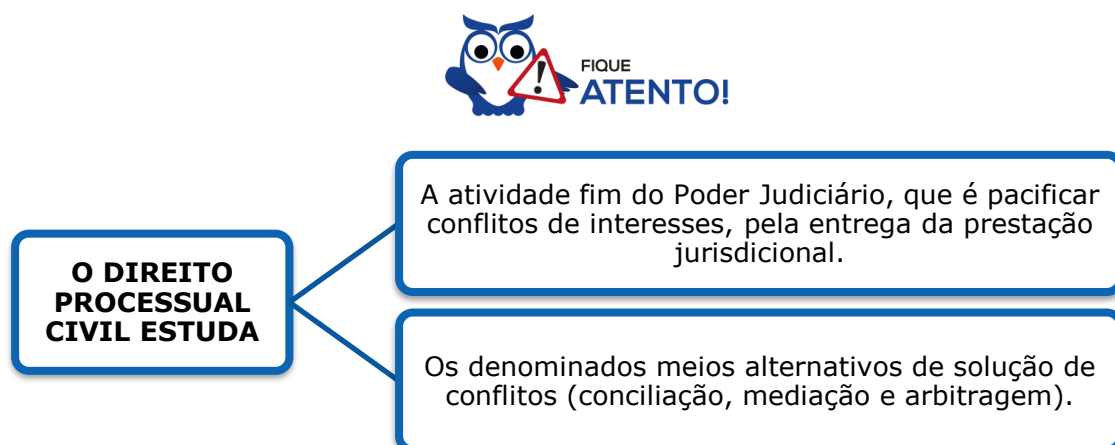
A conciliação constitui o meio consensual de solução de conflitos que se pauta na intermediação de uma terceira pessoa que se coloca frente aos litigantes como um facilitador, podendo sugerir o que entende como o melhor desfecho do conflito.

Na mediação essa terceira pessoa mantém-se equidistante, atuando na missão de esclarecer às partes os aspectos relativos ao processo para que elas próprias alcancem a solução.

Já a arbitragem constitui a técnica de heterocomposição de conflitos pela atuação de árbitros, livremente escolhido pelas partes, por intermédio de convenção privada, que decidirá o conflito relativo aos direitos disponíveis.

Todas essas formas de solução de conflitos não se inserem na atividade fim do Estado, mas são estudadas pelo Direito Processual Civil.

Assim...



Claro que boa parte do nosso estudo é reservado à prestação da tutela jurisdicional, cuja disciplina é mais extensa e detalhada. Mas não podemos ignorar os denominados meios alternativos.

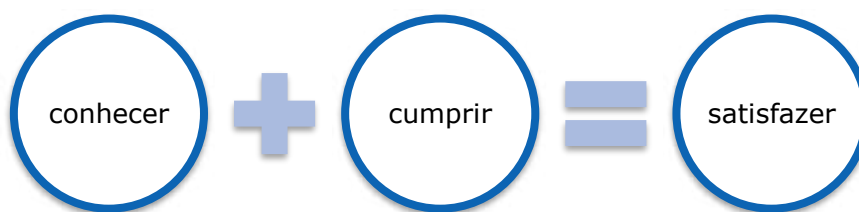


A prestação da tutela jurisdicional assumiu novo tratamento com o NCPC. No Código de Processo Civil de 1973 (CPC73), originariamente, havia uma grande preocupação com a decisão de conhecimento. O CPC73 foi estruturado de modo a criar condições para que a sentença fosse adequada. Contudo, com o tempo, notou-se que dar uma sentença de mérito, que atribua e assegure direitos e garantias, de nada adianta se não houver meios para que fosse executada.

A execução – ou cumprimento da sentença – não foi pensada no CPC73 para ser efetiva. Na realidade, o jurisdicionado vencida a ação judicial *mas não levava*. Não tínhamos, portanto, prestação **efetiva** da tutela jurisdicional.

Com isso, os juristas perceberam que seria necessário criar instrumentos para conferir efetividade ao processo. O CPC73 foi alterado, mas não foi o suficiente. Agora, com o NCPC espera-se, por meio dos instrumentos criados, tornar efetiva a tutela. Tão importante como conhecer do direito é criar condições concretas para aplicá-lo, satisfazendo o direito tal qual conhecido.

Fala-se, portanto, em tutela satisfativa. A efetiva tutela judicial depende do conhecimento (sentença de mérito) e do cumprimento (execução). Didaticamente, temos:



2.4 - Direito Processual Civil Constitucional

A Constituição Federal é o cerne da estrutura hierárquica do nosso ordenamento jurídico, todas as demais normas que compõem ramos jurídicos específicos passam pelo filtro constitucional. Naturalmente, o Direito Processual Civil deve ser construído a partir dos valores e preceitos constitucionais. É preciso, portanto, estabelecer um **diálogo interdisciplinar** com a Constituição.

A Constituição fixa um modelo processual, o qual é desenvolvido pelas leis processuais, assim, o que contrariar a CF é inconstitucional. Portanto, antes de iniciar o estudo das regras do NCPC, é importante que saibamos identificar o modelo processual delineado pela CF.

De acordo com a doutrina⁴, podemos identificar quatro grupos de regras na CF:

⁴ BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. Único, 2ª edição, São Paulo: Editora Saraiva S/A, 2016, p. 43.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

GRUPOS DE NORMAS PROCESSUAIS NA CF

- princípios constitucionais do direito processual civil
- regras de organização judiciária
- funções essenciais à Justiça
- procedimentos jurisdicionais constitucionalmente diferenciados

Não é nossa função aqui analisar todas essas regras, pois o assunto é estudado em Direito Constitucional, mas, é importante que você saiba que esse grupo de regras estabelece o modelo, o ponto de partida do estudo processual.

(i) Os **princípios constitucionais do direito processual civil** compreendem um conjunto de normas que fixa a diretriz mínima. Entre os princípios constitucionais processuais civis, destaca-se:

- ↪ princípio do acesso à justiça;
- ↪ princípio do devido processo legal;
- ↪ princípio do contraditório;
- ↪ princípio da ampla defesa;
- ↪ princípio da inafastabilidade da jurisdição (ou juiz natural);
- ↪ princípio da imparcialidade;
- ↪ princípio do duplo grau de jurisdição;
- ↪ princípio da publicidade dos atos processuais; e
- ↪ princípio da motivação.

Esses princípios serão estudados mais à frente quando daremos enfoque processual a cada um deles.

(ii) A CF delineia também a **estrutura do Poder Judiciário brasileiro**, com a repartição da função jurisdicional a partir das regras de competência.

Assim, quando o cidadão tem um conflito de interesses envolvendo contrato de locação saberá, a partir da CF, que essa ação deve ser ajuizada perante o Poder Judiciário Estadual Comum. Agora, na hipótese de um contrato versar especificamente de relação de trabalho, o ajuizamento será perante o Poder Judiciário Federal Especial Trabalhista. Todas essas regras constam da Constituição.

(iii) No terceiro grupo há estruturação das **funções essenciais à Justiça** como a magistratura, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a advocacia privada. Temos, na CF, regras gerais delineando padrões de atuação de atores que – juntamente com as partes – porão a estrutura judiciária em funcionamento.

(iv) A CF estabelece, ainda, alguns procedimentos específicos cuja importância remete, ao menos, à previsão desse instrumento na CF. Entre os **procedimentos jurisdicionais diferenciados** destacam-se o mandado de segurança, a ação civil pública e as ações do controle concentrado de constitucionalidade.



À luz dessas regras temos o Direito Processual Civil brasileiro.

Confira uma questão de prova de concurso público que, antes mesmo do NCPC, evidencia o que abordamos acima:



(TJ-CE/Titular de Serviços de Notas e de Registros/2011)

O Estado contemporâneo, como expressão do Estado Social, tem dentre os seus embasamentos os princípios constitucionais de justiça e os direitos fundamentais. Nesse contexto, aponte a alternativa INCORRETA:

- a)** Nenhuma lei processual pode contrariar os princípios constitucionais e os direitos fundamentais, sob pena de inconstitucionalidade.
- b)** No caso de lei processual cuja aplicação conduz a um juízo de inconstitucionalidade, o juiz de primeiro grau poderá declará-la ou, mediante a técnica da interpretação conforme a Constituição, aplicar a técnica da declaração parcial de nulidade sem redução de texto.
- c)** As normas processuais, por sua natureza, submetem-se ao princípio da supremacia da lei e à vontade do legislador, criador da norma geral e, portanto, do direito positivo no Estado democrático de direito.
- d)** A lei processual deve ser compreendida e aplicada de acordo com a Constituição. Por isso, havendo mais de uma solução, na interpretação da lei, a decisão deve optar por aquela que outorgue maior efetividade à Constituição.

A **alternativa A** está correta, pois retrata justamente a supremacia da Constituição em relação ao restante do ordenamento infraconstitucional.

A **alternativa B** também está correta. Embora envolva assunto de Direito Constitucional, vamos analisar a questão. Se o juiz verificar, no caso concreto, que determinada norma contraria a Constituição, poderá afastá-la no exercício do controle difuso de constitucionalidade ou poderá moldar a interpretação da norma segundo a diretriz constitucional que se dá, por entre outras técnicas, pela interpretação conforme a Constituição.

A **alternativa C** é a incorreta e, assim, o gabarito da questão. As normas processuais são evidenciadas por regras e princípio legais, e, portanto, não se “submetem à supremacia da lei”, mas representam a supremacia da lei. A única forma de submissão da legislação processual diz respeito às normas com *status* constitucional. Além disso, a submissão à vontade do legislador é consentânea do Estado Liberal, não se aplicando ao Estado Democrático de Direito.

Sem fundamento a alternativa.

Por fim, a **alternativa D** está correta e explicita justamente o caráter conformador da Constituição que se aplica também à interpretação. Se tivermos duas possibilidades interpretativas da lei processual, devemos seguir a que se conforma com a CF.

Vamos em frente!



3 - Normas Processuais Cíveis

Vamos começar a análise do NCPC?! Neste capítulo trataremos dos primeiros 15 artigos do Código, os quais envolvem **dois** assuntos: **a)** normas fundamentais do processo civil; e **b)** aplicação nas normas processuais.

Antes disso vamos falar sobre o devido processo legal, princípio basilar do Direito Processual Civil.

3.1 - Devido processo legal

O devido processo legal não está previsto expressamente entre os primeiros dispositivos do NCPC. Contudo, o entendimento majoritário da doutrina atual é no sentido de que esse princípio constitui a base do Direito Processual Civil.

É um princípio considerado por parte da doutrina como **cláusula geral**, uma vez que, segundo Nelson Nery Júnior⁵:

bastaria a norma constitucional haver adotado o princípio do "due process of law" para que daí decorressem todas as consequências processuais que garantiam aos litigantes o direito a um processo e a uma sentença justa. É, por assim dizer, o gênero do qual todos os demais princípios constitucionais do processo são espécie.

A fim de compreendermos o referido princípio, façamos uma análise de cada um dos seus termos:

○ **Devido**: a expressão "devido" é uma expressão aberta e indeterminada, cuja determinação ocorrerá com o decurso do tempo. Deste modo, busca-se reger o processo conforme as regras entendidas como corretas à época em que se insere.

A noção de processo devido se agigantou com o tempo, de modo que processo devido, atualmente, envolve várias garantias (contraditório, igualdade, duração razoável do processo, juiz natural, motivação, proibição da prova ilícita). Esse rol compreende o que se denomina de conteúdo mínimo do devido processo legal.

○ **Processo**: método de produção de prova. É somente por intermédio do processo que é possível produzir provas a fim de buscar a prestação da tutela jurisdicional.

○ **Legal**: estar de acordo com o direito.

Para a doutrina de Fredie Didier Jr., o processo será devido se estiver de acordo com o Direito como um todo, constituindo uma garantia contra o exercício abusivo.

Assim, o conteúdo do princípio do devido processo legal é complexo e envolve todo o conjunto de direitos e garantias processuais previstos, expressa e implicitamente, na Constituição e na legislação processual.

Assim, todas as regras que se seguirão definem o devido processo legal.

Ademais, a doutrina discorre acerca das **DIMENSÕES** do princípio do devido processo legal.

↳ Pelo **devido processo legal substantivo** entende-se a aplicação do princípio da **razoabilidade e da proporcionalidade**.

⁵ NERY JR., Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**, 7ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, p. 75.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

✎ Já pelo **devido processo judicial (ou formal)** entende-se que todo o **processo deve se desenvolver seguindo rigorosamente os ditames legais**.

Em síntese:

PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

- Princípio Processual Fundamental
- Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade
- Deve desenvolver de modo a observar os ditames legais.

Veja como o assunto foi cobrado em provas...



(TJ-AC/Técnico Judiciário/2002)

Acerca dos princípios constitucionais do processo civil relativos ao princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos, julgue os itens a seguir.

Considera-se o princípio do devido processo legal um supraprincípio, em virtude de consistir em um princípio base, norteador dos demais princípios que devem ser observados no processo.

Está **correta** a assertiva, tendo em vista que retrata justamente a ideia do devido processo legal como basilar do sistema processual civil, constituindo verdadeiro supraprincípio.

No mesmo concurso foi cobrada a seguinte assertiva:

(TJ-AC/Técnico Judiciário/2002)

Acerca dos princípios constitucionais do processo civil relativos ao princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos, julgue os itens a seguir.

O princípio do devido processo legal, considerado uma cláusula geral, é gerador de outros princípios, incidindo sobre toda e qualquer atuação do Estado.

Conforme analisado acima, está igualmente **correta** a assertiva.

Sobre a diferenciação entre devido processo formal e devido processo substancial, já tivemos:

(TC-DF/Procurador/2013)

Acerca da trilogia estrutural, dos princípios gerais e das partes que podem atuar em um processo, julgue os itens a seguir.

Em uma acepção substancial, entende-se que o princípio do devido processo legal representa a exigência e garantia de que as normas processuais sejam razoáveis, adequadas, proporcionais e equilibradas, gerando uma correspondência com o princípio da proporcionalidade, na visão de muitos estudiosos.

Está **correta** a assertiva, conforme explicitado em aula. A vertente substancial do devido processo implica o reconhecimento da proporcionalidade e da razoabilidade; ao passo que a vertente formal diz respeito à observância das regras processuais estabelecidas na legislação.



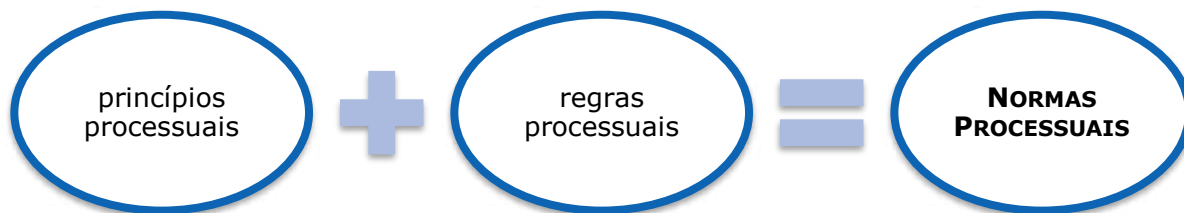
3.2 - Normas Fundamentais do Processo Civil

O NCPC traz, em seu capítulo introdutório, as denominadas “**normas fundamentais do Processo Civil**”. O legislador pretendeu reunir, nos primeiros 12 artigos, as regras e os princípios que orientam toda a codificação.

Para começar...



TOME NOTA!



Parece algo sem muita relevância para fins de prova, mas não se engane! Esse esquema demonstra perfeitamente que *os princípios possuem força cogente*. Embora não se confundam com as regras, os princípios possuem caráter vinculativo e podem servir como único fundamento para justificar uma decisão judicial. Ao contrário do que tínhamos há duas décadas, hoje, majoritariamente (na doutrina, na jurisprudência e também na legislação), os princípios **NÃO são apenas vetores de interpretação, mas normas!**

Veremos, nesse tópico, as bases que sustentam todo o Direito Processual Civil atual, constituídas por regras fundamentais e por princípios fundamentais.

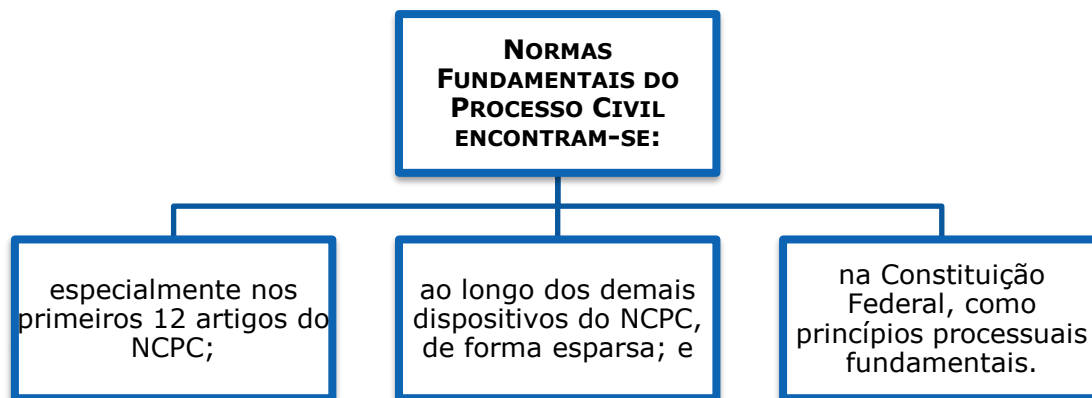
Esse conjunto de normas **não é exaustivo** (ou *numerus clausus*), de forma que encontraremos, ao longo do NCPC, outras “normas fundamentais” explícitas e, também, implícitas. As normas implícitas são aquelas que, embora não escritas, podem ser extraídas das regras e dos princípios expressamente prescritos, por intermédio de uma interpretação sistemática.

Além disso, como padrão em todo ramo jurídico, temos “normas fundamentais” na Constituição Federal (CF), diploma fundamental hierarquicamente superior ao NCPC (que é uma lei infraconstitucional, de caráter nacional). A CF possui algumas normas processuais que são enquadradas como garantias fundamentais, prescritas especialmente no art. 5º. Essas garantias, em razão da forma que foram prescritas, constituem princípios fundamentais. Entre eles, citamos dois: a) *o princípio do devido processo legal*, base do sistema normativo processual; e b) *os princípios do contraditório e da ampla defesa*, que envolvem o direito de informação e participação processuais.

Sem adiantar assuntos futuros, por ora você deve saber:



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!!



Vamos, então, analisar quais são essas famigeradas “normas fundamentais”?!

Filtragem constitucional

O art. 1º do NCPC diz o óbvio e o que já foi estudado acima.

*Art. 1º O processo civil será **ordenado, disciplinado e interpretado** conforme os **valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição** da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.*

A Constituição é a norma mais importante do ordenamento e **conforma (orienta) toda a legislação infraconstitucional** e, portanto, o processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme a CF. De toda forma, é importante conhecer o dispositivo para não perder uma questão de prova literal.

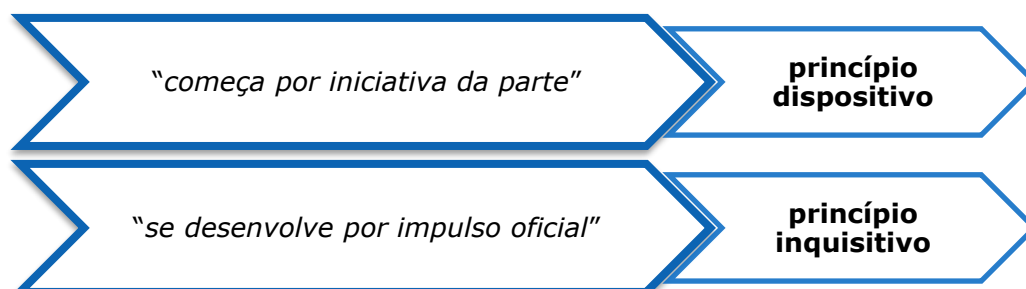
Princípio da inércia da jurisdição

O princípio da inércia da jurisdição tem por finalidade garantir a imparcialidade do Juízo, impondo à parte o dever de iniciar o processo. Esse princípio indica que somente a parte pode iniciar o processo. Dito de outra forma, o Poder Judiciário permanece inerte até ser provocado.

A análise mais aprofundada desse princípio remete ao estudo de dois princípios que dialogam entre si. Por um lado, temos o **princípio dispositivo**, para iniciar o processo, por outro, o **princípio inquisitivo**, para impulsioná-lo. Veja:

*Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, **SALVO** as **exceções previstas em lei**.*

Assim...





DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Qual a relação entre esses princípios? DE TOTAL DIVERGÊNCIA! Isso mesmo! Muito embora ambos possam ser extraídos de um mesmo artigo do NCPC, cada um aponta para um lado.

De forma bem simples:

↳ A *ideia central* do princípio dispositivo é conferir **à parte do processo o centro das atenções**.

↳ A *ideia central* do princípio inquisitivo é conferir **ao juiz o centro das atenções**.

Esses princípios são tão importantes para o estudo do direito processual que são utilizados para justificar os modelos processuais.



INDO MAIS
FUNDO!

E aqui vamos aprofundar um pouco...

No modelo dispositivo, o juiz deve ficar inerte e a parte tem a prerrogativa de conduzir o processo. Nesse caso, o julgador “apenas” decidirá o caso estritamente à luz das argumentações, teses e provas produzidas pelas partes. No modelo inquisitivo, o juiz atua de forma interventiva, conduzindo o processo. Nesse caso, ele poderá determinar a realização de determinada prova, orientando (conduzindo) o processo para o desfecho final.

A depender do modelo adotado, o resultado final do processo poderá ser diferente, se conduzido pelas partes ou pelo juiz. Sabemos que a ideia do processo é decidir de forma justa, de acordo com as regras que compõem o ordenamento jurídico. Dito de forma técnica, a finalidade do processo é entregar a tutela jurisdicional a quem é de direito. Contudo, é plenamente factível, na prática, que as partes não percebam todas as nuances do processo e o juiz o faça, resultando em uma sentença diversa se o juiz não pudesse produzir atos de ofício.

Diante disso, pergunta-se: **qual é o modelo mais adequado?**

Doutrinariamente há muita discussão a respeito. No Direito Processual Penal defende-se que o Juiz não pode atuar em defesa da vítima para condenar o réu. Em razão do princípio da presunção de inocência, o processo deve ser conduzido exclusivamente por interesse das partes. Contudo, esse sistema penal acusatório não é observado em sua integralidade.

No Direito Processual Civil temos alguns valores peculiares de forma que a inquisitorialidade é admitida. Isso fica patente no dispositivo que estamos estudando. Num primeiro momento, o processo deve ser iniciado por desejo manifesto da parte (princípio dispositivo), mas o seu desenvolvimento pode ser conduzido pelo juiz (princípio inquisitivo), pois o Estado (aqui representado na figura do juiz) tem o objetivo de dar a cada um o que é seu.

Veja algumas questões:



HORA DE
PRATICAR!

(TRE-GO/Analista Judiciário - Área Judiciária/2015)



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Com base no que dispõe o Código de Processo Civil, julgue o item seguinte.

No direito processual civil, expressa disposição legal admite que o juiz aja de ofício e determine a produção de prova, o que constitui exceção ao princípio conhecido como dispositivo.

Embora prevaleça o princípio dispositivo, temos várias situações, ao longo do processo, em que o magistrado poderá agir de ofício na condução do processo. De acordo com o art. 370, do NCPC:

Art. 370. Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito.

Parágrafo único. O juiz indeferirá, em decisão fundamentada, as diligências inúteis ou meramente protelatórias.

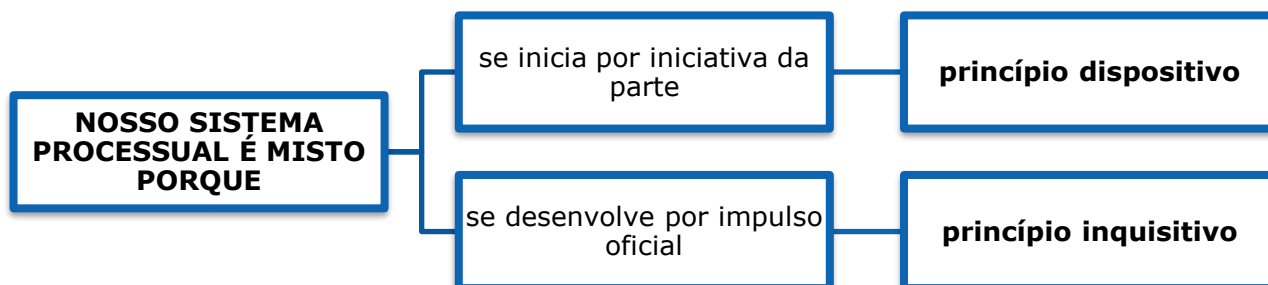
Portanto, está **correta** a assertiva. Lembre-se de que nenhum sistema processual é inteiramente fundamentado em um único princípio, seja ele dispositivo ou inquisitivo.

Desse modo, **temos um sistema processual misto, com destaque para o princípio dispositivo, na medida em que o Juiz poderá atuar apenas para a produção de provas no processo e para conduzi-lo ao final. No mais, o Direito Processual Civil revela-se dispositivo.**

Vamos sintetizar?!



RESUMINDO



Veja como o assunto foi explorado em provas:



HORA DE PRATICAR!

(TCM-GO/Procurador do Ministério Público de Contas/2015 - adaptada)

Considere os artigos da lei processual civil e julgue o item seguinte:

O princípio da inércia prevê que nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte ou o interessado a requerer, nos casos e forma legais.

É justamente esse o conceito de inércia da jurisdição, de modo que está **correta** a assertiva.

A parte final do art. 2º menciona que o processo se desenvolve por “impulso oficial”, como vimos. Apenas para evitar perder questões em razão de



nomenclatura, parte da doutrina entende que essa referência constitui o denominado **princípio do impulso oficial** (ou da demanda).

O entendimento é no sentido de que, uma vez provocada a jurisdição, constitui interesse público ver a demanda resolvida, de modo que o magistrado deve conduzir o processo ao desfecho final.

Princípio da inafastabilidade da atuação jurisdicional

O art. 3º, do NCPC, retoma o inc. XXXV, do art. 5º, da CF, o qual disciplina que *a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito*. Note que a redação do NCPC é idêntica à da Constituição:

Art. 3º **NÃO** se **excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito**.

Também conhecido como princípio do acesso à Justiça ou da ubiquidade, o artigo remete à ideia de que o Poder Judiciário apreciará a lesão ou ameaça à lesão de direito. O Estado tem o dever de responder ao jurisdicionado (quem ingressa com uma ação em Juízo), proferindo uma decisão, mesmo que negativa.

Além disso, a garantia de recorrer à defesa estatal abrange duas perspectivas:

1ª perspectiva – lesões já ocorridas.

Aquele que se sentiu lesado, poderá buscar reparação à violação perante o Poder Judiciário.

2ª perspectiva – ameaça de lesão.

A pessoa poderá buscar proteção jurisdicional a fim de evitar que haja lesão a direito.

Contudo, o art. 3º não se encerra no *caput* citado acima. Ele possui parágrafos que dão o tom da importância conferida pelo Direito Processual Civil aos mecanismos alternativos de solução de conflitos (também conhecidos como instrumentos consensuais).



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!!

Parece paradoxal falar em inafastabilidade da jurisdição frente aos mecanismos alternativos, mas não é. **Atenção!** A jurisdição é inafastável, portanto, é um direito do cidadão e dever do Estado. Contudo, a jurisdição não é monopólio do Estado. Os cidadãos podem – e o Estado os incentiva – buscar outros instrumentos para resolução dos seus conflitos.

Isso leva a outro questionamento: **as pessoas podem se valer de quaisquer meios para a resolução de conflitos? Uma pessoa pode ameaçar outra com o intuito de “pacificar” alguma controvérsia? Admite-se que duas pessoas entrem em vias de fato para resolver seus problemas?**

Evidentemente que não! As partes apenas podem utilizar os meios alternativos de solução de conflitos que estejam previstos na legislação processual civil. Podem se valer, portanto, da arbitragem, da conciliação e da mediação, todos previstos nos parágrafos abaixo:

§ 1º É **permitida** a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.



§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos **deverão ser estimulados** por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

De acordo com parte da doutrina, esses dispositivos evidenciam o princípio da **promoção pelo Estado da solução por autocomposição**. Assim, sempre que possível, o Estado deve procurar formas consensuais de solucionar os conflitos. Verifique que essa responsabilidade de estimular os métodos consensuais é dever do Juízes, dos advogados, do Ministério Público e dos Defensores Públicos.

Veja como o assunto foi abordado em prova de concurso público:



(DPE-ES/Defensor Público/2012)

Acerca dos princípios da jurisdição, julgue o item abaixo.

O princípio da inafastabilidade diz respeito à vinculação obrigatória das partes ao processo, que passam a integrar a relação processual em um estado de sujeição aos efeitos da decisão jurisdicional.

Nessa questão há confusão entre o princípio da inevitabilidade e o da inafastabilidade. Logo, a assertiva é **incorreta**.

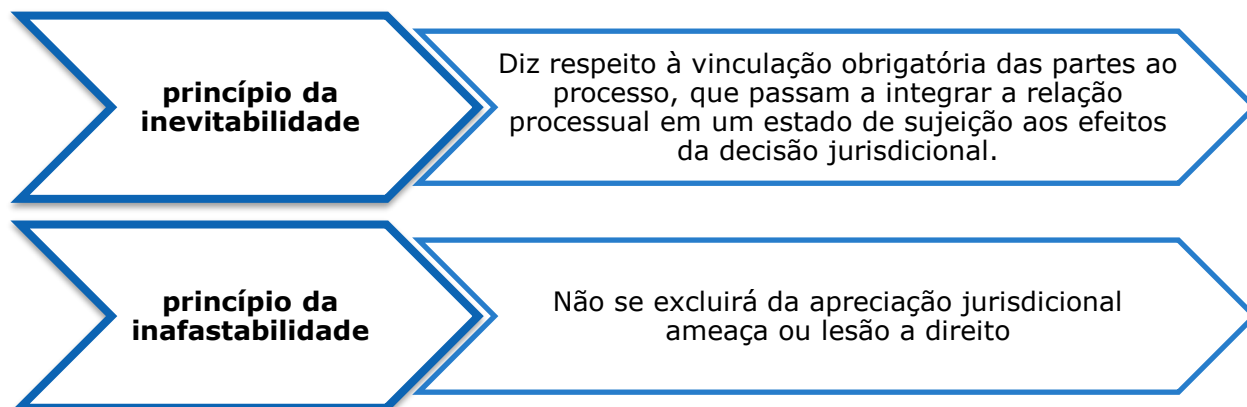
Não confunda!

O princípio da inevitabilidade refere-se à vinculação das partes ao processo. Uma vez envolvidas na demanda, as partes do processo vinculam-se à relação processual em estado de sujeição aos efeitos da decisão jurisdicional.

O princípio da inevitabilidade é verificado em dois momentos distintos:

- a) quando os sujeitos do processo – integrantes da relação jurídica processual – não podem, ainda que não concordem, deixar de cumprir o chamado jurisdicional.
- b) quando, em consequência da integração obrigatória, os sujeitos do processo estão vinculados aos efeitos da decisão judicial, do mesmo modo, ainda que não concordem.

O princípio da inafastabilidade, por sua vez, define que a lei não pode excluir ameaça ou lesão a direito do crivo do Poder Judiciário.





Princípio da celeridade

Novamente estamos diante de um princípio previsto na Constituição. Fruto da Emenda Constitucional nº 45/2004, o inc. LXXVIII prevê que *a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a **razoável duração do processo** e os meios que garantam a **celeridade de sua tramitação**.*

Esse regramento é criticado na medida em que dá a entender que o processo deve ser rápido (célere). Contudo, a compreensão correta é no sentido de que o processo deve ser eficiente. Vale dizer, o objetivo é **chegar ao resultado com o menor número de atos processuais**. Consequência direta da efetividade é a celeridade. Assim, a depender da complexidade da causa, o processo poderá demorar mais ou menos tempo, mas não pode perdurar mais do que o razoável.

À luz disso, prevê o art. 4º, do NCPC:

*Art. 4º As partes têm o **direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa**.*

Além do exposto, duas expressões são relevantes nesse dispositivo:

*solução integral
de mérito*

*atividade
satisfativa*

Ao se falar em “**solução integral de mérito**” entende-se que toda a condução do processo deve ser destinada à finalidade do processo, que é a decisão de mérito. O juiz deve – após todo o trâmite processual – prestar a tutela jurisdicional, decidindo efetivamente sobre o conflito. Evidentemente que em determinadas situações não será possível atingir o mérito. Mas, se o vício no processo for sanável (corrigível), é dever do magistrado possibilitar à parte que o retifique para que tenhamos a decisão final de mérito.

Em razão disso, por exemplo, o Juiz não pode indeferir uma petição inicial por algum defeito processual antes de oportunizar ao autor a retificação.

No capítulo introdutório desta aula vimos que a prestação jurisdicional deve ser satisfativa, pois, além de conhecer o conflito (decidir), o magistrado deve empreender meios para cumprir o que fora decidido.

Confira como o assunto foi explorado em concurso público:



(BAHIAGÁS/Analista de Processos Organizacionais – Direito/2016)

O novo CPC trouxe mudanças importantes que alteram substancialmente o processo civil. Com base no Novo Código de Processo Civil, julgue a assertiva abaixo:

Ações Repetitivas: foi criada uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, por exemplo, planos de saúde, operadoras de telefonia, bancos, etc., dando mais celeridade aos processos na primeira instância.



Entre as diversas formas de manifestação do princípio da celeridade no NCPC, temos a figura processual das ações repetitivas, de forma que está **correta** a assertiva.

(Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/2014)

Acerca dos fundamentos e princípios do direito processual civil, julgue o item subsequente.

A razoável duração do processo foi elevada a garantia constitucional, mas é preciso que a preocupação com a celeridade não comprometa a segurança do processo.

Explicitamente, passa-se a falar em duração razoável do processo com a Emenda Constitucional nº 45/2004, ao acrescentar o inc. LXXVIII ao art. 5º, assim dispondo: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

O referido princípio obriga os magistrados a conduzirem o procedimento com eficiência, ou seja, com a celeridade possível, conforme a complexidade do processo. Portanto, celeridade e segurança processual devem sempre andar juntas, de forma que a assertiva está **correta**.

Princípio da boa-fé processual

Esse princípio vem expresso no art. 5º, do NCPC:

*Art. 5º Aquele que de qualquer forma participa do processo **deve comportar-se de acordo com a boa-fé**.*

Para compreender esse princípio, primeiramente devemos diferenciar a boa-fé objetiva da subjetiva.

Como o nome indica, a boa-fé subjetiva refere-se à pessoa (ao sujeito). Assim, age em boa-fé a pessoa que **acredita** estar atuando de acordo com o direito. Boa-fé subjetiva é crença.

A boa-fé que tratamos aqui é a objetiva, segundo a qual **o comportamento humano deve estar pautado em conformidade com um padrão ético de conduta**, independentemente da crença da pessoa.

A boa-fé objetiva é uma cláusula geral, significa dizer, constitui uma norma jurídica construída de forma indeterminada, tanto em referência à hipótese normativa, como em relação à consequência.



INDO MAIS
FUNDO!

Aqui temos que aprofundar...

Vamos distinguir cláusula geral de conceito jurídico indeterminado. Ambos tratam de conceito vago.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

CONCEITO JURÍDICO INDETERMINADO

O legislador define bem a consequência, mas permite a variação da hipótese de incidência.

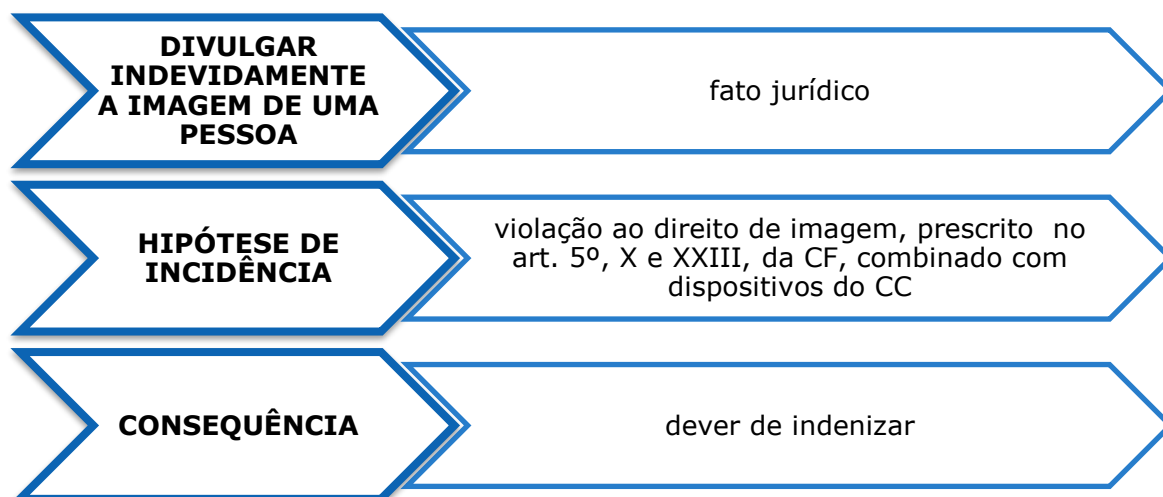
CLÁUSULA GERAL

O legislador define que tanto a hipótese de incidência quanto a de consequência são variáveis.

A hipótese normativa descreve a situação regulada pela norma. A consequência é o efeito jurídico do fato descrito na norma. Assim, toda vez que alguma conduta se adequar à hipótese normativa, decorre a consequência. Essa é a ideia básica de subsunção do fato à norma.

Por exemplo, incorrer na violação ao direito de imagem de outrem (*hipótese de incidência*) poderá acarretar a reparação dos danos materiais e morais causados (*consequência jurídica*).

Assim...



No exemplo, tanto a hipótese de incidência quanto a de consequência estão bem definidas na norma.

No caso de conceito jurídico indeterminado, a hipótese de incidência não está bem delimitada.

Por exemplo, o art. 104, do NCPC, estabelece que o advogado não poderá postular em juízo sem procuração, salvo, entre outras hipóteses, para praticar ato considerado urgente. A consequência é sabida, a impossibilidade de praticar atos sem procuração. A hipótese de incidência, todavia, depende de concretização do magistrado ao delinear, naquele caso concreto, se o ato praticado é ou não urgente.

No caso de cláusula geral, nem um nem outro estão delimitados.

Por exemplo, não temos a definição da hipótese de incidência do que é boa-fé. Do mesmo modo, não sabemos, a priori, qual a consequência decorrente do



descumprimento do dever das partes agir com boa-fé. Portanto, o princípio da boa-fé é cláusula geral.

São também exemplos de cláusula geral, a função social da propriedade e o princípio do devido processo legal.

Portanto, **o princípio da boa-fé objetiva processual é uma cláusula geral que impõe que as partes, como o Juiz, o perito, o advogado, a testemunha, que ajam no processo em respeito aos padrões éticos de conduta.**

Para encerrar o tópico, confira como o assunto foi abordado em concurso:



(Procurador Geral da República/2015 - adaptada)

Julgue:

O princípio da boa-fé objetiva proíbe que a parte assuma comportamentos contraditórios no desenvolvimento da relação processual, o que resulta na vedação do *venire contra factum proprium*, aplicável também ao direito processual.

A assertiva está **correta**. Uma das decorrências do princípio da boa-fé processual é justamente a vedação ao comportamento contraditório. A máxima do *venire contra factum proprium* não permite que determinada pessoa exerça direito da qual é titular, contrariando comportamentos anteriores. Embora esteja dentro da sua atuação legal, fere o dever de confiança e de lealdade, constituindo ação de má-fé.

De acordo com a doutrina, para que o comportamento contraditório seja vedado é necessário verificar quatro pressupostos:

- 1 – comportamento inicial;
- 2 – relação de confiança na manutenção do padrão de conduta;
- 3 – comportamento contraditório; e
- 4 – dano ou potencial dano em razão da contradição.

Para abalizar, confira excerto da jurisprudência do STJ⁶. Nesse julgado, o STJ reconheceu a atuação contraditória, na medida em que a parte alegou diversamente datas de intimação, ferindo o princípio da boa-fé objetiva:



1. "Os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, bem como a vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), impedem que a parte, após praticar ato em determinado sentido, venha a adotar comportamento posterior e contraditório" (AgRg no REsp 1099550/SP, Rel. Min. ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, DJe 29/03/2010). 2. Agravo regimental a que se nega provimento.

⁶ AgRg no AREsp 569.940/RJ, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, 6ª Turma, julgado em 02/10/2014, DJe 13/10/2014.



Princípio da cooperação

No CPC73 esse princípio era implícito. No NCPC ele está expresso no art. 6º e constitui uma norma fundamental para o Direito Processual Civil. Afirma-se que esse dispositivo revela um novo modelo processual: o modelo cooperativo de processo, no qual todas as partes envolvidas na relação processual devem atuar de forma cooperativa.

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Mas como exigir que autor e réu – adversários no processo – sejam cooperativos?

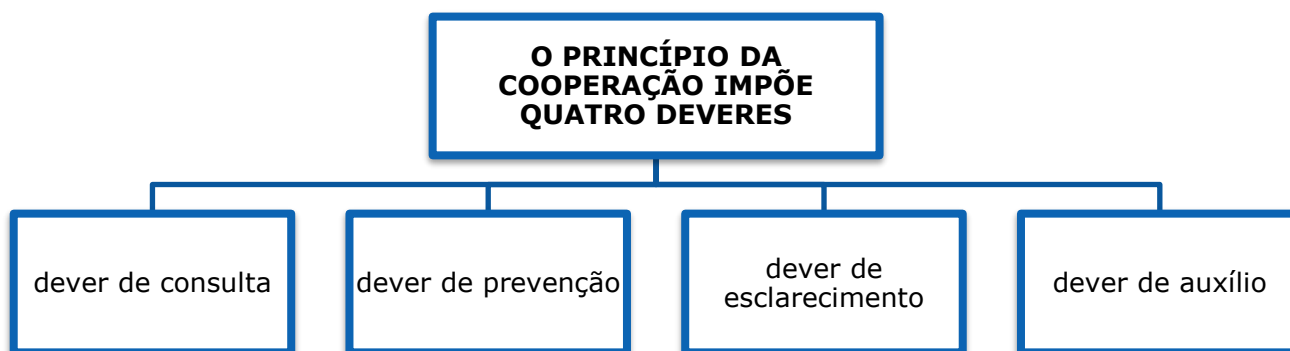
O processo cooperativo fica entre dois extremos: entre o processo publicista e o processo adversarial. No primeiro caso, temos a preponderância da figura do juiz, grande personagem do processo, detentor de diversos poderes. No segundo caso, há proeminência das partes, a quem cabe conduzir o processo; ao juiz compete tão somente a decisão.

O princípio da cooperação postula por um equilíbrio, sem preponderância das partes ou do magistrado. Na realidade, todos os envolvidos no processo (partes, juiz, testemunhas, peritos, servidores, advogados) devem atuar de forma cooperativa, em respeito às regras de lealdade. Nesse aspecto, podemos afirmar que o princípio da cooperação se aproxima do princípio da boa-fé objetiva.

Desse modo, ao se falar em cooperação não se pretende que autor e réu se ajudem mutuamente, o que é impossível, mas que ambos atuem com observância aos deveres de boa-fé.

Didaticamente, extrai-se do princípio da cooperação quatro deveres, os quais estão atrelados à atitude do magistrado na condução do processo. Em relação às partes, a manifestação do princípio se aproxima do dever de agir conforme os padrões éticos de conduta.

São deveres decorrentes do princípio da cooperação:



O **dever de consulta** impõe ao juiz dialogar com as partes e, especialmente, consultar as partes, sobre o que não se manifestaram, antes de proferir qualquer decisão.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Por exemplo, a *prévia oitiva das partes antes de decidir determinada matéria, ainda que ela se refira a assunto que possa ser decidido de ofício.*

O **dever de prevenção** torna necessário ao juiz apontar falhas processuais a fim de não comprometer a prestação de tutela jurisdicional.

Por exemplo, *identificada a ausência de algum pressuposto ou vício processual, o Juiz tem o dever de prevenir as partes quanto às consequências, não podendo ficar inerte para evitar uma decisão de mérito.*

O **dever de esclarecimento** revela-se pelo dever de decidir de forma clara e, ao mesmo tempo, de intimar a esclarecerem fatos não compreendidos nas manifestações das partes.

Por exemplo, *o magistrado não pode indeferir um requerimento ou pedido por não conhecer o pedido da parte.*

O **dever de auxílio** remete à remoção de obstáculos processuais, a fim de possibilitar às partes o cumprimento adequado dos seus direitos, das suas faculdades, dos seus ônus e dos deveres processuais.

Por exemplo, *o art. 373, §1º, do NCPC, prevê a possibilidade de modificação do ônus da prova diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.*

Para encerrar, confira como o assunto foi explorado em prova de concurso:



(Prefeitura de Quixadá-CE/2016 - adaptada)

Julgue:

O princípio da cooperação, consagrado no art. 6º do CPC/2015, é um corolário do princípio da boa-fé, gerando o dever de assim agir às partes e ao juiz, mas não aos auxiliares da justiça, pois estes não participam do processo de forma direta, não sendo razoável a exigência de tal comportamento.

O erro dessa assertiva fica evidente ao referir que o princípio da cooperação não se aplica aos “auxiliares da justiça, pois estes não participam do processo...”. É importante frisar que todos os **sujeitos** do processo, inclusive os auxiliares de justiça (ex. servidores serventuários) devem observar o princípio da cooperação.

(TCE-RN/Auditor/2015)

Um sistema processual civil que não proporcione à sociedade o reconhecimento e a realização dos direitos, ameaçados ou violados, que tem cada um dos jurisdicionados, não se harmoniza com as garantias constitucionais de um Estado Democrático de Direito.

Comissão de Juristas – Senado Federal, PL n.º 166/2010,

Exposição de motivos, Brasília, 8/6/2010.



Tendo como referência inicial o fragmento de texto anterior, adaptado da exposição de motivos do Novo Código de Processo Civil, julgue os itens a seguir de acordo com a teoria geral do processo e as normas do processo civil contemporâneo.

O princípio da cooperação processual se relaciona à prestação efetiva da tutela jurisdicional e representa a obrigatoriedade de participação ampla de todos os sujeitos do processo, de modo a se ter uma decisão de mérito justa e efetiva em tempo razoável.

Trata-se de questão didática, que sintetiza corretamente a ideia por trás do princípio da cooperação, pelo que está **correta**.

A cooperação como princípio deve ser compreendida no sentido de “cooperar”, ou seja, de operar juntos, trabalhar juntos na construção do resultado do processo. Desse modo, todos os sujeitos dos processos (e não apenas as partes) devem atuar de forma ética, leal, sem criar vícios ou impedimentos. Pretende-se chegar ao fim do processo, com a resolução do mérito do conflito.

De acordo com a doutrina, o princípio da cooperação caracteriza-se por:

CARACTERÍSTICAS DO PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO

- Aplica-se a todos os sujeitos do processo;
- Decorre do princípio da boa-fé objetiva;
- Evitar as atitudes e atos procrastinatórios ao processo;
- Busca a celeridade processual.

Princípio da igualdade no processo

Também conhecido como princípio da isonomia ou da paridade de armas, esse princípio vem previsto expressamente no art. 7º, do NCPC.

*Art. 7º É assegurada às partes **paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais**, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.*

O dispositivo é claro em informar que a paridade de tratamento se dá em relação:

- ↗ ao exercício dos direitos e faculdades processuais;
- ↗ aos meios de defesa;
- ↗ aos ônus;
- ↗ aos deveres; e
- ↗ à aplicação de sanções processuais.

Como você pode perceber, esse dispositivo é aberto e confere margem de integração pelo juiz no caso concreto. *Como exemplo de aplicação podemos citar a possibilidade de dilatação de prazos processuais ou até mesmo a alteração da ordem de produção dos meios de prova previsto no art. 139, VI, do NCPC, que tem por finalidade possibilitar o contraditório em igualdade de condições.*

O assunto foi explorado da seguinte forma em concurso público:



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques



(Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/2014)

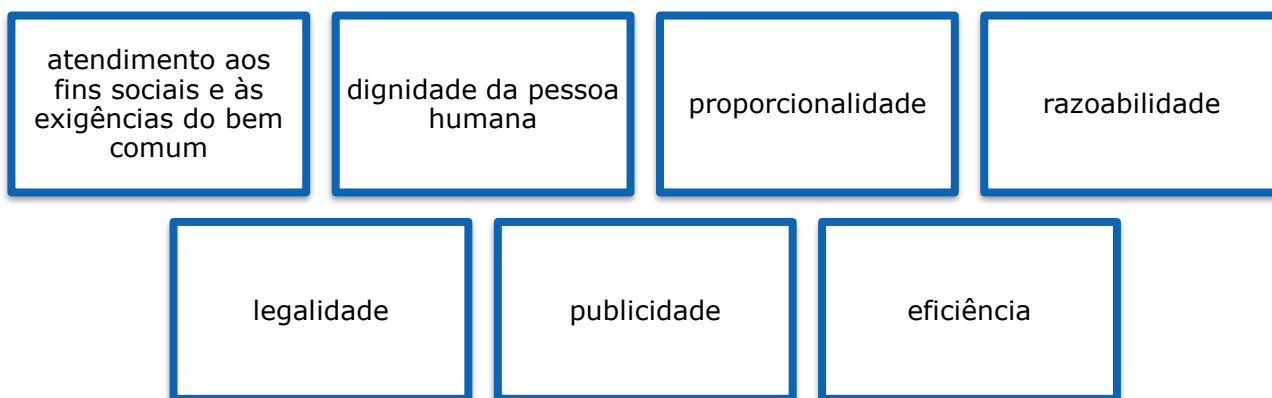
Julgue os seguintes itens, relativos aos princípios gerais e normas processuais civis.

O princípio da isonomia garante às partes o direito de produzir as provas, de interpor recursos contra decisões judiciais e de se manifestar sobre documentos juntados aos autos do processo judicial.

Está **incorreta** a assertiva. A questão trata do princípio do contraditório e não do princípio da isonomia ou igualdade. Como vimos acima, o princípio da isonomia confere a paridade de armas às partes.

Hermenêutica processual civil

No art. 8º do NCPC, o legislador definiu parâmetros que devem ser utilizados pelo magistrado na interpretação e na aplicação das normas processuais civis. São eles:



Veja que todos esses parâmetros constam do dispositivo abaixo:

*Art. 8º Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz **atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum**, resguardando e promovendo a **dignidade da pessoa humana** e observando a **proporcionalidade**, a **razoabilidade**, a **legalidade**, a **publicidade** e a **eficiência**.*

Vamos, na sequência, analisar objetivamente alguns desses parâmetros:

Atendimento aos fins sociais e às exigências do bem comum

Esse primeiro parâmetro é reproduzido do art. 4º, da Lei nº 12.376/2010, conhecida como Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

Ao se falar em atendimento aos fins sociais e às exigências do bem comum, impõe-se ao juiz o dever de considerar na interpretação e na aplicação da lei, a própria finalidade do Direito, que é reger a vida em sociedade.



Dignidade da pessoa humana

Temos aqui a dimensão processual do princípio da dignidade da pessoa humana. Embora seja mais fácil falar em dignidade quando nos referimos a regras de direito material, o tratamento no bojo de um processo deve se desenvolver com respeito à dignidade, de modo que não é admitido aplicar ou interpretar as normas processuais com violação dos direitos mais básicos das pessoas.

De acordo com Fredie Didier Jr.⁷, ao reconhecer esse princípio como de conteúdo complexo, o NCPC enuncia “*a dignidade da pessoa humana pode ser considerada como sobreprincípio constitucional, do qual todos os princípios e regras relativas aos direitos fundamentais seriam derivação*”, inclusive os processuais.

Proporcionalidade e Razoabilidade

Esses princípios são tratados como sinônimos por grande parte da doutrina e, inclusive em muitas provas, são tratados como sinônimos. Contudo, para uma questão um pouco mais aprofundada, é importante distingui-los, ainda que objetivamente.

O princípio da proporcionalidade indica a necessidade de otimização do princípio da legalidade, ao exigir que os **meios sejam proporcionais aos fins buscados**.

O princípio da razoabilidade otimiza o princípio da igualdade e impõe uma série de deveres:

- ↳ dever de equidade: consideração na aplicação da norma jurídica daquilo que realmente acontece;
- ↳ dever de atenção à realidade: efetiva ocorrência do fato que autoriza a incidência da norma;
- ↳ dever de equivalência na aplicação do direito: equivalência entre a medida e o critério que a dimensiona.

Legalidade

A legalidade aqui deve ser compreendida como o respeito ao direito como um todo e não apenas a observância da lei. Portanto, a legalidade da qual se fala, para a hermenêutica processual, remete à ideia de **respeito ao ordenamento jurídico como um todo**.

De toda forma, como você perceberá ao longo do curso, o princípio da legalidade exige nova consideração, ou melhor, uma resignificação. Isso porque na temática do NCPC há o dever de observância dos precedentes judiciais e da jurisprudência dos tribunais.

Ao contrário do CPC73, no qual a lei era a única fonte do Direito, hoje temos os precedentes judiciais como outra relevante fonte. Portanto, a forma correta de se perceber esse princípio é a legalidade em sentido material, por intermédio do

⁷ DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Vol. 1, 18ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora JusPodvim, 2016, p. 76.



qual o Juiz deve decidir com base no Direito como um todo e não apenas com base na lei.

Eficiência

A ideia de eficiência no Direito Processual Civil era implícita no CPC73, extraível principalmente da noção de celeridade processual. Com a previsão no NCPC, podemos falar que o juiz, na condução do processo, torna-se gestor. Ao conduzir o processo para o seu fim – que é a prestação da tutela jurisdicional – impõe-se a necessidade de que seja observada a eficiência.

A síntese da eficiência conduz à ideia de **racionalização**, ou seja, com **menos recursos e energia, atingir ao máximo a finalidade**. Essa gestão praticada pelo magistrado ocorrerá na interpretação e na aplicação da norma, na medida em que deve conduzir as decisões e o rumo do processo de forma a obter um processo eficiente.

Princípio do Contraditório

O princípio do contraditório impõe que **nenhuma decisão seja tomada sem prévia oitiva das partes**, ainda mais se for contrária aos seus interesses. É justamente isso que consta do *caput* do art. 9º, do NCPC:

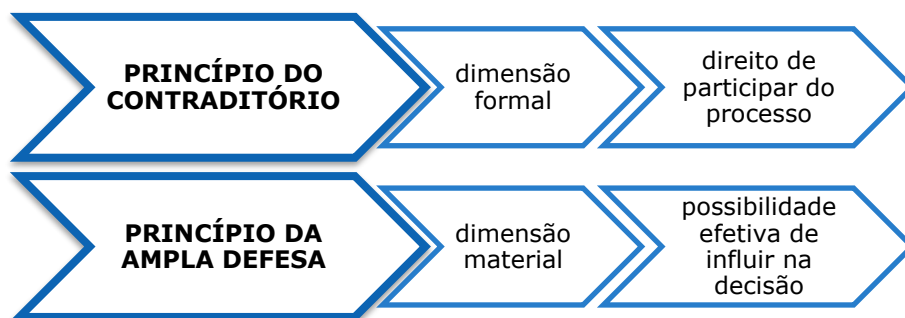
Art. 9º **NÃO** se proferirá **decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida**.

Tal como o princípio do devido processo legal, o princípio do contraditório comporta duas **DIMENSÕES**.

- ↳ Pela **dimensão formal** refere-se ao **direito de participar do processo** (ser ouvido).
- ↳ Já pela **dimensão material** refere-se ao **poder de influenciar na decisão**.

Assim, o juiz não pode decidir nenhuma questão a respeito da qual não se tenha dado a oportunidade de a parte se manifestar.

Observe-se, ainda, que o aspecto material do princípio do contraditório é também denominado de princípio da ampla defesa, ou seja, é o poder de influenciar na decisão a ser proferida pelo magistrado.



É enfática a previsão que tem por finalidade evitar as denominadas “decisões surpresa”. Assim, a regra é que a parte seja intimada a se manifestar, para que possa efetivamente influir no conteúdo da decisão antes de ela ser proferida.



Há, contudo, **exceções**. Nos parágrafos do art. 9º há a mitigação desse princípio, hipóteses em que o contraditório não se dá previamente à decisão.

*Parágrafo único. O disposto no caput **NÃO SE APLICA**:*

*I - à **tutela provisória de urgência**;*

*II - às **hipóteses de tutela da evidência** previstas no art. 311, incisos II e III;*

III - à decisão prevista no art. 701.

Didaticamente, podemos afirmar que as exceções são duas:

✍ tutelas de urgência; e

✍ tutelas de evidência.

Nesses dois casos, o contraditório será resguardado, porém, em momento ulterior. Fala-se, portanto, em **contraditório diferido**.



ESCLARECENDO

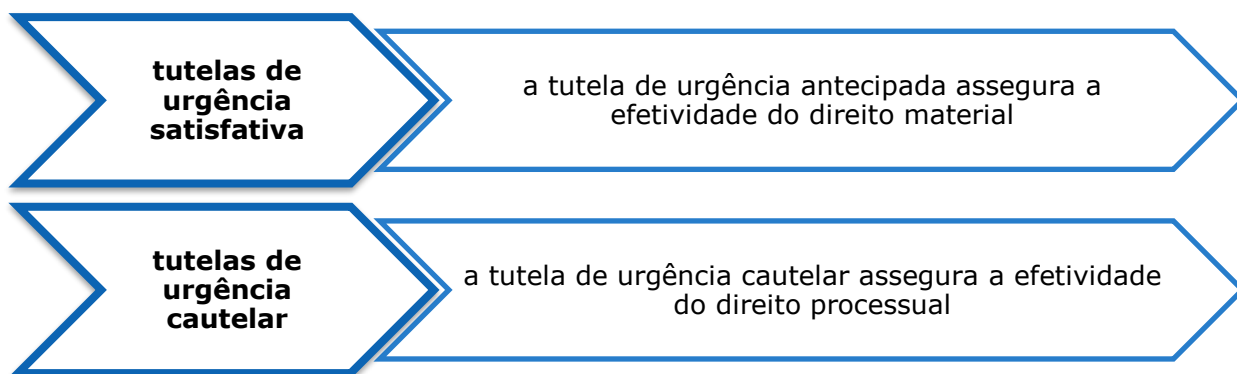
O que seriam essas tutelas de urgência e de evidência?

No contexto das decisões judiciais, a tutela poderá ser definitiva ou provisória. A tutela provisória é aquela (como o próprio nome nos indica) não definitiva, de forma que exigem confirmação posterior, por intermédio de uma tutela definitiva (a sentença, o acórdão).

As tutelas provisórias podem ser de urgência ou de evidência. Novamente, preste atenção ao nome!

Será de urgência quando houver **demonstração de probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo** na forma do art. 300, do NCPC. Essas tutelas de urgência podem ser, ainda, subclassificadas em tutelas de urgência satisfativa (ou antecipada) ou tutelas de urgência cautelar.

Rapidamente...



Aqui, exemplos auxiliam muito a compreensão do tema.

Um pedido liminar para internação da pessoa para realização de cirurgia emergencial é exemplo de tutela de urgência satisfativa. Nesse caso, a sentença definitiva irá confirmar o direito material pretendido, qual seja, o de ser internado para realização de cirurgia emergencial.

Um pedido liminar para pleitear a indisponibilidade dos bens do devedor que está se desfazendo do patrimônio tem por finalidade assegurar o resultado útil do



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

processo. Não está assegurando propriamente o direito material, mas prevendo meios (processuais) de, ao final, com a sentença que o condena devedor, ter condições de assegurar a efetiva prestação jurisdicional. Nesse caso, a tutela é cautelar.

Agora, serão de evidência as tutelas que se enquadrarem em situações específicas previstas no art. 311 e 701, ambos do NCPC. Nesse caso, o direito da pessoa é tão evidente que o caminho para obtenção do provimento judicial favorável pode ser encurtado ou, em razão da atitude protelatória da outra parte, o magistrado confere rapidez ao provimento como forma de puni-la.

Para nós, interessam três situações nas quais admite-se o diferimento do contraditório:

✍ **art. 311, II, do NCPC:** “as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documentalmente e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante”; e

✍ **art. 311, III, do NCPC:** “se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa”;

✍ **art. 701, do NCPC:** “sendo evidente o direito do autor, o juiz deferirá a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, concedendo ao réu prazo de 15 dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa”.

Enfim, nas situações acima (de tutelas de urgência e de evidência) o contraditório poderá ser excepcionado, ou melhor, poderá ser postergado.



(IPSMI/Procurador-2016 – adaptada)

Julgue:

É lícito ao juiz conceder tutela de urgência somente após justificação prévia, preservando-se o princípio do contraditório.

À luz do que foi tratado acima, fica evidente que essa assertiva está **incorreta**, pois no caso de tutela provisória de urgência ou de evidência podemos ter o contraditório mitigado.

Mais uma questão!

(TC-DF/Auditor de Controle Externo/2014)

Julgue o item seguinte, acerca dos princípios constitucionais do processo civil.

Ao possibilitar às partes o livre e irrestrito acesso à justiça, a CF não prevê a obrigatoriedade de observância do princípio do contraditório para a hipótese de processo administrativo.

Essa questão é relevante, pois o princípio do contraditório, previsto no art. 5º, LV, da CF, aplica-se não apenas ao processo judicial, mas também ao processo administrativo.

Confira:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;



Portanto, está **incorreta** a assertiva.

(TJ-AC/Técnico Judiciário/2012)

Julgue:

O princípio do contraditório aplica-se somente à parte ré do processo, a qual, para providenciar a sua defesa, necessita ser informada da existência do processo.

Embora fique mais evidente compreender o princípio do contraditório em relação à parte ré, no exercício da defesa, o entendimento a ser levado em prova é no sentido de que o princípio do contraditório aplica-se a todas as partes envolvidas no processo, inclusive aos terceiros interessados que venham a intervir. **Incorreta** a assertiva.

O contraditório está intrinsecamente relacionado com a ideia de processo. A vertente atual do processo compreende-o como “procedimento em contraditório”, de modo que é imanente a atuação das partes no processo.

Assim, além de conceder às partes o direito de poder se manifestar no processo, eles devem possuir verdadeiro poder de influenciar o processo com manifestação, com ideias, com apresentação de fatos novos, com argumentação jurídica; enfim, com tudo o que for permitido pelo Direito.

Dever de consulta

O dever de consulta constitui regra explícita no art. 10, do NCPC. Esse dever, na realidade, é uma ramificação – um consectário – do princípio do contraditório. Contudo, em razão da importância que foi concedida ao tema, temos:

*Art. 10. O juiz **NÃO** pode **decidir**, em grau algum de jurisdição, **com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, AINDA QUE** se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.*

Esse dispositivo prevê que o juiz, antes de decidir algo, deve conceder às partes a oportunidade para se manifestar, mesmo que constitua um tema que possa ser decidido de ofício. É uma forma de o juiz possibilitar que as partes possam influenciar na decisão que será tomada, concretizando o princípio do contraditório e evitando decisões surpresas no curso do processo.

Princípio da publicidade e motivação

Ambos os princípios têm sede constitucional. No art. 5º, LX, e também no art. 93, incs. IX e X, temos referência expressa à publicidade e à motivação.

O princípio da publicidade indica duplo sentido:

1º sentido: são vedados julgamentos secretos. Assim, em regra, todos os julgamentos devem ser acessíveis a quem quiser acompanhá-los.

2º sentido: as decisões devem ser publicizadas. Todas as decisões proferidas devem ser publicadas, a fim de cientificar as partes.

Naturalmente, quando tivermos princípios mais relevantes que o da publicidade em jogo, é possível restringir o acesso à informação. Isso se dá, como prevê o Texto Constitucional, em **duas** situações: **a)** para preservação do direito à intimidade do interessado; e **b)** para preservação do interesse público.



Já o princípio da motivação remete à necessidade de que toda decisão seja explicada, fundamentada e justificada pelo magistrado que a proferiu. Essa regra permite a transparência no exercício da função jurisdicional e, ainda, o controle das decisões de modo que representa uma forma de o magistrado prestar contas dos seus atos à sociedade.

Em estreita relação com essas condições, prevê o art. 11, do NCPC:

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

Para encerrar esse tópico, é necessário um questionamento: **por que esses princípios são previstos conjuntamente pelo art. 11?**

Vamos responder com os ensinamentos da doutrina⁸:

Há íntima relação entre o princípio da publicidade e a regra da motivação das decisões judiciais, na medida em que a publicidade torna efetiva a participação no controle dessas mesmas decisões. A publicidade é instrumento de eficácia da garantia da motivação.

Considerando o atual sistema processual – que prestigia a utilização de precedentes – esses princípios ganham ainda mais relevância.

Ordem cronológica de conclusão

Para encerrar o tema relativo às normas fundamentais previstas no Código, resta estudar o art. 12, que é o mais extenso entre esses dispositivos. Contudo, não traz maior complexidade.

A regra é simples: o juiz deve julgar os processos de acordo com a ordem cronológica. Cada demanda possui um tempo de desenvolvimento, a depender da complexidade, da cooperação das partes e dos interessados envolvidos. Uma vez concluída a instrução, o processo é “feito conclusivo” para a sentença. Essa “conclusão” nada mais é do que a inserção do processo na fila de julgamento.

Essa fila é pública e deve ser acessível para consulta em cartório ou pela internet. Para fins de prova, é relevante que você sabia que essa fila poderá ser “furada”. Contudo, isso somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas no §1º, do art. 12, do NCPC. Portanto, leia com atenção:

Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. (Redação dada pela Lei nº 13.256, de 2016).

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

§ 2º Estão **EXCLUÍDOS** da regra do caput:

I - as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido;

⁸ DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento. Vol. 1, 18ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora JusPodvim, 2016, p. 91.



II - o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos;

III - o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas;

IV - as decisões proferidas com base nos arts. 485 e 932;

V - o julgamento de embargos de declaração;

VI - o julgamento de agravo interno;

VII - as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

VIII - os processos criminais, nos órgãos jurisdicionais que tenham competência penal;

IX - a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada.

A finalidade desse dispositivo é estabelecer uma regra de organização no gabinete dos magistrados, conferindo publicidade e transparência no gerenciamento de processos.

É importante notar que a ordem de julgamento de acordo com a cronologia é preferencial ou indicativa, pois temos várias hipóteses de exceção, que estão previstas no §1º.

Com base nessas exceções a lista deve ser refeita, ou melhor, os processos devem ser reorganizados e a ordem definitiva deve ser publicada. Veja:

§ 3º Após elaboração de lista própria, respeitar-se-á a ordem cronológica das conclusões entre as preferências legais.

Os §§ 4º e 5º, por sua vez, trazem algumas regras específicas: eles preveem que eventuais requerimentos da parte, quando o processo já estiver apto a julgamento, não irão retirá-lo da lista, exceto se, em razão desse requerimento, for necessária a conversão da fase de julgamento para realização de diligência.

§ 4º Após a inclusão do processo na lista de que trata o § 1º, o requerimento formulado pela parte não altera a ordem cronológica para a decisão, exceto quando implicar a reabertura da instrução ou a conversão do julgamento em diligência.

§ 5º Decidido o requerimento previsto no § 4º, o processo retornará à mesma posição em que anteriormente se encontrava na lista.

Por fim, temos duas situações específicas que, se ocorrerem, se colocam à frente de todas as situações que vimos acima. São elas:

- ⇒ novo julgamento de sentença ou acórdão anulado, exceto se for necessária a realização de diligência ou complementação da instrução; e
- ⇒ julgamento de recursos especiais e extraordinários sobrestados, quando publicado o acórdão paradigma.

Veja:

§ 6º Ocupará o primeiro lugar na lista prevista no § 1º ou, conforme o caso, no § 3º, o processo que:

I - tiver sua sentença ou acórdão anulado, salvo quando houver necessidade de realização de diligência ou de complementação da instrução;

II - se enquadrar na hipótese do art. 1.040, inciso II.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Para facilitar a memorização dessas hipóteses, o que é fundamental para a prova objetiva, vejamos um esquema:



REGRA

- processos devem ser julgados conforme a ordem cronológica de conclusão

EXCEÇÕES

- julgamento de processos ou recursos anulados
- julgamento de recursos especiais e extraordinários sobrestados, quando há publicação da decisão paradigma
- julgamento de processos em audiência
- julgamentos de sentenças homologatórias de acordo
- julgamento de sentenças de improcedência limitar do pedido
- julgamento de processos e recursos processuais em bloco (casos repetitivos)
- sentença sem julgamento de mérito
- julgamento antecipada pelo relator do processo
- julgamento de embargos de declaração e de agravo interno
- julgamento de ações que possuem preferência legal ou decorrente de metas do CNJ
- julgamento de processos de natural criminal
- julgamento de processos urgentes assim fundamentado na decisão

Com isso encerramos o segundo tópico da aula de hoje, o qual abrange as normas ditas fundamentais do Direito Processual Civil à luz do NCPC. Evidentemente que vários desses assuntos serão, em algum momento do curso, retomados com maior profundidade quando da análise de assuntos específicos de aula.

Confira como o assunto foi abordado em provas:



(Prefeitura de Piraquara-PR/Procurador/2016 - adaptada)

Sobre a disciplina dos recursos no Código de Processo Civil, julgue a seguinte assertiva:

O julgamento dos recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas não obedece à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

É justamente isso! O art. 12, §2º, III, do NCPC, prevê que o julgamento de recursos repetitivos ou de incidentes de resolução de demandas repetitivas estão excluídos da regra cronológica de conclusão.

3.3 - Aplicação das Normas Processuais

Aqui, nossa pretensão é conhecer três dispositivos do NCPC que irão tratar da **aplicação da norma processual**.

O Direito Processual Civil é regrado pelas normas processuais em geral. Claro, o NCPC é o principal diploma processual civil, contudo, não é o único. Além disso,



em nosso ordenamento, dado o respeito e o tratamento que nossa Constituição confere ao Direito Internacional, devemos considerar as normas processuais previstas em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil faça parte.

Aqui cabe uma consideração breve. Em regra, os tratados e convenções internacionais internalizados perante nosso ordenamento jurídico, uma vez cumpridas as formalidades, ingressam em nosso ordenamento na qualidade de normas infraconstitucionais federais, tal como uma lei ordinária. Entretanto, quando esse tratado ou convenção internacional envolver Direitos Humanos, terá caráter supralegal, conforme entende o STF, e, se internalizados na forma do art. 5º, §3º, da CF, possuirão *status* de norma constitucional. **Qual a relevância dos tratados internacionais de direitos humanos para fins de processo civil?**

Temos algumas convenções e tratados internacionais que preveem direitos e garantias processuais, que são espécie de direitos humanos de liberdade, verdadeiros direitos humanos de 1ª dimensão.

Assim, temos a seguinte redação no art. 13, do NCPC:

*Art. 13. A **jurisdição civil** será regida pelas normas processuais brasileiras, **ressalvadas** as disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte.*

Na sequência, o art. 14 prevê o princípio do *tempus regit actus*, que estabelece a irretroatividade da norma processual. Significa dizer que será aplicável a norma que estiver vigente à época da prática dos atos processuais, desde que sejam respeitadas as situações jurídicas consolidadas.

*Art. 14. A **norma processual NÃO retroagirá** e será **aplicável imediatamente aos processos em curso**, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.*

Esse dispositivo prevê que será aplicável a lei processual vigente no momento da prática do ato processual. Essa constatação é relevante, pois garante segurança jurídica e prevê o processo como um conjunto de procedimentos executados de forma isolada, cada um de acordo com a lei vigente ao seu tempo. Assim, não há qualquer problema em parte do procedimento observar o CPC73 e outra observar as regras do NCPC.

Considerando que o NCPC passou a vigorar em 18/03/2016...

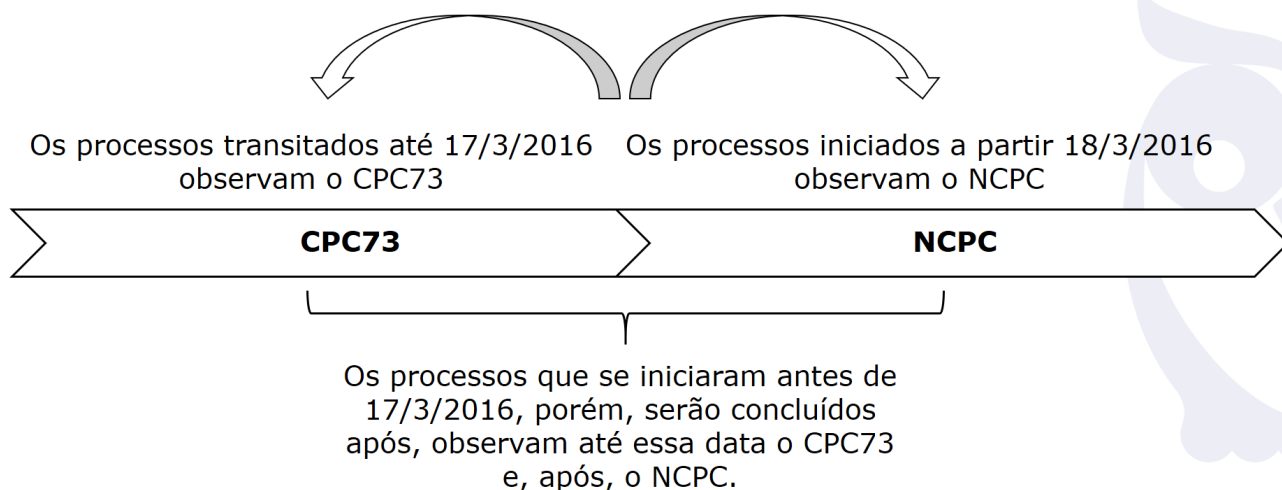




DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

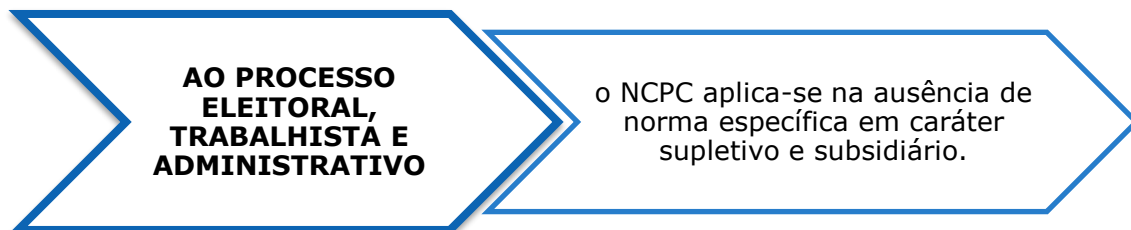


Nesse contexto, de acordo com a doutrina, é importante ter em mente que é vedado o efeito retroativo, devendo ser adotado o **efeito imediato**. Assim,⁹ *"a exata compreensão da distinção entre efeito imediato e efeito retroativo da legislação leva à necessidade de isolamento dos atos processuais"* para que saibamos qual será a norma aplicável.

Por fim, leia o artigo 15:

Art. 15. Na **ausência de normas** que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Para fins de prova...



Chegamos, com isso, ao final da nossa aula demonstrativa.

4 – Questões



Na bateria de questões da aula de hoje podemos destacar, com a vigência do NCPC, que os princípios do devido processo legal, do contraditório, da cooperação, da boa-fé processual e da isonomia são os mais relevantes. Isso, contudo, não retira a importância de cada questão que você estudará nesta bateria.

⁹ MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. **Código de Processo Civil Comentado**, 2ª edição, rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora RT, 2016, p. 166.



4.1 - Questões sem Comentários



Questão 01 – CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo – Área Administrativa – Direito - 2016

No que diz respeito às normas processuais, aos atos e negócios processuais e aos honorários de sucumbência, julgue o item que se segue, com base no disposto no novo Código de Processo Civil.

Em observância ao princípio da primazia da decisão de mérito, o magistrado deve conceder à parte oportunidade para, se possível, corrigir vício processual antes de proferir sentença terminativa.

Questão 02 – VUNESP – TJM-SP – Juiz de Direito Substituto – 2016

Assinale a alternativa correta.

a) A garantia do contraditório participativo impede que se profira decisão ou se conceda tutela antecipada contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida (decisão surpresa).

b) A boa-fé no processo tem a função de estabelecer comportamentos probos e éticos aos diversos personagens do processo e restringir ou proibir a prática de atos atentatórios à dignidade da justiça.

c) O princípio da cooperação atinge somente as partes do processo que devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

d) Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e econômicos e às exigências do bem público, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana.

e) Será possível, em qualquer grau de jurisdição, a prolação de decisão sem que se dê às partes oportunidade de se manifestar, se for matéria da qual o juiz deva decidir de ofício.

Questão 03 – FAFIPA – Câmara de Cambará – PR – Procurador Jurídico – 2016

Assinale a alternativa INCORRETA acerca das normas fundamentais previstas no Código de Processo Civil vigente (Lei 13.105/2015).

a) É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.



- b) Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, salvo nos casos em que envolver matéria de ordem pública, hipótese em que o juiz decidirá de ofício, sem que para isso tenha que oportunizar às partes manifestar-se.*
- c) O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.*
- d) Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.*

Questão 04 – MPE-SC – Promotor de Justiça – Matutina - 2016

Julgue:

Nos termos do novo Código de Processo Civil, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, salvo se tratar de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Questão 05 – FGV – MPE-RJ – Técnico do Ministério Público – Notificações e Atos Intimatórios – 2016

A possibilidade de concessão, pelo juiz da causa, de tutela antecipatória do mérito, inaudita altera parte, em razão de requerimento formulado nesse sentido pela parte autora em sua petição inicial, está diretamente relacionada ao princípio:

- a) do juiz natural;*
- b) da inércia da jurisdição;*
- c) da inafastabilidade do controle jurisdicional;*
- d) do contraditório;*
- e) da motivação das decisões judiciais.*

Questão 06 – TRF – 4ª REGIÃO – Juiz Federal Substituto - 2016

Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta.

Considerando o Código de Processo Civil de 2015:

I. O Código é marcado pelos princípios do contraditório permanente e obrigatório, da cooperação, do máximo aproveitamento dos atos processuais, da primazia do julgamento de mérito e da excepcionalidade dos recursos intermediários, entre outros.

II. O Código busca a segurança jurídica e a isonomia, reforçando o sistema de precedentes (stare decisis) e estabelecendo como regra, no plano vertical, a observância dos precedentes e da jurisprudência e, no plano horizontal, a estabilidade, a integridade e a coerência da jurisprudência.



III. A distinção (distinguishing), a superação (overruling) e a superação para a frente, mediante modulação dos efeitos (prospective overruling), são técnicas de adequação do sistema de precedentes às alterações interpretativas da norma e às circunstâncias factuais postas sob exame dos juízes e dos tribunais.

IV. Paralelamente à proteção da segurança jurídica, a necessidade de evolução da hermenêutica exige que apenas súmulas, vinculantes ou não, sejam consideradas parâmetros para aplicação do sistema de precedentes, sob pena de se imobilizar a exegese das normas.

- a) Estão corretas apenas as assertivas I e II.*
- b) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.*
- c) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.*
- d) Estão corretas todas as assertivas.*
- e) Nenhuma assertiva está correta.*

Questão 07 – CESPE – TCE-RN – Auditor - 2016

O princípio da cooperação processual se relaciona à prestação efetiva da tutela jurisdicional e representa a obrigatoriedade de participação ampla de todos os sujeitos do processo, de modo a se ter uma decisão de mérito justa e efetiva em tempo razoável.

Questão 08 – CESPE – Telebras – Advogado – 2015

A respeito de jurisdição, ação e processo, julgue o item seguinte.

Os termos processo e procedimento são considerados sinônimos, visto que representam a ordem com que os atos processuais se desenvolvem

Questão 09 – MPDFT – Promotor de Justiça Adjunto – 2015 – adaptada ao NCPC

Julgue os itens a seguir, a respeito dos princípios processuais civis:

I. O princípio da cooperação significa que as autoridades judiciárias de comarcas diversas têm o dever de ajuda mútua quando da coleta de provas por carta precatória.

II. O princípio da instrumentalidade das formas consagra o respeito às formas legais estabelecidas para a prática de determinado ato. Desrespeitada essa forma, o ato não gerará efeitos, mesmo que cumprida a sua finalidade e não evidenciado prejuízo às partes ou ao processo.

III. O princípio da instrumentalidade das formas está intimamente ligado ao princípio da economia processual porque está baseado no aproveitamento do ato processual viciado, ao invés de declará-lo nulo.

IV. O processo civil começa por iniciativa da parte, mas se desenvolve por impulso oficial, salvo exceções previstas em lei.



V. A isonomia no processo civil consiste, sob o aspecto formal, em tratar a todas as partes igualmente, sem quaisquer distinções

Assinale a alternativa que contém os itens CORRETOS:

- a) I, II e IV.*
- b) III, IV e V.*
- c) I, III e V.*
- d) II, IV e V.*
- e) II, III e V.*

Questão 10 – CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo – Conhecimentos Gerais – 2015 - adaptada ao NCPC

No que concerne aos princípios processuais e à jurisdição, julgue o item que se segue.

A mitigação do contraditório e da ampla defesa, direitos constitucionalmente garantidos, é admitida em tutelas provisórias de urgência ou de evidência.

Questão 11 – FCC – TJ-SC – Juiz Substituto – 2015 - adaptada ao NCPC

No tocante às normas processuais civis, examine os enunciados seguintes:

I. Quanto ao seu grau de obrigatoriedade, pode-se afirmar que o direito processual civil é composto preponderantemente por regras cogentes, imperativas ou de ordem pública, que não podem ter sua incidência afastada pela vontade das partes.

II. No que tange ao direito intertemporal, normalmente são aplicáveis as normas processuais que estão em vigor no momento da prática dos atos no processo, não as que vigoravam na época em que se passaram os fatos da causa.

III. Relativamente aos títulos executivos extrajudiciais, vale a regra que vigorava quando o ato extrajudicial foi praticado e não a regra do momento do ajuizamento da ação executiva.

É correto o que se afirma APENAS em

- a) III.*
- b) II e III.*
- c) I e III.*
- d) I e II.*
- e) II.*

Questão 12 – VUNESP – MPE-SP – Analista de Promotoria - 2015



O cancelamento unilateral de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade, sem que haja decisão judicial, viola, com maior intensidade, o(s) princípio(s)

- a) do devido processo legal.*
- b) da isonomia.*
- c) da boa-fé e lealdade processual.*
- d) do contraditório e da ampla defesa.*
- e) da inafastabilidade do controle judicial.*

Questão 13 – FCC – TJ-PE – Juiz Substituto - 2015

Em relação à norma processual civil e a suas fontes formais, considere os enunciados seguintes:

I. Como o processo civil integra o direito público, suas normas são sempre cogentes, inexistindo normas dispositivas processuais.

II. Tendo em vista a lei federal como fonte formal primária do processo civil, é correto dizer que compete à União legislar sobre o direito processual civil, tendo porém os Estados competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual.

III. As fontes formais acessórias do direito processual civil são as mesmas das normas em geral, quais sejam, analogia, costumes e princípios gerais do direito; servem para suprir as lacunas do ordenamento jurídico, integrando-o.

Está correto o que se afirma em

- a) I e III, apenas*
- b) I, II e III*
- c) II e III, apenas.*
- d) I, apenas*
- e) I e II, apenas.*

Questão 14 – FCC – MANAUSPREV – Procurador Autárquico – 2015

Quanto à eficácia das leis processuais civis, no tempo e no espaço, vigora a seguinte regra:

- a) Ao contrário das leis substanciais, o direito processual civil aplica-se no Brasil apenas aos nacionais, devendo os estrangeiros sujeitar-se às normas processuais de seus respectivos países, em razão da soberania a ser respeitada.*
- b) A noção de direito adquirido é exclusiva do direito material, inexistindo direitos processuais adquiridos, porque a lei processual nova aplica-se a todo*



processo em trâmite, integralmente, sendo irrelevantes os atos processuais anteriormente praticados.

c) Como o processo civil é indivisível, deve ser regulado por uma única lei; assim, sobrevindo lei processual nova, quando já se encontre em tramitação um processo, a lei velha continua a reger integralmente o feito iniciado sob sua vigência, mesmo após revogada, o que se denomina ultra atividade da lei velha

d) De maneira diversa às normas de direito material, as leis processuais civis iniciam sua vigência, em regra, cento e oitenta dias após sua promulgação, dada sua complexidade e necessidade de publicização.

e) A lei processual civil submete-se à mesma disciplina das normas de direito material: uma vez em vigor, a lei nova tem efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Questão 15 – FCC – MANAUSPREV – Procurador Autárquico - 2015

São princípios gerais do processo civil:

a) economia processual, publicidade dos atos processuais, eventualidade.

b) individualização da pena, duração razoável do processo, livre investigação das provas.

c) presunção de inocência, direito ao juiz natural, inércia.

d) domínio do fato, vedação à prova ilícita, contraditório e ampla defesa.

e) anualidade, motivação das decisões judiciais, isonomia processual.

Questão 16 – PGR – Procurador da República – 2015

Constituem princípios constitucionais processuais implícitos:

a) A boa-fé processual, a efetividade e a paridade de armas.

b) A boa-fé processual, a efetividade e a eficiência.

c) A boa-fé processual, efetividade e a adequação.

d) A boa-fé processual, a efetividade e a publicidade.

Questão 17 – FGV – TJ-BA – Analista Judiciário – Subscrivão – Direito - 2015

A hermenêutica jurídica vem se destacando como um dos temas centrais na reformulação da ciência processual moderna. De acordo com a hermenêutica jurídica, o juiz deve, ao julgar, aplicar:

a) os princípios processuais de acordo com as regras processuais contidas no Código de Processo Civil;

b) a analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito como fontes primárias das normas processuais;



- c) a interpretação literal, em detrimento da percepção sistemática das regras e princípios processuais;
- d) a sua percepção pessoal sobre as regras processuais em razão do princípio constitucional da motivação;
- e) os princípios e as regras de modo a definir com clareza o alcance e a incidência das normas processuais.

Questão 18 – FUNDEP/TCE-MG – Auditor/Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas - 2015

Sobre os princípios constitucionais explícitos e implícitos do Direito Processual, são dadas uma proposição 1 e uma razão 2.

1. O devido processo legal aplica-se, também, às relações jurídicas privadas. Na verdade, qualquer direito fundamental, e o devido processo legal é um deles, aplica-se ao âmbito das relações jurídicas privadas,

PORQUE

2. a palavra processo, aqui, deve ser compreendida em seu sentido amplo: qualquer modo de produção de normas jurídicas (jurisdicional, administrativo, legislativo ou negocial). Desse modo, a atual Constituição Brasileira admite a ampla vinculação dos particulares aos direitos fundamentais nela erigidos, de modo que não só o Estado como toda a sociedade podem ser sujeitos desses direitos.

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) A proposição e a razão são verdadeiras e a razão justifica a proposição
- b) A proposição e a razão são verdadeiras, mas a razão não justifica a proposição
- c) A proposição é verdadeira, mas a razão é falsa
- d) A proposição é falsa, mas a razão é verdadeira.
- e) A proposição e a razão são falsas.

Questão 19 – CONSULPLAN/TJ-MG - Titular de Serviços de Notas e de Registro – 2015

Foi emitida sentença constitutiva em processo ordinário. Inconformado com o resultado uma das partes formula pedido de reconsideração. O Juiz da causa conhece do pedido e reformula a sentença, indicando que acatou a reconsideração como embargos de declaração devido ao princípio da fungibilidade recursal. Entendendo que a decisão é equivocada e manifestamente ilegal, o princípio processual violado com a conduta do magistrado é o da

- a) singularidade.
- b) consumação.



- c) *taxatividade.*
- d) *motivação.*

Questão 20 – CESPE/TJ-RR - Titular de Serviços de Notas e de Registros – 2013

Considere que, tendo sido proferida sentença de mérito, uma das partes tenha interposto pedido de reconsideração e o juiz tenha recebido o pedido como embargos de declaração. Nesse caso, o magistrado

- a) *afrontou o princípio da taxatividade.*
- b) *obedeceu ao princípio da fungibilidade.*
- c) *violou o princípio da consumação.*
- d) *atendeu ao princípio da complementaridade.*
- e) *desrespeitou o princípio da singularidade.*

Questão 21 – FCC/TCE-CE - Procurador de Contas – 2015 – adaptada ao NCPC

Romero propõe ação de despejo por falta de pagamento contra Oicilef, mas seu advogado apresenta petição inicial sem a observância de todos os requisitos legais, ostentando ainda defeitos e irregularidades na exposição dos fatos capazes de dificultar o julgamento do mérito. Em razão disso, deverá o juiz, em relação à inicial,

- a) *declarar a ineficácia da inicial apresentada, intimando o autor para que a substitua, para aproveitamento das custas processuais recolhidas.*
- b) *determinar a imediata citação do réu, pois pelo princípio da isonomia processual não pode orientar o autor de nenhum modo.*
- c) *indeferir de imediato a inicial, pelo prejuízo aos princípios do contraditório e da ampla defesa.*
- d) *declarar a nulidade do processo, por se tratar de vícios insanáveis.*
- e) *determinar que o autor a emende, ou a complete, no prazo de quinze dias.*

Questão 22 – FCC/TCM-GO - Procurador do Ministério Público de Contas – 2015 – adaptada ao NCPC

Considere os artigos da lei processual civil:

O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte.

Dizem respeito aos princípios, respectivamente



- a) da inércia e da inafastabilidade da jurisdição.
- b) do impulso oficial e da persuasão racional.
- c) da inércia e da congruência.
- d) do impulso oficial e da iniciativa da parte.
- e) da motivação das decisões judiciais e da adstrição.

Questão 23 – FGV/TJ-BA/Técnico Judiciário - Escrevente - Área Judiciária – 2015 – adaptada ao NCPC

Estabelece o NCPC que sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra parte, que disporá do prazo de 15 dias para impugnar a admissibilidade da prova documental, impugnar sua autenticidade, suscitar sua falsidade, com ou sem deflagração do incidente de arguição de falsidade ou apenas manifestar-se sobre seu conteúdo

Tal regra encontra fundamento constitucional no princípio:

- a) da efetividade;
- b) da economia processual;
- c) do contraditório;
- d) dispositivo;
- e) da prevenção.

Questão 24 – FGV/TJ-PI – Analista Judiciário – Analista Judicial – 2015

A sentença que julga matéria não compreendida pela demanda, que deixa de julgar pedido formulado pelo autor ou que confere à parte mais do que foi postulado incorre em vícios, por aplicação de um princípio fundamental do Direito Processual.

Os vícios e o princípio processual acima referidos são, respectivamente:

- a) nulidade absoluta, nulidade relativa e irregularidade — princípio nemo tenetur se detegere;
- b) extra petita, retro petita e supra petita — princípio da equidade;
- c) nulidade absoluta, nulidade relativa e irregularidade — princípio da congruência;
- d) extra petita, retro petita e supra petita — princípio nemo tenetur se detegere;
- e) extra petita, citra petita e ultra petita — princípio da congruência.

Questão 25 – FCC/TJ-PE – Juiz Substituto – 2015



Em relação à norma processual civil e a suas fontes formais, considere os enunciados seguintes:

I. Como o processo civil integra o direito público, suas normas são sempre cogentes, inexistindo normas dispositivas processuais.

II. Tendo em vista a lei federal como fonte formal primária do processo civil, é correto dizer que compete à União legislar sobre o direito processual civil, tendo porém os Estados competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual.

III. As fontes formais acessórias do direito processual civil são as mesmas das normas em geral, quais sejam, analogia, costumes e princípios gerais do direito; servem para suprir as lacunas do ordenamento jurídico, integrando-o.

Está correto o que se afirma em

- a) I e III, apenas*
- b) I, II e III*
- c) II e III, apenas.*
- d) I, apenas*
- e) I e II, apenas.*

Questão 26 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz Substituto - 2014

Em matéria de defesa, entende-se por princípio da eventualidade

- a) o dever do réu de alegar, na contestação, toda a matéria que lhe aproveita, sob pena de preclusão.*
- b) a faculdade do réu de apresentar reconvenção em substituição à contestação.*
- c) a prerrogativa do réu de não ser compelido a produzir prova contra si.*
- d) a garantia do exercício do contraditório, caso o autor apresente novos documentos, na fase de instrução processual.*

Questão 27 – FCC/TJ-CE – Juiz – 2014 – adaptada ao NCPC

No processo cautelar, além dos procedimentos cautelares específicos, pode o juiz determinar as medidas que considerar adequadas para efetivação da tutela provisória, desde que motive seu convencimento de modo claro e preciso.

- a) princípio da imposição normativa do juízo.*
- b) princípio da instrumentalidade processual.*
- c) poder de coerção jurisdicional.*
- d) poder de antecipação tutelar do provimento jurisdicional pelo juiz.*
- e) poder geral de cautela do juiz.*



Questão 28 – FCC/TJ-AP – Juiz – 2014

Considere:

I. São fontes formais da norma processual civil a Constituição Federal, bem como os demais atos que ela prevê ou consente, quais sejam, a lei, os tratados internacionais, os princípios gerais do direito e os usos e costumes forenses.

II. Na interpretação da lei processual civil, o método empregado é o exegético ou gramatical, consistente na busca do significado do texto no conjunto das disposições correlatas, contidas na ordem jurídico-positiva como um todo.

III. No tocante à eficácia da lei processual civil no tempo, aplica-se ordinariamente a regra tempus regit actum, pela qual fatos ocorridos e situações já consumadas no passado não se regem pela lei nova que entra em vigor, mas continuam valorados segundo a lei do seu tempo.

Está correto o que consta em

- a) III, apenas.*
- b) I e III, apenas.*
- c) I e II, apenas.*
- d) II e III, apenas.*
- e) I, II e III.*

Questão 29 – FCC/TJ-AP – Juiz – 2014

O princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional

- a) não se aplica ao processo civil, por ser de direito substancial constitucional.*
- b) não se aplica ao processo civil, por ser próprio do Direito Administrativo e do Direito Tributário.*
- c) aplica-se ao processo civil e significa a obrigatoriedade de o Juiz decidir as demandas propostas, quaisquer que sejam.*
- d) aplica-se ao processo civil e significa que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito.*
- e) aplica-se ao processo civil e significa que ninguém pode alegar o desconhecimento da lei para impedir a prestação jurisdicional.*

Questão 30 – FCC/TRT-18ª Região (GO) – Juiz do Trabalho – 2014

É defeso ao Juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado. Esse enunciado normativo refere-se ao princípio processual da



- a) *obrigatoriedade da jurisdição.*
- b) *eventualidade.*
- c) *inércia jurisdicional.*
- d) *adstrição ou congruência.*
- e) *reciprocidade decisória.*

Questão 31 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz Leigo – 2014

A respeito do princípio da demanda, é correto afirmar que

- a) *o interessado deve ter a iniciativa quanto ao exercício de sua pretensão em juízo, sendo que o princípio da demanda é excludente princípio do impulso oficial.*
- b) *permite que as partes possam tecer suas alegações ao longo de todo o processo, inclusive no segundo grau, não havendo que se falar em preclusão.*
- c) *prevê que cabe ao órgão julgador determinar, de ofício, todas as providências necessárias com vistas à satisfação do direito do autor, ainda que este não o tenha requerido.*
- d) *o interessado deve ter a iniciativa quanto ao exercício de sua pretensão em juízo, sendo que o princípio da demanda é complementado pelo princípio do impulso oficial.*
- e) *assegura a todos os jurisdicionados o direito constitucional de demandar, de forma ampla e ilimitada.*

Questão 32 – VUNESP/EMPLASA – Analista Jurídico – 2014

Entre os princípios constitucionais do processo, está o da ubiquidade, o qual determina que;

- a) *nenhuma ameaça ou lesão de direito individual ou coletivo será subtraída à apreciação do Poder Judiciário.*
- b) *o juiz deve tratar as partes de maneira isonômica, ainda que isto signifique tratar desigualmente os desiguais.*
- c) *o juiz, no exercício da função jurisdicional, deve se pautar por critérios de equidade, em todos os seus termos.*
- d) *em caso de dúvida sobre quem tem razão, o juiz não poderá deixar de sentenciar, devendo aplicar a regra do ônus da prova.*
- e) *o juiz, no exercício da função jurisdicional, deve agir com imparcialidade, em todos os seus termos, permanecendo equidistante das partes.*

Questão 33 – FCC/TRT-1ª REGIÃO (RJ) – Juiz do Trabalho Substituto – 2013

Compete ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e



especificando as provas que pretende produzir. Esse enunciado legal concerne ao princípio;

- a) constitucional da produção da prova lícita.*
- b) processual da livre investigação probatória.*
- c) processual da eventualidade.*
- d) constitucional da isonomia.*
- e) processual da adstrição ou congruência.*

Questão 34 – FCC/MPE-MA – Técnico Ministerial – Execução de Mandados – 2013 – adaptado ao NCPC

O processo se origina por iniciativa da parte (nemo iudex sine actore ne procedat iudex ex officio), mas se desenvolve por impulso oficial (NCPC, art. 2º) (Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery, Código de Processo Civil Comentado, 13. ed., 2013, p. 207). Trata-se do princípio de direito processual da

- a) inércia ou dispositivo.*
- b) inafastabilidade da jurisdição.*
- c) celeridade processual.*
- d) instrumentalidade.*
- e) estabilidade da lide.*

Questão 35 – FCC/AL-PB – Procurador – 2013

O pedido do autor delimita a jurisdição a ser prestada. O princípio processual que informa essa delimitação é o da

- a) duração razoável do processo.*
- b) eventualidade.*
- c) imparcialidade.*
- d) adstrição ou congruência.*
- e) celeridade ou economia processuais.*

Questão 36 – CESPE/TRE-MS – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2013

Com relação aos princípios constitucionais do processo civil, assinale a opção correta.

- a) O sistema de cotas para ingresso nas universidades, adotado em todas as faculdades, públicas ou particulares, é consequência do princípio da igualdade processual.*



- b) O princípio do juízo natural, no aspecto objetivo, desdobra-se em duas garantias: a preexistência do órgão jurisdicional ao fato e o respeito absoluto às regras objetivas de determinação de competência.*
- c) No aspecto subjetivo, o princípio do juízo natural refere-se tão somente à questão da imparcialidade do juiz.*
- d) O princípio do devido processo legal é aplicável apenas no âmbito público, sem alcançar os particulares, já que se refere apenas aos processos judiciais.*
- e) A dimensão substancial do princípio do contraditório refere-se ao direito de participar do processo, de ser ouvido, do autor que está no polo passivo da relação jurídico-processual.*

Questão 37 – CESPE/TRE-MS – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2013

De acordo com os princípios constitucionais do processo civil, assinale a opção correta.

- a) Quaisquer atos judiciais realizados pelo magistrado devem ser motivados, sob pena de afronta ao princípio constitucional da motivação.*
- b) O princípio constitucional da ampla defesa representa o direito do réu de participar do processo para se defender de acusações, inaplicável ao autor, já que não tem necessidade de se defender.*
- c) O direito fundamental à publicidade estabelece que os atos processuais são públicos e divulgados oficialmente, ressalvada a proteção à intimidade ou o interesse social.*
- d) O princípio da razoável duração do processo aplica-se exclusivamente aos processos que tramitam no Poder Judiciário.*
- e) O princípio do duplo grau de jurisdição está expresso na Constituição e refere-se ao direito à obtenção de um novo julgamento por órgão de mesma hierarquia ou superior.*

Questão 38 – FCC/TRF-5ª REGIÃO – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2012

"É defeso ao juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado". No que se refere ao princípio processual civil trata-se

- a) da eventualidade ou especificidade.*
- b) da correlação ou congruência.*
- c) do livre convencimento e persuasão racional.*
- d) da legalidade e isonomia processuais.*
- e) da inafastabilidade da jurisdição.*



Questão 39 – FCC/20ª REGIÃO (SE) – Juiz do Trabalho – 2012

Pelo princípio da eventualidade, deve o

- a) réu comportar-se de modo leal no processo, salvo eventual contraposição à má-fé processual do autor.*
- b) juiz aproveitar os atos processuais, ainda que praticados por forma equivocada, se atingiram sua finalidade e não houve prejuízo à parte adversa.*
- c) juiz fundamentar cada tópico da sentença, para a hipótese de interposição de eventual recurso de apelação.*
- d) juiz ater-se ao pedido formulado, ao proferir sentença, salvo eventual matéria aferível de ofício.*
- e) réu alegar toda a defesa que tiver contra o autor, na contestação, de forma especificada.*

Questão 40 – FCC/TJ-MS – Juiz – 2010

É princípio informativo do processo civil o princípio

- a) dispositivo, significando que o juiz não pode conhecer de matéria a cujo respeito a lei exige a iniciativa da parte.*
- b) da inércia, significando que o processo se origina por impulso oficial, mas se desenvolve por iniciativa da parte.*
- c) da congruência, significando que o juiz deve ser coerente na exposição de suas razões de decidir.*
- d) da eventualidade, significando que as partes devem comparecer em todos os atos do processo, manifestando-se eventualmente.*
- e) da instrumentalidade das formas, significando que o ato deve ser considerado em si mesmo, sem preocupações teleológicas.*

Questão 41 – VUNESP/Câmara de Mogi das Cruzes-SP – Procurador – 2017

A respeito da lei processual civil, assinale a alternativa correta.

- a) O prazo de vacatio legis do novo Código de Processo Civil foi de seis meses decorrido da data de sua publicação.*
- b) As condições da ação regem-se pela lei vigente à data de propositura da ação.*
- c) A lei vigente na data do oferecimento da peça recursal é a reguladora dos efeitos e dos requisitos da admissibilidade dos recursos.*
- d) A revelia, bem como os efeitos, regulam-se pela lei vigente na data do ajuizamento da demanda.*
- e) A resposta do réu, bem como seus efeitos, regem-se pela lei vigente na data do ajuizamento da demanda, que torna a coisa julgada.*



Questão 42 – VUNESP/Câmara de Mogi das Cruzes-SP – Procurador – 2017

Caio ajuizou a competente ação de indenização por danos materiais e morais contra Gaio, em razão de acidente automobilístico. Todavia, o autor deixou de indicar a quantificação dos danos morais sofridos. O juiz da ação determinou que Caio emendasse a inicial, indicando a quantificação dos danos morais sofridos em razão do infortúnio.

O caso descrito refere-se ao princípio processual

- a) da vedação da decisão surpresa.*
- b) do contraditório e da ampla defesa.*
- c) da motivação.*
- d) do dispositivo.*
- e) da cooperação.*

Questão 43 – VUNESP/Prefeitura de Andradina-SP – Assistente Jurídico e Procurador Jurídico – 2017

Em uma decisão incidental, nos autos de primeiro grau, o juiz defere a concessão de tutela provisória de urgência antecipada requerida pelo autor, valendo-se como fundamentação apenas da seguinte frase: " Defiro a tutela nos moldes pleiteados, por preencher os requisitos do Código de Processo Civil". Diante dessa circunstância, é certo afirmar que

- a) caso não seja feito o agravo de instrumento, a tutela será estabilizada, podendo ser rediscutida pelas partes em ação própria que deverá ser proposta em até dois anos da data do deferimento.*
- b) a decisão do juiz padece de omissão acerca da correta fundamentação, cabendo ao réu interpor embargos de declaração para suprir tal omissão, o que não poderá ser feito pelo autor da demanda vez que ele foi beneficiado com o deferimento da sua pretensão.*
- c) a decisão está devidamente fundamentada, pois apontou qual a legislação foi utilizada para formar o convencimento do juiz.*
- d) por se tratar de tutela antecipada antecedente, caberá ao réu interpor agravo de instrumento contra a decisão, recurso esse que deverá ser endereçado diretamente ao órgão colegiado.*
- e) a decisão padece de um vício, pois não se considera como fundamentação a mera indicação do ato normativo que daria suporte ao entendimento do juiz.*

Questão 44 – VUNESP/Prefeitura de Mogi das Cruzes-SP – Procurador Jurídico – 2016

O princípio da demanda e impulso oficial tem relação com a

- a) imparcialidade do juiz.*



- b) *prevalência à conciliação.*
- c) *duração razoável do processo.*
- d) *paridade e o contraditório.*
- e) *proporcionalidade e a razoabilidade.*

Questão 45 – VUNESP/DPE-MS – Defensor Público – 2014

A respeito da incidência da lei processual nova sobre processos pendentes quando do início da sua vigência, aplica-se a teoria

- a) *da unidade processual, segundo a qual a lei nova se aplica apenas aos processos ajuizados após sua entrada em vigor, evitando a retroatividade e preservando a validade dos atos processuais já praticados.*
- b) *da unidade processual, consoante a qual a lei nova deve incidir sobre todos os atos, passados e futuros do processo pendente, repetindo-se os atos praticados em desconformidade com a lei nova.*
- c) *do isolamento dos atos processuais, isto é, os atos ainda pendentes dos processos em curso se sujeitam aos comandos da lei nova, respeitada a eficácia daqueles atos já praticados de acordo com a lei antiga.*
- d) *das fases processuais, devendo cada fase (postulatória, probatória, decisória e recursal) ser compreendida como um conjunto inseparável de atos, devendo a lei nova disciplinar apenas os atos processuais de fases ainda não iniciadas.*

Questão 46 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz – 2013

É possível afirmar que, em sua contestação, o réu deve

- a) *apresentar pedido contraposto na própria peça de contestação, se assim o desejar, desde que o procedimento seja ordinário.*
- b) *impugnar tão somente os vícios processuais, caso estes inviabilizem a apreciação do mérito, em obediência ao princípio da instrumentalidade das formas.*
- c) *apresentar toda a matéria de defesa, ainda que haja contrariedade entre uma tese e outra, em homenagem ao princípio da eventualidade.*
- d) *apresentar as matérias que o juiz poderia ter conhecido de ofício antes da defesa, sob pena de preclusão e superveniente impedimento para que o juiz as conheça de ofício.*

Questão 47 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz – 2012

Sobre o princípio do duplo grau de jurisdição, é correto afirmar que

- a) *é garantia constitucional expressa que assegura à parte o direito de ter a decisão judicial revista e que veda a edição de lei ordinária que venha a suprimir recursos previstos no sistema.*



- b) não é garantia constitucional, mas a previsão expressa desse princípio, na Carta Magna, no sentido de propiciar a revisão da decisão judicial, impede a supressão, por lei ordinária, de qualquer recurso.*
- c) não é garantia constitucional expressa na Carta Magna, pelo que é perfeitamente possível a edição de lei ordinária que venha suprimir algum recurso previsto no sistema.*
- d) é garantia constitucional expressa, constituindo cláusula pétrea, que garante aos jurisdicionados o direito de recorrer, através dos meios recursais previstos no sistema, que não podem ser suprimidos.*

Questão 48 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009

A regra da correlação ou da congruência

- a) refere-se somente à causa de pedir.*
- b) não foi adotada pelo legislador brasileiro.*
- c) foi adotada pelo legislador brasileiro e não comporta exceções.*
- d) está diretamente relacionada com o princípio do contraditório.*

Questão 49 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009

O princípio da oralidade

- a) é observado em segundo grau.*
- b) compreende as regras sobre imediatidade, irrecorribilidade das interlocutórias, concentração, identidade física do juiz e prevenção.*
- c) compreende as regras sobre imediatidade, irrecorribilidade das interlocutórias, concentração e identidade física do juiz.*
- d) foi adotado no Código de Processo Civil brasileiro, sem restrições.*

Questão 50 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009

O princípio da instrumentalidade das formas

- a) torna irrelevante o vício, desde que o ato tenha atingido sua finalidade.*
- b) só pode ser aplicado às hipóteses expressamente previstas em lei.*
- c) afasta a nulidade, desde que praticado novamente o ato.*
- d) não incide em nenhuma hipótese de nulidade absoluta.*

Questão 51 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Segundo o que é sabido, quanto aos princípios gerais do direito processual civil, assinale a alternativa correta.

- a) O juiz coloca-se entre as partes e acima delas, no desempenho de sua função dentro do processo.*



- b) Não é para assegurar sua imparcialidade, mas sim, para reforçar sua autoridade, que a Constituição Federal estipula garantias e prescreve vedações ao juiz.*
- c) Não atenta contra o princípio da razoável duração do processo a falta de atendimento à lei que manda dar prioridade, nos juízos e tribunais, às causas de interesse de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.*
- d) Não é da ciência a cada litigante dos atos praticados pelo juiz e pelo adversário que, no processo, pode-se efetivar o contraditório, de modo a se ter informação e reação.*

Questão 52 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Afastada possibilidade de confusão entre princípio da indisponibilidade e princípio dispositivo, assinale a alternativa correta.

- a) Não é a cada um dos sujeitos envolvidos no conflito sob julgamento que cabe, em regra, a demonstração dos fatos alegados, com vista ao prevalecimento de suas respectivas posições.*
- b) Em processo civil, sendo disponível o direito, o juiz pode satisfazer-se com a verdade formal, aquilo que resulta ser verdadeiro em face das provas produzidas, na maioria dos casos.*
- c) Nos Juizados Especiais Cíveis estaduais, em que o processo deve se orientar pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, não é cabível, em regra, a antecipação da tutela judicial.*
- d) No processo civil, não se aplica, nos procedimentos de jurisdição voluntária, o princípio inquisitório, pelo qual o juiz conta com poderes de plena investigação, podendo determinar, de ofício, a realização de provas, mesmo contra a vontade dos interessados.*

Questão 53 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Sabendo-se que todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário deverão ser públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, assinale a alternativa correta.

- a) A necessidade de motivação não deve ser interpretada como garantia das partes, de modo a possibilitar eventual alteração da decisão.*
- b) A fundamentação obrigatória das decisões ou sentenças tem em conta não apenas as partes e o órgão competente para julgar um eventual recurso, mas também qualquer do povo, com a finalidade de se aferir em concreto a imparcialidade do juiz do julgamento, a legalidade e a justiça das decisões.*
- c) A exigência de publicidade e fundamentação dos julgamentos constitui garantias do indivíduo no tocante ao exercício da jurisdição em termos absolutos, não podendo, pois, ser limitada a presença, em determinados atos, apenas às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes.*



d) O princípio da lealdade processual, se desatendido por qualquer das partes, em nada afetará a fundamentação do ato judicial, porque é assegurada aos procuradores plena e incondicionada liberdade de conduta no processo.

Questão 54 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Assinale a alternativa consentânea com as exigências de efetividade do processo.

a) Não reunião de processos em casos de continência e conexão, não aceitação de reconvenção nem de ação declaratória incidental e de litisconsórcio constituem opção válida e eficaz em relação ao objetivo em questão.

b) Emprego de tantas atividades processuais, quantas se mostrem possíveis, para se alcançar o máximo resultado na atuação do direito, não o mínimo emprego possível de atividades processuais, opera no sentido de se conseguir o objetivo de razoável duração do processo.

c) O resultado consistente em extensa e cuidadosamente elaborada sentença, independentemente de tempo, entende mais com a devida prestação jurisdicional, geralmente, do que a sentença resumida e pronta, ambas proferidas com respeito ao princípio do devido processo legal.

d) A atenção e pronta solução, no que se refere aos requisitos ou pressupostos e condições da ação, serve de base decisiva para razoável duração do processo.

Questão 55 – FUNECE/UECE – Advogado – 2017

Atente ao seguinte excerto: "Não há mais provas de valor previamente hierarquizado no direito processual moderno, a não ser naqueles atos solenes em que a forma é de sua própria substância."

(Humberto Theodoro Júnior, Curso de Direito Processual Civil)

O trecho em destaque remete ao princípio processual civilista denominado

a) princípio da instrumentalidade das formas.

b) princípio da ampla defesa.

c) princípio da verdade real.

d) princípio do contraditório.

Questão 56 - INSTITUTO AOCP/EBSERH – Advogado – 2017

São princípios que norteiam o novo CPC:

a) justa causa e legitimidade.

b) duração razoável do processo e boa-fé objetiva.

c) arbitrariedade e cooperação.



d) fins sociais e boa-fé subjetiva.

e) cooperação e boa-fé subjetiva.

Questão 57 – FAUEL/Câmara de Maria Helena – PR – Advogado – 2017

O novo Código de Processo Civil (CPC) estabeleceu algumas inovações no sistema jurídico. Dentre as inovações está o art. 9º, que estabelece que "Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida". O próprio Código estabelece exceções a esta regra, previstos nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 9º. Com base nisso, assinale a alternativa que indica uma hipótese NÃO prevista como exceção à regra estabelecida no art. 9º do CPC:

a) Tutela provisória de urgência.

b) Alegações de fato que puderem ser comprovadas apenas documentalmente e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante.

c) Em ação monitória sendo evidente o direito do autor.

d) Em ação cautelar autônoma.

Questão 58 – IBFC/EBSERH – Advogado – 2017

Assinale a alternativa correta sobre a aplicabilidade das normas processuais em face da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015 (Novo Código de Processo Civil).

a) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento ordinário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

b) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas aos procedimentos ordinário e sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

c) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e que não tenham decisão final transitada em julgado até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

d) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas aos procedimentos ordinário e sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e que não tenham decisão final transitada em julgado até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.



e) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

Questão 59 - MPE-PR/MPE-PR – Promotor Substituto – 2016

Sobre as normas fundamentais do Processo Civil e os temas de jurisdição e ação, assinale a alternativa correta:

- a) A Constituição da República Federativa do Brasil serve, para o Direito Processual Civil, como critério de validade, sem influenciar a interpretação dos dispositivos legais;*
- b) A atuação da jurisdição depende da constatação de lesão a direito, sem se cogitar sobre uma atuação preventiva em casos de ameaças a direitos;*
- c) Para o Código de Processo Civil de 2015, o contraditório é garantia de ouvir e ser ouvido, não tendo relação com os ônus processuais, os deveres nem à aplicação de sanções processuais;*
- d) De acordo com o Código de Processo Civil de 2015, postular em juízo requer interesse de agir, legitimidade de parte e possibilidade jurídica do pedido;*
- e) O interesse do autor pode ser limitar à declaração do modo de ser relação jurídica, ainda que não exista pedido de condenação ou de reparação de dano.*

Questão 60 – FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - Procurador – 2016

Considerando as normas fundamentais do processo civil dispostas no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Em razão da colaboração, todos os sujeitos que atuam no processo, inclusive o juiz, devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.*
- b) A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.*
- c) Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e econômicos e às exigências do bem comum, zelando pela promoção da dignidade da pessoa humana.*
- d) Pelo princípio da publicidade, todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos. Todavia, tramitam em segredo de justiça os processos em que o exija o interesse público ou social.*
- e) O julgamento segundo a ordem cronológica de conclusão pelos juízes e tribunais é de atendimento preferencial.*



Questão 61 – FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS – Procurador – 2016

Considerando o princípio constitucional do contraditório, na estruturação conferida pelo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa correta.

- a) O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ressalvadas as questões sobre as quais deva decidir de ofício.*
- b) É vedado ao juiz apreciar questão, proferir decisão ou conceder tutela de urgência contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*
- c) O juiz não pode conceder tutela da evidência, quando houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos, contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*
- d) É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.*
- e) Nos tribunais, quando já julgada a causa pelo juiz de primeiro grau, se o relator constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida que deva ser considerado no julgamento do recurso, poderá intimar as partes para que se manifestem no prazo de dez dias.*

Questão 62 – FCC/DPE-BA – Defensor Público – 2016

Sobre o direito processual intertemporal, o novo Código de Processo Civil

- a) retroage porque a norma processual é de natureza cogente.*
- b) torna aplicáveis a todas as provas as disposições de direito probatório adotadas, ainda que requeridas antes do início de sua vigência.*
- c) vige desde o dia de sua publicação, porque a lei processual é de natureza cogente e possui efeito imediato.*
- d) extinguiu o procedimento sumário, impondo a extinção de todas as ações ajuizadas sob este procedimento, incluindo as anteriores à sua entrada em vigor.*
- e) não possui efeito retroativo e se aplica, em regra, aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.*

Questão 63 – IADHED/Prefeitura de Araguari – MG – Procurador – 2016

De acordo com o disposto no Código de Processo Civil vigente, assinale a alternativa incorreta:



- a) Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciários serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade;*
- b) Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada somente a presença das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público;*
- c) A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores;*
- d) Os juízes e os tribunais deverão seguir à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.*

Questão 64 – Serctam/Prefeitura de Quixadá-CE – Advogado – 2016

Marque a alternativa correta:

- a) O processo começa por iniciativa da parte e sempre se desenvolve por impulso oficial.*
- b) A Lei nº 13.105/2015, novo CPC, consagra o princípio da promoção pelo Estado da solução por autocomposição, ou seja, uma política pública de solução de litígios, entendimento que já era adotado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especialmente na Resolução nº 125/2010.*
- c) A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, porém, tais métodos só poderão ser utilizados até a audiência de saneamento do processo.*
- d) Não compete ao Estado promover a solução consensual dos conflitos.*
- e) Com fundamento no princípio da duração razoável do processo, o juiz pode proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*

Questão 65 – IESES/BAHIAGÁS – Analista de Processos Organizacionais – Direito – 2016

O novo CPC trouxe mudanças importantes que alteram substancialmente o processo civil. Assinale dentre as proposições seguintes a que estiver INCORRETA.

- a) Os Atos Processuais: o juiz e as partes poderão acordar a respeito dos atos e procedimentos processuais, podendo alterar o tramite do processo.*
- b) Os juízes e tribunais serão obrigados a respeitar julgamentos do STF e STJ. O juiz também poderá arquivar o pedido que contraria a jurisprudência, a pedido das partes.*
- c) Conciliação e Mediação: os Tribunais serão obrigados a criar centros para realização de audiências de conciliação. A audiência de conciliação poderá*



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

ser feita em mais de uma sessão e durante a instrução do processo o juiz poderá fazer nova tentativa de conciliação.

d) Ações Repetitivas: foi criada uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, por exemplo, planos de saúde, operadoras de telefonia, bancos, etc., dando mais celeridade aos processos na primeira instância.

e) Prazos: a contagem dos prazos será feita apenas em dias úteis e serão suspensos os prazos no fim de ano. Os prazos para Recursos serão de 15 dias e somente Embargos de Declaração terá prazo de 5 dias.

4.2 – Gabarito



GABARITO

Questão 01 – CORRETA	Questão 02 – B
Questão 03 – B	Questão 04 – INCORRETA
Questão 05 – C	Questão 06 – B
Questão 07 – CORRETA	Questão 08 – INCORRETA
Questão 09 – B	Questão 10 – CORRETA
Questão 11 – D	Questão 12 – D
Questão 13 – C	Questão 14 – E
Questão 15 – A	Questão 16 – C
Questão 17 – E	Questão 18 – A
Questão 19 – C	Questão 20 – A
Questão 21 – E	Questão 22 – C
Questão 23 – C	Questão 24 – E
Questão 25 – C	Questão 26 – A
Questão 27 – E	Questão 28 – B
Questão 29 – D	Questão 30 – D
Questão 31 – D	Questão 32 – A
Questão 33 – C	Questão 34 – A



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Questão 35 – D	Questão 36 – B
Questão 37 – C	Questão 38 – B
Questão 39 – E	Questão 40 – A
Questão 41 – B	Questão 42 – E
Questão 43 – E	Questão 44 – A
Questão 45 – C	Questão 46 – C
Questão 47 – C	Questão 48 – D
Questão 49 – C	Questão 50 – A
Questão 51 – A	Questão 52 – B
Questão 53 – B	Questão 54 – D
Questão 55 – C	Questão 56 – B
Questão 57 – D	Questão 58 – E
Questão 59 – E	Questão 60 – C
Questão 61 – D	Questão 62 – E
Questão 63 – D	Questão 64 – B
Questão 65 – A	

4.3 - Questões com Comentários



Questão 01 – CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo – Área Administrativa – Direito - 2016

No que diz respeito às normas processuais, aos atos e negócios processuais e aos honorários de sucumbência, julgue o item que se segue, com base no disposto no novo Código de Processo Civil.

Em observância ao princípio da primazia da decisão de mérito, o magistrado deve conceder à parte oportunidade para, se possível, corrigir vício processual antes de proferir sentença terminativa.

Comentários



O art. 4º, do NCPC, estabelece que a parte tem o direito a uma solução de mérito, que deve ser proferida em tempo razoável. Para se chegar a essa decisão é fundamental que o magistrado oportunize às partes a possibilidade de se manifestar antes de decidir, ainda mais se a decisão definitiva ocorrer sem a análise do mérito e independentemente de ser analisável de ofício.

Portanto, **correta** a assertiva.

Questão 02 – VUNESP – TJM-SP – Juiz de Direito Substituto – 2016

Assinale a alternativa correta.

- a) A garantia do contraditório participativo impede que se profira decisão ou se conceda tutela antecipada contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida (decisão surpresa).*
- b) A boa-fé no processo tem a função de estabelecer comportamentos probos e éticos aos diversos personagens do processo e restringir ou proibir a prática de atos atentatórios à dignidade da justiça.*
- c) O princípio da cooperação atinge somente as partes do processo que devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.*
- d) Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e econômicos e às exigências do bem público, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana.*
- e) Será possível, em qualquer grau de jurisdição, a prolação de decisão sem que se dê às partes oportunidade de se manifestar, se for matéria da qual o juiz deva decidir de ofício.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois embora o art. 9º, do NCPC, preveja que o juiz não pode proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, o inc. I estabelece que o *caput* será excepcionado quando envolver tutelas provisórias de urgência e de evidência. Assim, maliciosamente a questão tornou a exceção como regra, pois é possível a concessão de tutelas provisórias com contraditório diferido.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois retrata o princípio da boa-fé objetiva processual, esculpido no art. 5º, do NCPC.

A **alternativa C** está incorreta. O princípio da cooperação não se resume às partes do processo, pois deve ser compreendido por todos os sujeitos do processo para além das partes, abrangendo testemunhas, peritos, advogados (públicos e privado), membros do Ministério Público e, inclusive, o magistrado.

Veja que o art. 6º não menciona apenas as partes, mas os sujeitos do processo:

*Art. 6º **Todos os SUJEITOS do processo** devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.*



A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 8º, do NCPC, ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atentarà aos fins sociais e às exigências do bem comum. Não há referência aos “fins econômicos”.

Art. 8º Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

Finalmente, a **alternativa E** está totalmente equivocada. É justamente o contrário do que prevê o art. 10, do NCPC. **NÃO** será possível, em grau algum de jurisdição, a prolação de decisão sem que se dê às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. Leia novamente:

Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Questão 03 – FAFIPA – Câmara de Cambará – PR – Procurador Jurídico – 2016

Assinale a alternativa INCORRETA acerca das normas fundamentais previstas no Código de Processo Civil vigente (Lei 13.105/2015).

a) É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

b) Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, salvo nos casos em que envolver matéria de ordem pública, hipótese em que o juiz decidirá de ofício, sem que para isso tenha que oportunizar às partes manifestar-se.

c) O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

d) Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Comentários

A **alternativa A** está correta. Note que ela é reprodução literal do art. 7º, do NCPC:

Art. 7º É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. O juiz não poderá decidir, independentemente do grau de jurisdição, sem que se tenha dado às partes o direito de se manifestar. Assim, de acordo com o art. 10, do NCPC, mesmo quando envolver assunto que o juiz possa decidir de ofício, deve-se



conceder a oportunidade de manifestação à parte a fim de evitar decisões surpresa. Vejamos o artigo:

Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Agora sim temos a reprodução exata do art. 10, do NCPC. Portanto, está correta a **alternativa C**.

A **alternativa D** está correta, pois retrata o *caput* do art. 12, do NCPC:

Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Questão 04 – MPE-SC – Promotor de Justiça – Matutina - 2016

Julgue:

Nos termos do novo Código de Processo Civil, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, salvo se tratar de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. Ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício, o juiz não poderá decidir sem dar às partes a oportunidade de se manifestar. Vejamos os art. 10, do NCPC:

*Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, **AINDA** que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.*

Questão 05 – FGV – MPE-RJ – Técnico do Ministério Público – Notificações e Atos Intimatórios – 2016

A possibilidade de concessão, pelo juiz da causa, de tutela antecipatória do mérito, inaudita altera parte, em razão de requerimento formulado nesse sentido pela parte autora em sua petição inicial, está diretamente relacionada ao princípio:

- a) do juiz natural;*
- b) da inércia da jurisdição;*
- c) da inafastabilidade do controle jurisdicional;*
- d) do contraditório;*
- e) da motivação das decisões judiciais.*

Comentários

O princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional tem previsão expressa na CF e indica que não poderão ser criados impedimentos ao acesso do cidadão aos



órgãos jurisdicionais quando algum direito seu estiver sendo violado ou ameaçado de lesão.

Ademais, se esse direito estiver ameaçado pela possibilidade de decurso do tempo ou por alguma atitude que o réu puder vir a tomar, o juiz estará autorizado pela própria lei processual a antecipar os efeitos da tutela pretendida pelo autor.

Questiona-se: e o princípio do contraditório (alternativa D) não estaria também diretamente relacionado?

A concessão de tutelas sem prévia oitiva da parte contrária (justificação) afeta o contraditório. Nesse caso, o contraditório será diferido, ou seja, será exercido posteriormente. Contudo, em razão (direta) do princípio da inafastabilidade da jurisdição, há a possibilidade de concessão de tutela provisória antecipada antecedente. O contraditório diferido nesses casos é mera consequência (indireta).

Portanto, embora o princípio do contraditório esteja relacionado, essa relação é indireta, de mera consequência.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 06 – TRF – 4ª REGIÃO – Juiz Federal Substituto - 2016

Dadas as assertivas abaixo, assinale a alternativa correta.

Considerando o Código de Processo Civil de 2015:

I. O Código é marcado pelos princípios do contraditório permanente e obrigatório, da cooperação, do máximo aproveitamento dos atos processuais, da primazia do julgamento de mérito e da excepcionalidade dos recursos intermediários, entre outros.

II. O Código busca a segurança jurídica e a isonomia, reforçando o sistema de precedentes (stare decisis) e estabelecendo como regra, no plano vertical, a observância dos precedentes e da jurisprudência e, no plano horizontal, a estabilidade, a integridade e a coerência da jurisprudência.

III. A distinção (distinguishing), a superação (overruling) e a superação para a frente, mediante modulação dos efeitos (prospective overruling), são técnicas de adequação do sistema de precedentes às alterações interpretativas da norma e às circunstâncias factuais postas sob exame dos juízes e dos tribunais.

IV. Paralelamente à proteção da segurança jurídica, a necessidade de evolução da hermenêutica exige que apenas súmulas, vinculantes ou não, sejam consideradas parâmetros para aplicação do sistema de precedentes, sob pena de se imobilizar a exegese das normas.

- a) Estão corretas apenas as assertivas I e II.*
- b) Estão corretas apenas as assertivas I, II e III.*
- c) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.*
- d) Estão corretas todas as assertivas.*



| e) Nenhuma assertiva está correta.

Comentários

Temos aqui uma questão complexa, mas que explora conteúdos relevantes, razão pela qual estudaremos alguns conteúdos importantes. Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto. Os princípios do contraditório permanente e obrigatório, da cooperação, do máximo aproveitamento dos atos processuais, da primazia do julgamento de mérito e da excepcionalidade dos recursos intermediários, estão descritos no primeiro capítulo do NCPC.

Embora não tenhamos falado diretamente do “máximo aproveitamento dos atos processuais” e da “excepcionalidade dos recursos intermediários”, parte da doutrina extrai esses princípios dos dispositivos iniciais. Vamos, em razão disso, tratar do conceito de cada um deles:

- ✎ princípio do máximo aproveitamento dos atos processuais – em nome da celeridade, um ato processual somente será anulado ou refeito em razão de vícios se não for possível aproveitá-lo.
- ✎ princípio da excepcionalidade dos recursos intermediários – estipula que as hipóteses de cabimento de recursos contra decisões interlocutórias são limitadas.

O item II também está correto. O NCPC busca a segurança jurídica ao tratar, por exemplo, da irretroatividade da norma processual e prevê expressamente a isonomia no art. 7º. O estudo dos precedentes será desenvolvido mais adiante, mas uma das grandes características do Novo Código é o reforço concedido aos precedentes.

O item III está correto e traz uma teoria relativamente nova, que ganha força no NCPC.

O *stare decisis* é um precedente de respeito obrigatório, criado a partir de uma decisão judicial dada por algum órgão judiciário vinculante. Trata-se de teoria criada no sistema do *common law*. Para a aplicação do sistema de precedentes devem ser consideradas três técnicas: “distinguishing”, “overruling” e “prospective overruling”.

O *distinguishing* envolve a ideia de comparação entre um caso concreto qualquer e as razões de decidir da decisão paradigma, para verificar se ambos os casos possuem alguma semelhança.

O *overruling* remete à ideia de revogação do entendimento paradigmático consubstanciado no precedente, em razão da modificação de valores sociais ou dos conceitos jurídicos. Além de superar o precedente considerado como paradigma, no *overruling* impõe-se ao órgão julgador a construção de novo posicionamento jurídico.

Com a superação do precedente, tem-se admitido a adoção de efeitos prospectivos ao *overruling*. Fala-se, assim, em *prospective overruling* que tem por finalidade não atingir determinados grupo de julgados. Desse modo, pretende-se evitar situações em que determinada parte vencedora em instâncias inferiores, justamente em virtude de as decisões estarem seguindo o



entendimento predominante nas cortes superiores, seja surpreendida com a mudança brusca de entendimento. De forma semelhante, o *prospective overruling* é adotado pelo STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade quando, em vista das razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, restringe os efeitos daquela declaração ou decide que ela só terá eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

Portanto, está correto o item III que trata das três técnicas de adequação do sistema de precedentes às alterações interpretativas da norma e às circunstâncias factuais postas sob exame dos juízes e dos tribunais.

Por fim, o item IV está incorreto, pois além das súmulas, o sistema de precedentes prevê o respeito às teses jurídicas fixadas pelos tribunais superiores e pelo Pleno ou pelo Órgão Especial dos demais tribunais.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 07 – CESPE – TCE-RN – Auditor - 2016

O princípio da cooperação processual se relaciona à prestação efetiva da tutela jurisdicional e representa a obrigatoriedade de participação ampla de todos os sujeitos do processo, de modo a se ter uma decisão de mérito justa e efetiva em tempo razoável.

Comentários

A assertiva está **correta**. O princípio da cooperação processual depende de todos os sujeitos cooperarem entre si para obter-se decisão de mérito justa e efetiva, em tempo razoável, conforme temos no art. 6º, do NCPC:

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Questão 08 – CESPE – Telebras – Advogado – 2015

A respeito de jurisdição, ação e processo, julgue o item seguinte.

Os termos processo e procedimento são considerados sinônimos, visto que representam a ordem com que os atos processuais se desenvolvem.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. O procedimento é um dos elementos formadores do processo. Na realidade, o procedimento constitui a ordenação dos atos que resultam da relação jurídica processual. O termo processo se refere à atuação da jurisdição, já o termo procedimento é a sucessão de atos, que representa a forma como o processo se desenvolve.

Questão 09 – MPDFT – Promotor de Justiça Adjunto – 2015 – adaptada ao NCPC

Julgue os itens a seguir, a respeito dos princípios processuais civis:



I. O princípio da cooperação significa que as autoridades judiciárias de comarcas diversas têm o dever de ajuda mútua quando da coleta de provas por carta precatória.

II. O princípio da instrumentalidade das formas consagra o respeito às formas legais estabelecidas para a prática de determinado ato. Desrespeitada essa forma, o ato não gerará efeitos, mesmo que cumprida a sua finalidade e não evidenciado prejuízo às partes ou ao processo.

III. O princípio da instrumentalidade das formas está intimamente ligado ao princípio da economia processual porque está baseado no aproveitamento do ato processual viciado, ao invés de declará-lo nulo.

IV. O processo civil começa por iniciativa da parte, mas se desenvolve por impulso oficial, salvo exceções previstas em lei.

V. A isonomia no processo civil consiste, sob o aspecto formal, em tratar a todas as partes igualmente, sem quaisquer distinções

Assinale a alternativa que contém os itens CORRETOS:

a) I, II e IV.

b) III, IV e V.

c) I, III e V.

d) II, IV e V.

e) II, III e V.

Comentários

Vamos analisar cada um os itens.

O item I está incorreto. O princípio da cooperação prevê que todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha a solução do processo com efetividade e em tempo razoável. Isso envolve a colaboração das partes com o juiz, do juiz com as partes e das partes entre si.

Acredito que à luz do NCPC essa questão fica enfraquecida, pois a cooperação no CPC73 (quando a questão em comento foi editada) o princípio da cooperação se dava na relação triangular entre juiz-autor-réu. Agora, no NCPC, o princípio da cooperação ganha uma roupagem mais ampla, para abranger todos os sujeitos do processo e, portanto, atos de cooperação entre juízos.

O item II também está incorreto. O princípio da instrumentalidade das formas consagra o respeito às formas legais estabelecidas para a prática de determinado ato. Desrespeitada essa forma, o ato gerará efeitos mesmo que cumprida a sua finalidade, desde que não seja evidenciado prejuízo às partes ou ao processo.

O item III está correto. O princípio da instrumentalidade das formas está intimamente ligado ao princípio da economia processual porque está baseado no aproveitamento do ato processual viciado, ao invés de declará-lo nulo.

O item IV está correto e reproduz o art. 2º, do NCPC:



Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

O item IV está correto, pois sob o aspecto formal, a igualdade não leva em consideração as peculiaridades materiais.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 10 – CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo – Conhecimentos Gerais – 2015 - adaptada ao NCPC

No que concerne aos princípios processuais e à jurisdição, julgue o item que se segue.

A mitigação do contraditório e da ampla defesa, direitos constitucionalmente garantidos, é admitida em tutelas provisórias de urgência ou de evidência.

Comentários

A assertiva está **correta**.

Na antecipação dos efeitos da tutela não há mitigação do princípio constitucional do contraditório, ela é apenas inicialmente diferida, sendo assegurado o contraditório ao réu após a determinação da medida antecipatória. Veja o art. 9º, do NCPC, especialmente as exceções do parágrafo único:

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III;

III - à decisão prevista no art. 701.

Questão 11 – FCC – TJ-SC – Juiz Substituto – 2015 - adaptada ao NCPC

No tocante às normas processuais civis, examine os enunciados seguintes:

I. Quanto ao seu grau de obrigatoriedade, pode-se afirmar que o direito processual civil é composto preponderantemente por regras cogentes, imperativas ou de ordem pública, que não podem ter sua incidência afastada pela vontade das partes.

II. No que tange ao direito intertemporal, normalmente são aplicáveis as normas processuais que estão em vigor no momento da prática dos atos no processo, não as que vigoravam na época em que se passaram os fatos da causa.

III. Relativamente aos títulos executivos extrajudiciais, vale a regra que vigorava quando o ato extrajudicial foi praticado e não a regra do momento do ajuizamento da ação executiva.

É correto o que se afirma APENAS em



- a) III.
- b) II e III.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto. O direito processual civil é composto por regras cogentes, imperativas e de ordem pública. O desrespeito dessas regras, devido à importância e à obrigatoriedade, pode ser declarado de ofício pelo juiz, acarretando na anulação do ato processual.

O item II também está correto. A nova lei processual é imediata tanto para as ações futuras quanto para os processos em curso. Ela somente não alcança, como regra geral, os atos praticados antes da sua entrada em vigor.

O item III está incorreto. Relativamente aos títulos executivos extrajudiciais, vale a norma aplicável no momento do ajuizamento da execução e não no momento em que o título foi formado.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 12 – VUNESP – MPE-SP – Analista de Promotoria - 2015

O cancelamento unilateral de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade, sem que haja decisão judicial, viola, com maior intensidade, o(s) princípio(s)

- a) do devido processo legal.
- b) da isonomia.
- c) da boa-fé e lealdade processual.
- d) do contraditório e da ampla defesa.
- e) da inafastabilidade do controle judicial.

Comentários

De acordo com a Súmula STJ 358, “o cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos”.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 13 – FCC – TJ-PE – Juiz Substituto - 2015

Em relação à norma processual civil e a suas fontes formais, considere os enunciados seguintes:



I. Como o processo civil integra o direito público, suas normas são sempre cogentes, inexistindo normas dispositivas processuais.

II. Tendo em vista a lei federal como fonte formal primária do processo civil, é correto dizer que compete à União legislar sobre o direito processual civil, tendo porém os Estados competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual.

III. As fontes formais acessórias do direito processual civil são as mesmas das normas em geral, quais sejam, analogia, costumes e princípios gerais do direito; servem para suprir as lacunas do ordenamento jurídico, integrando-o.

Está correto o que se afirma em

- a) I e III, apenas*
- b) I, II e III*
- c) II e III, apenas.*
- d) I, apenas*
- e) I e II, apenas.*

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está incorreto. Como o processo civil integra o direito público, suas normas são cogentes, contudo, a lei processual dispõe de normas dispositivas, que podem ser, por convenção das partes, alteradas.

O item II está correto. Compete privativamente à União legislar sobre o direito processual, tendo, os Estados-membros, competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual, conforme art.22, I e art. 24, XI, ambos da CF.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XI - procedimentos em matéria processual;

O item III está correto. O juiz não se exime de decidir sob a alegação de lacuna ou obscuridade no ordenamento jurídico. O juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei. Nesse contexto, confira o art. 140, do NCPC:

Art. 140. O juiz não se exime de decidir sob a alegação de lacuna ou obscuridade do ordenamento jurídico.

Parágrafo único. O juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.



Questão 14 – FCC – MANAUSPREV – Procurador Autárquico – 2015

Quanto à eficácia das leis processuais civis, no tempo e no espaço, vigora a seguinte regra:

- a) Ao contrário das leis substanciais, o direito processual civil aplica-se no Brasil apenas aos nacionais, devendo os estrangeiros sujeitar-se às normas processuais de seus respectivos países, em razão da soberania a ser respeitada.*
- b) A noção de direito adquirido é exclusiva do direito material, inexistindo direitos processuais adquiridos, porque a lei processual nova aplica-se a todo processo em trâmite, integralmente, sendo irrelevantes os atos processuais anteriormente praticados.*
- c) Como o processo civil é indivisível, deve ser regulado por uma única lei; assim, sobrevindo lei processual nova, quando já se encontre em tramitação um processo, a lei velha continua a reger integralmente o feito iniciado sob sua vigência, mesmo após revogada, o que se denomina ultra atividade da lei velha*
- d) De maneira diversa às normas de direito material, as leis processuais civis iniciam sua vigência, em regra, cento e oitenta dias após sua promulgação, dada sua complexidade e necessidade de publicização.*
- e) A lei processual civil submete-se à mesma disciplina das normas de direito material: uma vez em vigor, a lei nova tem efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Não há previsão na legislação nesse sentido.

A **alternativa B** está incorreta. Os processos em curso respeitarão a nova lei. Já os transitados na vigência da lei antiga, persistirão.

A **alternativa C** está incorreta. Como sabemos, a aplicação da lei processual se dá no momento da prática do ato, do que se extrai do art. 14, do NCPC. Ademais, para fundamentar a questão podemos nos socorrer também ao art. 1.046, do NCPC, que disciplina a transição do CPC73 para o NCPC:

Art. 1.046. Ao entrar em vigor este Código, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogada a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

A **alternativa D** está incorreta. Não há previsão específica nesse sentido, de forma que as leis processuais civis iniciam sua vigência, em regra, 45 dias depois de oficialmente publicadas, seguindo a diretriz da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Nesse contexto prevê o art. 1º, da Lei nº 12.376/2010:

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

No caso específico do NCPC, o art. 1.045 previu que o Código entraria em vigor decorrido um ano da data de sua publicação. Considerando que o texto foi



publicado em 17/03/2016, o NCPC entrou em vigor no dia 18/03/2016, quando decorreu um ano da publicação.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, cujo fundamento é extraído do art. 14 do NCPC:

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

Ainda a respeito do assunto, podemos citar o art. 6º, da LINDB, uma vez que, em vigor, a lei nova tem efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Questão 15 – FCC – MANAUSPREV – Procurador Autárquico - 2015

São princípios gerais do processo civil:

- a) economia processual, publicidade dos atos processuais, eventualidade.*
- b) individualização da pena, duração razoável do processo, livre investigação das provas.*
- c) presunção de inocência, direito ao juiz natural, inércia.*
- d) domínio do fato, vedação à prova ilícita, contraditório e ampla defesa.*
- e) anualidade, motivação das decisões judiciais, isonomia processual.*

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O princípio da economia aponta que o juiz deve conduzir o processo de forma a obter o máximo de proveito na aplicação do direito com o mínimo de dispêndio.

O princípio da publicidade, por sua vez, indica que todos os atos do processo devem ser públicos, para que possam ser controlados. Vamos aproveitar a questão para, desde já, referir o art. 189, do NCPC:

Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:

I - em que o exija o interesse público ou social;

II - que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;

III - em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;

IV - que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo.

O princípio da eventualidade aponta que incumbe ao réu apresentar todos os seus argumentos de defesa e está previsto no art. 336, do NCPC.



A **alternativa B** está incorreta. Os princípios da individualização da pena, da duração razoável do processo e da livre investigação das provas envolvem princípios processuais penais.

A **alternativa C** está incorreta. Os princípios da presunção de inocência, do direito ao juiz natural e da inércia também se relacionam ao Direito Processual Penal.

A **alternativa D** está incorreta. Os princípios do domínio do fato, da vedação à prova ilícita, do contraditório e da ampla defesa referem-se ao Direito Processual Penal.

A **alternativa E** está incorreta. Os princípios da anualidade dizem respeito ao Direito Tributário.

Questão 16 – PGR – Procurador da República – 2015

Constituem princípios constitucionais processuais implícitos:

- a) A boa-fé processual, a efetividade e a paridade de armas.*
- b) A boa-fé processual, a efetividade e a eficiência.*
- c) A boa-fé processual, efetividade e a adequação.*
- d) A boa-fé processual, a efetividade e a publicidade.*

Comentários

Para não errar essa questão é necessário estar atento ao fato de que são cobrados princípios **constitucionais** implícitos. Nesse contexto:

- ✍ boa-fé processual: implícito;
- ✍ efetividade: implícito;
- ✍ paridade de armas: é o princípio da igualdade, extraível do *caput* e do inc. I, do art. 5º, da CF;
- ✍ eficiência: previsto no art. 37, *caput*, da CF;
- ✍ adequação: implícito; e
- ✍ publicidade: previsto nos incs. IX e X, do art. 93, da CF.

Portanto, são princípios constitucionais processuais implícitos: a boa-fé processual, a efetividade e a adequação. Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 17 – FGV – TJ-BA – Analista Judiciário – Subscrivão – Direito - 2015

A hermenêutica jurídica vem se destacando como um dos temas centrais na reformulação da ciência processual moderna. De acordo com a hermenêutica jurídica, o juiz deve, ao julgar, aplicar:

- a) os princípios processuais de acordo com as regras processuais contidas no Código de Processo Civil;*



- b) a analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito como fontes primárias das normas processuais;*
- c) a interpretação literal, em detrimento da percepção sistemática das regras e princípios processuais;*
- d) a sua percepção pessoal sobre as regras processuais em razão do princípio constitucional da motivação;*
- e) os princípios e as regras de modo a definir com clareza o alcance e a incidência das normas processuais.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. As regras processuais contidas no Código de Processo Civil devem ser aplicadas de acordo com os princípios processuais.

A **alternativa B** está incorreta. A analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito são tidos como fontes secundárias das normas processuais.

A **alternativa C** está incorreta. A interpretação literal não pode ser utilizada em detrimento da percepção sistemática das regras e dos princípios processuais.

A **alternativa D** está incorreta. Não se admite que o julgamento seja baseado nas percepções pessoais do juiz, pois deve ser fundamentado nas regras de direito e na prova contida nos autos.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Compete ao juiz aplicar os princípios e as regras de modo a definir com clareza o alcance e a incidência das normas processuais.

Questão 18 – FUNDEP/TCE-MG – Auditor/Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas - 2015

Sobre os princípios constitucionais explícitos e implícitos do Direito Processual, são dadas uma proposição 1 e uma razão 2.

1. O devido processo legal aplica-se, também, às relações jurídicas privadas. Na verdade, qualquer direito fundamental, e o devido processo legal é um deles, aplica-se ao âmbito das relações jurídicas privadas,

PORQUE

2. a palavra processo, aqui, deve ser compreendida em seu sentido amplo: qualquer modo de produção de normas jurídicas (jurisdicional, administrativo, legislativo ou negocial). Desse modo, a atual Constituição Brasileira admite a ampla vinculação dos particulares aos direitos fundamentais nela erigidos, de modo que não só o Estado como toda a sociedade podem ser sujeitos desses direitos.

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) A proposição e a razão são verdadeiras e a razão justifica a proposição*
- b) A proposição e a razão são verdadeiras, mas a razão não justifica a proposição*



- c) A proposição é verdadeira, mas a razão é falsa
- d) A proposição é falsa, mas a razão é verdadeira.
- e) A proposição e a razão são falsas.

Comentários

As duas proposições remetem à aplicação dos direitos e garantias fundamentais às relações entre pessoas privadas. Sabe-se que os direitos fundamentais surgiram – notadamente os de primeira dimensão – com a finalidade de impor limites às arbitrariedades estatais. Contudo, dada a relevância desses princípios internamente, entende-se que eles são aplicáveis não apenas às relações que envolvam o Estado.

Nesse contexto, as garantias processuais, tal como a do contraditório, aplicam-se às relações entre pessoas privadas. Desse modo, as proposições acima estão corretas.

A propósito, é clássico o julgamento exarado no RE nº 201.819 do STF¹⁰. Confira a ementa:



SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. RECURSO DESPROVIDO. I. EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas igualmente nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Assim, os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados. II. OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS COMO LIMITES À AUTONOMIA PRIVADA DAS ASSOCIAÇÕES. A ordem jurídico-constitucional brasileira não conferiu a qualquer associação civil a possibilidade de agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Constituição da República, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais. O espaço de autonomia privada garantido pela Constituição às associações não está imune à incidência dos princípios constitucionais que asseguram o respeito aos direitos fundamentais de seus associados. A autonomia privada, que encontra claras limitações de ordem jurídica, não pode ser exercida em detrimento ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros, especialmente aqueles positivados em sede constitucional, pois a autonomia da vontade não confere aos particulares, no domínio de sua incidência e atuação, o poder de transgredir ou de ignorar as restrições postas e definidas pela própria Constituição, cuja eficácia e força normativa também se impõem, aos particulares, no âmbito de suas relações privadas, em tema de liberdades fundamentais. III. SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. ENTIDADE QUE INTEGRA ESPAÇO PÚBLICO, AINDA QUE NÃO-ESTATAL. ATIVIDADE DE CARÁTER PÚBLICO. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. APLICAÇÃO DIRETA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. As associações privadas que exercem função predominante em determinado âmbito econômico e/ou social,

¹⁰ RE 201819, Rel. Ellen Gracie, Relator p/ acórdão: Min. Gilmar Mendes, 2ª Turma, julgado em 11/10/2005, DJ 27-10-2006.



mantendo seus associados em relações de dependência econômica e/ou social, integram o que se pode denominar de espaço público, ainda que não-estatal. A União Brasileira de Compositores - UBC, sociedade civil sem fins lucrativos, integra a estrutura do ECAD e, portanto, assume posição privilegiada para determinar a extensão do gozo e fruição dos direitos autorais de seus associados. A exclusão de sócio do quadro social da UBC, sem qualquer garantia de ampla defesa, do contraditório, ou do devido processo constitucional, onera consideravelmente o recorrido, o qual fica impossibilitado de perceber os direitos autorais relativos à execução de suas obras. A vedação das garantias constitucionais do devido processo legal acaba por restringir a própria liberdade de exercício profissional do sócio. O caráter público da atividade exercida pela sociedade e a dependência do vínculo associativo para o exercício profissional de seus sócios legitimam, no caso concreto, a aplicação direta dos direitos fundamentais concernentes ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, CF/88). IV. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 19 – CONSULPLAN/TJ-MG - Titular de Serviços de Notas e de Registro – 2015

Foi emitida sentença constitutiva em processo ordinário. Inconformado com o resultado uma das partes formula pedido de reconsideração. O Juiz da causa conhece do pedido e reformula a sentença, indicando que acatou a reconsideração como embargos de declaração devido ao princípio da fungibilidade recursal. Entendendo que a decisão é equivocada e manifestamente ilegal, o princípio processual violado com a conduta do magistrado é o da

- a) singularidade.*
- b) consumação.*
- c) taxatividade.*
- d) motivação.*

Comentários

Nessa questão a banca explorou um assunto interessante.

Não há previsão de pedido de reconsideração da sentença. Caso a parte não concorde, prevê o NCPC, no art. 1.009 e seguintes, a possibilidade de interposição do recurso de apelação.

Desse modo, à luz do princípio da taxatividade dos recursos, temos que apenas serão considerados os recursos que estiverem previstos no NCPC ou em legislação específica. Logo, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Ademais, o art. 994, do NCPC, enumera quais são os recursos cabíveis. Veja:

Art. 994. São cabíveis os seguintes recursos:

- I - apelação;*
- II - agravo de instrumento;*
- III - agravo interno;*
- IV - embargos de declaração;*



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

V - recurso ordinário;

VI - recurso especial;

VII - recurso extraordinário;

VIII - agravo em recurso especial ou extraordinário;

IX - embargos de divergência.

Fora essas hipóteses, não há possibilidade de outro instrumento de irresignação. Importante mencionar, ainda:

Princípio da singularidade (unirrecorribilidade ou unicidade)

- Para cada ato judicial recorrível existe um recurso próprio previsto, de forma que é, em regra, vedado à parte utilizar de mais de um recurso para impugnar um mesmo ato decisório.

Princípio da consumação

- Uma vez que a parte interpôs um recurso, não poderá aditar ou modificar os recursos, pois o ato processual consuma-se quando praticado.

Princípio da motivação

- Exigência de fundamentação explícita do magistrado quanto à decisão adotada.

Questão 20 – CESPE/TJ-RR - Titular de Serviços de Notas e de Registros – 2013

Considere que, tendo sido proferida sentença de mérito, uma das partes tenha interposto pedido de reconsideração e o juiz tenha recebido o pedido como embargos de declaração. Nesse caso, o magistrado

- a) afrontou o princípio da taxatividade.*
- b) obedeceu ao princípio da fungibilidade.*
- c) violou o princípio da consumação.*
- d) atendeu ao princípio da complementaridade.*
- e) desrespeitou o princípio da singularidade.*

Comentários

No mesmo sentido da questão anterior, a alternativa correta é o gabarito da questão é a **alternativa A**, pois o princípio da taxatividade impede que um pedido de reconsideração – feito incorretamente – seja recebido como embargos de declaração.

Questão 21 – FCC/TCE-CE - Procurador de Contas – 2015 – adaptada ao NCPC



Romero propõe ação de despejo por falta de pagamento contra Oicilef, mas seu advogado apresenta petição inicial sem a observância de todos os requisitos legais, ostentando ainda defeitos e irregularidades na exposição dos fatos capazes de dificultar o julgamento do mérito. Em razão disso, deverá o juiz, em relação à inicial,

- a) declarar a ineficácia da inicial apresentada, intimando o autor para que a substitua, para aproveitamento das custas processuais recolhidas.*
- b) determinar a imediata citação do réu, pois pelo princípio da isonomia processual não pode orientar o autor de nenhum modo.*
- c) indeferir de imediato a inicial, pelo prejuízo aos princípios do contraditório e da ampla defesa.*
- d) declarar a nulidade do processo, por se tratar de vícios insanáveis.*
- e) determinar que o autor a emende, ou a complete, no prazo de quinze dias.*

Comentários

Embora elaborada para o CPC73, a questão pode ser aplicada no contexto do NCPC.

Conforme consta do art. 9º, do NCPC, não poderá o magistrado tomar uma decisão sem previamente ouvir a parte contrária, ainda mais se essa decisão gerar prejuízo. No caso, devido aos defeitos e irregularidades constatadas na exposição dos fatos, o magistrado não poderá “declarar a ineficácia”, “indeferir de imediato a inicial” ou “declarar a nulidade do processo”. Sem entrar no mérito da possibilidade de se adotar essas decisões, você deve, de pronto, eliminar as **alternativas A, C e D**.

A **alternativa B** também não é correta, pois, como sabemos, por dever de cooperação e da primazia da decisão de mérito, o magistrado deve “alertar” a parte quanto a eventuais irregularidades, a fim de se chegar à decisão de mérito.

Portanto, sem mesmo aprofundar o estudo do NCPC, você conclui que a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão. No mesmo sentido, temos o art. 321, do NCPC, que trata em específico do assunto retratado:

*Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial **NÃO preenche os requisitos** dos arts. 319 e 320 **ou que apresenta defeitos e irregularidades** capazes de dificultar o julgamento de mérito, **determinará que o autor, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.***

Questão 22 – FCC/TCM-GO - Procurador do Ministério Público de Contas – 2015 – adaptada ao NCPC

Considere os artigos da lei processual civil:

O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.



O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte.

Dizem respeito aos princípios, respectivamente

- a) da inércia e da inafastabilidade da jurisdição.*
- b) do impulso oficial e da persuasão racional.*
- c) da inércia e da congruência.*
- d) do impulso oficial e da iniciativa da parte.*
- e) da motivação das decisões judiciais e da adstrição.*

Comentários

Essa questão abrange dois princípios relevantes do Direito Processual Civil.

O primeiro deles está previsto no art. 2º, do NCPC, sendo denominado de princípio da inércia da jurisdição, que impõe à parte dar início ao processo.

O segundo é conhecido como princípio da congruência (ou adstrição). Previsto no art. 141, do NCPC, ele estabelece que o magistrado está vinculado àquilo que foi proposto pelas partes no processo, de modo que não poderá analisar de ofício questões que a lei atribua à iniciativa da parte. Esse princípio prestigia o modelo dispositivo de processo.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Rapidamente...

princípio do impulso oficial (princípio da demanda)

- uma vez provocada a jurisdição, constitui interesse público ver a demanda resolvida, de modo que o magistrado deve conduzir o processo ao desfecho final.

princípio da persuasão racional

- relacionado com o princípio da motivação, prevê que o juiz apreciará a prova constante dos autos, independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará, na decisão, as razões da formação de seu convencimento.

Questão 23 – FGV/TJ-BA/Técnico Judiciário - Escrevente - Área Judiciária – 2015 – *adaptada ao NCPC*

Estabelece o NCPC que sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra parte, que disporá do prazo de 15 dias para impugnar a admissibilidade da prova documental, impugnar sua autenticidade, suscitar sua falsidade, com ou sem



deflagração do incidente de arguição de falsidade ou apenas manifestar-se sobre seu conteúdo

Tal regra encontra fundamento constitucional no princípio:

- a) da efetividade;*
- b) da economia processual;*
- c) do contraditório;*
- d) dispositivo;*
- e) da prevenção.*

Comentários

Temos aqui a referência ao art. §1º, do art. 437, do NCPC, que retrata o princípio do contraditório, de forma que a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

§ 1º Sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra parte, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para adotar qualquer das posturas indicadas no art. 436.

Para não errar:

princípio da efetividade

- pretende-se conferir efetivamente o direito reconhecido em sentença para que a parte possa gozá-lo

princípio da economia processual

- visa obter o maior resultado com o mínimo de atos processuais

princípio do dispositivo

- nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte ou o interessado a requerer, nos casos e formas legais

princípio da prevenção

- quando houver mais de um juiz competente, será prevento o juízo do registro ou distribuição do processo.

Questão 24 – FGV/TJ-PI – Analista Judiciário – Analista Judicial – 2015

A sentença que julga matéria não compreendida pela demanda, que deixa de julgar pedido formulado pelo autor ou que confere à parte mais do que foi postulado incorre em vícios, por aplicação de um princípio fundamental do Direito Processual.

Os vícios e o princípio processual acima referidos são, respectivamente:



- a) nulidade absoluta, nulidade relativa e irregularidade — princípio *nemo tenetur se detegere*;
- b) extra petita, retro petita e supra petita — princípio da equidade;
- c) nulidade absoluta, nulidade relativa e irregularidade — princípio da congruência;
- d) extra petita, retro petita e supra petita — princípio *nemo tenetur se detegere*;
- e) extra petita, citra petita e ultra petita — princípio da congruência.

Comentários

A decisão extra petita é aquela proferida **fora** dos pedidos da parte, ou seja, que concede algo além do rol postulado, enquanto a decisão ultra petita é aquela que aprecia o pedido e lhe atribui uma **extensão maior** do que a pretendida pela parte. Já a decisão infra petita, também conhecida como citra petita, **deixa** de apreciar pedido formulado pelo autor.

O princípio da congruência ou adstrição está previsto no art. 492, do NCPC, e refere-se à necessidade de o magistrado decidir a lide dentro dos limites objetivados pelas partes, não podendo proferir sentença de forma extra, ultra ou infra petita.

Art. 492. É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.

Parágrafo único. A decisão deve ser certa, ainda que resolva relação jurídica condicional.

Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 25 – FCC/TJ-PE – Juiz Substituto – 2015

Em relação à norma processual civil e a suas fontes formais, considere os enunciados seguintes:

I. Como o processo civil integra o direito público, suas normas são sempre cogentes, inexistindo normas dispositivas processuais.

II. Tendo em vista a lei federal como fonte formal primária do processo civil, é correto dizer que compete à União legislar sobre o direito processual civil, tendo porém os Estados competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual.

III. As fontes formais acessórias do direito processual civil são as mesmas das normas em geral, quais sejam, analogia, costumes e princípios gerais do direito; servem para suprir as lacunas do ordenamento jurídico, integrando-o.

Está correto o que se afirma em

- a) I e III, apenas
- b) I, II e III
- c) II e III, apenas.



- d) I, apenas
- e) I e II, apenas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está incorreto. O direito processual civil é composto **preponderantemente por regras cogentes**, imperativas ou de ordem pública, que não podem ter sua incidência afastada pela vontade das partes.

O item II está correto. Compete à União legislar sobre o direito processual civil, tendo os Estados, porém, competência concorrente à União para legislar sobre normas procedimentais em matéria processual. Vejamos o art. 22, I, e o art. 24, XI, ambos da Constituição Federal.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XI - procedimentos em matéria processual;

O item III está correto. Com base no art. 4º, da LINDB, as fontes formais são constituídas pelas leis, por analogia, pelos costumes e pelos princípios gerais do Direito.

Art. 4º. Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Dessa forma, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 26 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz Substituto - 2014

Em matéria de defesa, entende-se por princípio da eventualidade

- a) o dever do réu de alegar, na contestação, toda a matéria que lhe aproveita, sob pena de preclusão.*
- b) a faculdade do réu de apresentar reconvenção em substituição à contestação.*
- c) a prerrogativa do réu de não ser compelido a produzir prova contra si.*
- d) a garantia do exercício do contraditório, caso o autor apresente novos documentos, na fase de instrução processual.*

Comentários

O princípio da eventualidade significa dizer que cabe ao réu formular toda sua defesa na contestação.

Segundo o art. 336, do NCPC, é dever do réu alegar, na contestação, toda a matéria que lhe aproveita sob pena de preclusão.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Art. 336. Incumbe ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir.

O art. 342, do NCPC, menciona quando será possível o réu deduzir novas alegações, depois da contestação.

Art. 342. Depois da contestação, só é lícito ao réu deduzir novas alegações quando:

I - relativas a direito ou a fato superveniente;

II - competir ao juiz conhecer delas de ofício;

III - por expressa autorização legal, puderem ser formuladas em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 27 – FCC/TJ-CE – Juiz – 2014 – adaptada ao NCPC

No processo cautelar, além dos procedimentos cautelares específicos, pode o juiz determinar as medidas que considerar adequadas para efetivação da tutela provisória, desde que motive seu convencimento de modo claro e preciso.

a) princípio da imposição normativa do juízo.

b) princípio da instrumentalidade processual.

c) poder de coerção jurisdicional.

d) poder de antecipação tutelar do provimento jurisdicional pelo juiz.

e) poder geral de cautela do juiz.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Essa possibilidade traduz o poder geral de cautela do juiz e está prevista no art. 297, do NCPC.

Art. 297. O juiz poderá determinar as medidas que considerar adequadas para efetivação da tutela provisória.

Parágrafo único. A efetivação da tutela provisória observará as normas referentes ao cumprimento provisório da sentença, no que couber.

Questão 28 – FCC/TJ-AP – Juiz – 2014

Considere:

I. São fontes formais da norma processual civil a Constituição Federal, bem como os demais atos que ela prevê ou consente, quais sejam, a lei, os tratados internacionais, os princípios gerais do direito e os usos e costumes forenses.

II. Na interpretação da lei processual civil, o método empregado é o exegético ou gramatical, consistente na busca do significado do texto no conjunto das disposições correlatas, contidas na ordem jurídico-positiva como um todo.



III. No tocante à eficácia da lei processual civil no tempo, aplica-se ordinariamente a regra tempus regit actum, pela qual fatos ocorridos e situações já consumadas no passado não se regem pela lei nova que entra em vigor, mas continuam valorados segundo a lei do seu tempo.

Está correto o que consta em

- a) III, apenas.*
- b) I e III, apenas.*
- c) I e II, apenas.*
- d) II e III, apenas.*
- e) I, II e III.*

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto. As fontes formais da norma processual civil preveem ou consentem determinados atos, a saber: a lei, os tratados internacionais, os princípios gerais do direito e os usos e costumes forenses. Nesse sentido, confira o art. 13, do NCPC:

Art. 13. A jurisdição civil será regida pelas normas processuais brasileiras, ressalvadas as disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte.

O item II está incorreto. Lembre-se:

☞ **método sistemático** - busca do significado do texto no conjunto das disposições correlatas, contidas na ordem jurídico-positiva como um todo.

☞ **método exegetico** (ou gramatical) - exame das palavras e orações contidas no texto.

O item III está correto. Quanto à eficácia da lei processual em relação aos processos pendentes, aplica-se a regra do "*tempus regit actum*", segundo a qual fatos ocorridos e situações já consumadas no passado não se regem pela lei nova que entra em vigor, mas continuam valorados segundo a lei do seu tempo.

Nesse contexto, prevê o NCPC:

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 29 – FCC/TJ-AP – Juiz – 2014

O princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional

- a) não se aplica ao processo civil, por ser de direito substancial constitucional.*
- b) não se aplica ao processo civil, por ser próprio do Direito Administrativo e do Direito Tributário.*



c) aplica-se ao processo civil e significa a obrigatoriedade de o Juiz decidir as demandas propostas, quaisquer que sejam.

d) aplica-se ao processo civil e significa que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito.

e) aplica-se ao processo civil e significa que ninguém pode alegar o desconhecimento da lei para impedir a prestação jurisdicional.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional se aplica ao processo civil, tal como vários outros princípios constitucionais.

A **alternativa B** está incorreta. O princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional não só se aplica como é **próprio do Direito Processual Civil**.

A **alternativa C** está incorreta, pois estamos a tratar do princípio da indeclinabilidade. Muito embora se relacione com o princípio da inafastabilidade, o princípio da indeclinabilidade impõe um dever ao magistrado, qual seja, o de apreciar as demandas quando provocado pela parte. Portanto, se estiver dentro das hipóteses legais de competência, não poderá o magistrado se recusar a decidir a causa proposta em face do princípio da indeclinabilidade.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O princípio da inafastabilidade aborda que o Poder Judiciário não excluirá da apreciação ameaça ou lesão a direito. Vejamos o art. 5, inciso XXXV, da CF.

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

A **alternativa E** está incorreta. O princípio da obrigatoriedade significa que ninguém pode alegar o desconhecimento da lei para impedir a prestação jurisdicional.

Questão 30 – FCC/TRT-18ª Região (GO) – Juiz do Trabalho – 2014

É defeso ao Juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado. Esse enunciado normativo refere-se ao princípio processual da

a) obrigatoriedade da jurisdição.

b) eventualidade.

c) inércia jurisdicional.

d) adstrição ou congruência.

e) reciprocidade decisória.

Comentários



O princípio da congruência trata-se de uma proibição ao magistrado. O juiz não poderá conceder nada a mais ou diferente do que foi pedido, com base no art. 141, do NCPC:

Art. 141. O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 31 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz Leigo – 2014

A respeito do princípio da demanda, é correto afirmar que

- a) o interessado deve ter a iniciativa quanto ao exercício de sua pretensão em juízo, sendo que o princípio da demanda é excludente princípio do impulso oficial.*
- b) permite que as partes possam tecer suas alegações ao longo de todo o processo, inclusive no segundo grau, não havendo que se falar em preclusão.*
- c) prevê que cabe ao órgão julgador determinar, de ofício, todas as providências necessárias com vistas à satisfação do direito do autor, ainda que este não o tenha requerido.*
- d) o interessado deve ter a iniciativa quanto ao exercício de sua pretensão em juízo, sendo que o princípio da demanda é complementado pelo princípio do impulso oficial.*
- e) assegura a todos os jurisdicionados o direito constitucional de demandar, de forma ampla e ilimitada.*

Comentários

O princípio da demanda significa que o Juiz está vinculado ao pedido formulado nos autos do processo. Tendo em vista que a jurisdição é inerte, a provocação inicial pela parte acaba por vincular o magistrado àquilo que foi pedido, devendo a decisão ficar restrita ao que foi requerido.

É o que determina o art. 2º, do NCPC.

Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Importante destacar que o próprio dispositivo enuncia, ao mesmo tempo, o princípio da demanda e o do impulso oficial. Desse modo, é de se notar que ambos caminham juntos na marcha processual. Sem a provocação, não há movimentação da máquina judiciária que será conduzida por impulso oficial. Desse modo, a **alternativa A** está incorreta e se contrapõe à **alternativa D**, que é o gabarito da questão.

Quanto à **alternativa B**, em regra, não é possível inovar alegações em sede recursal, conforme será estudado mais adiante.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o art. 492, do NCPC, não poderá o magistrado proferir decisão de natureza diversa da pedida, sob pena de violação ao princípio da adstrição (ou congruência).



Por fim, peca a **alternativa E** ao tratar do tema de forma demasiadamente abrangente, pois o princípio da demanda é circunscrito por requisitos e condições, conforme estudaremos adiante.

Questão 32 – VUNESP/EMPLASA – Analista Jurídico – 2014

Entre os princípios constitucionais do processo, está o da ubiquidade, o qual determina que;

- a) nenhuma ameaça ou lesão de direito individual ou coletivo será subtraída à apreciação do Poder Judiciário.*
- b) o juiz deve tratar as partes de maneira isonômica, ainda que isto signifique tratar desigualmente os desiguais.*
- c) o juiz, no exercício da função jurisdicional, deve se pautar por critérios de equidade, em todos os seus termos.*
- d) em caso de dúvida sobre quem tem razão, o juiz não poderá deixar de sentenciar, devendo aplicar a regra do ônus da prova.*
- e) o juiz, no exercício da função jurisdicional, deve agir com imparcialidade, em todos os seus termos, permanecendo equidistante das partes.*

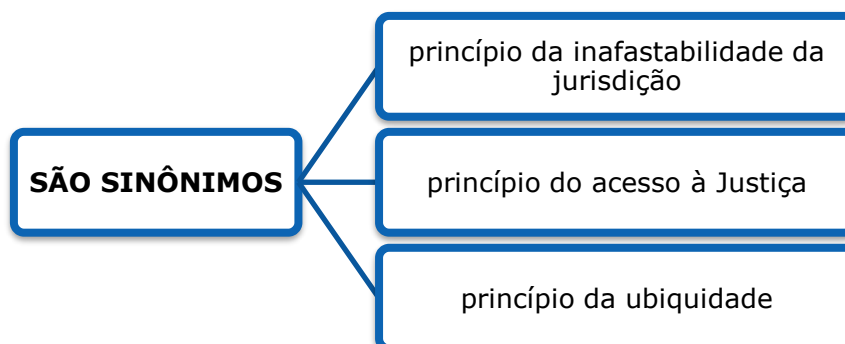
Comentários

O princípio da ubiquidade é também denominado de princípio da inafastabilidade de jurisdição e encontra-se disposto no art. 5º, inciso XXXV, da CF/88.

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Lembre-se:



Questão 33 – FCC/TRT-1ª REGIÃO (RJ) – Juiz do Trabalho Substituto – 2013

Compete ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir. Esse enunciado legal concerne ao princípio;

- a) constitucional da produção da prova lícita.*



- b) *processual da livre investigação probatória.*
- c) *processual da eventualidade.*
- d) *constitucional da isonomia.*
- e) *processual da adstrição ou congruência.*

Comentários

O princípio da eventualidade aponta que incumbe ao réu apresentar todos os seus argumentos de defesa e vem previsto no art. 336, do NCPC.

Art. 336. Incumbe ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir.

Dessa forma, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Para não errar:

- **Princípio da produção da prova lícita:** considerado por alguns como princípio, faculta à parte produzir todas e quaisquer provas não vedadas para comprovar o alegado ou defendido em Juízo.
- **Princípio da livre investigação probatória:** concede liberdade ao magistrado para, diante das provas produzidas, utilizar-se daquelas que pretende para formação do seu convencimento.
- **Princípio da isonomia:** Paridade de tratamento se dá em relação ao exercício dos direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus; aos deveres e à aplicação de sanções processuais.
- **Princípio da adstrição:** o magistrado está vinculado àquilo que foi proposto pelas partes no processo, de modo que não poderá analisar de ofício questões que a lei atribua à iniciativa da parte. Esse princípio prestigia o modelo dispositivo de processo.

Questão 34 – FCC/MPE-MA – Técnico Ministerial – Execução de Mandados – 2013 – adaptado ao NCPC

O processo se origina por iniciativa da parte (nemo iudex sine actore ne procedat iudex ex officio), mas se desenvolve por impulso oficial (NCPC, art. 2º) (Nelson Nery Jr e Rosa Maria de Andrade Nery, Código de Processo Civil Comentado, 13. ed., 2013, p. 207). Trata-se do princípio de direito processual da

- a) *inércia ou dispositivo.*
- b) *inafastabilidade da jurisdição.*
- c) *celeridade processual.*
- d) *instrumentalidade.*
- e) *estabilidade da lide.*

Comentários



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Trata-se do princípio da inércia da jurisdição. Esse princípio nos diz que o processo começa por iniciativa da parte (princípio dispositivo) ou se desenvolve por impulso oficial (princípio inquisitivo).

Temos um sistema processual misto, com destaque para o princípio dispositivo, na medida em que o Juiz poderá atuar apenas para a produção de provas no processo e para conduzi-lo ao final. No mais, o Direito Processual Civil revela-se dispositivo.

Vejam os art. 2º, do NCPC.

Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Questão 35 – FCC/AL-PB – Procurador – 2013

O pedido do autor delimita a jurisdição a ser prestada. O princípio processual que informa essa delimitação é o da

- a) duração razoável do processo.*
- b) eventualidade.*
- c) imparcialidade.*
- d) adstrição ou congruência.*
- e) celeridade ou economia processuais.*

Comentários

O princípio processual que delimita a jurisdição é o princípio da congruência, pois este demarca o campo de atuação do magistrado, vedando qualquer incursão fora desse limite, sob pena de caracterização de sentença *ultra, extra ou infra petita*. Assim, o juiz não poderá conceder nada a mais ou diferente do que foi pedido, como prevê o art. 141, do NCPC:

Art. 141. O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 36 – CESPE/TRE-MS – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2013

Com relação aos princípios constitucionais do processo civil, assinale a opção correta.

- a) O sistema de cotas para ingresso nas universidades, adotado em todas as faculdades, públicas ou particulares, é consequência do princípio da igualdade processual.*
- b) O princípio do juízo natural, no aspecto objetivo, desdobra-se em duas garantias: a preexistência do órgão jurisdicional ao fato e o respeito absoluto às regras objetivas de determinação de competência.*



- c) No aspecto subjetivo, o princípio do juízo natural refere-se tão somente à questão da imparcialidade do juiz.*
- d) O princípio do devido processo legal é aplicável apenas no âmbito público, sem alcançar os particulares, já que se refere apenas aos processos judiciais.*
- e) A dimensão substancial do princípio do contraditório refere-se ao direito de participar do processo, de ser ouvido, do autor que está no polo passivo da relação jurídico-processual.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. É consequência do princípio da igualdade em seu aspecto material, por intermédio do qual deve conceder tratamento privilegiado àqueles que estiverem em condição jurídica inferior (hipossuficiente). Desse modo, caracteriza-se a aplicação da isonomia em sentido material, não constituindo relação com o princípio da igualdade em sentido processual.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Não tratamos desse princípio na parte teórica da matéria. Desse modo, vamos desenvolver aqui alguns conceitos relevantes.

Previsto no art. 5º, XXXVII e LIII, ambos da CF, a definição do Juiz competente para julgar a causa sempre estará determinado de forma prévia ao surgimento do conflito ou, mais especificamente, da demanda.

Nesse contexto, decorre diretamente do princípio a vedação ao Juízo de exceção, ou seja, do Juízo constituído após o acontecimento dos fatos a serem julgados.

Doutrinariamente, o princípio do Juiz natural é analisado sob o aspecto subjetivo e objetivo.

Em relação ao aspecto subjetivo, como o nome indica, a análise se dá a partir da atuação do **sujeito** magistrado. Assim, o juiz deve agir de forma imparcial, com respeito à equidistância em relação às partes.

Pelo aspecto objetivo, a doutrina, tradicionalmente, distingue dois sentidos desse princípio:

1º sentido: tradicional, segundo o qual à luz a imparcialidade e da segurança jurídica, o magistrado deve ser constituído previamente aos fatos; e

2º sentido: contemporâneo, trata da definição do magistrado competente para julgamento, com base em regras abstratas, objetivas e gerais definidas na legislação processual civil.

Desse modo, o princípio do juízo natural desdobra-se em duas garantias: a pré-existência do órgão jurisdicional ao fato e o respeito absoluto às regras objetivas de determinação de competência.

A **alternativa C** está incorreta. Como vimos acima, a garantia do juiz natural pelo aspecto subjetivo consiste na exigência da imparcialidade e da independência dos magistrados.



A **alternativa D** está incorreta. O devido processo legal aplica-se, também, às relações jurídicas privadas, pela denominada eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

A **alternativa E** está incorreta. A parte tem o direito de ser ouvida e de poder influenciar na decisão do magistrado. Além disso, o princípio do contraditório contempla tanto o polo ativo quanto o polo passivo da relação jurídico-processual.

Questão 37 – CESPE/TRE-MS – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2013

De acordo com os princípios constitucionais do processo civil, assinale a opção correta.

- a) Quaisquer atos judiciais realizados pelo magistrado devem ser motivados, sob pena de afronta ao princípio constitucional da motivação.*
- b) O princípio constitucional da ampla defesa representa o direito do réu de participar do processo para se defender de acusações, inaplicável ao autor, já que não tem necessidade de se defender.*
- c) O direito fundamental à publicidade estabelece que os atos processuais são públicos e divulgados oficialmente, ressalvada a proteção à intimidade ou o interesse social.*
- d) O princípio da razoável duração do processo aplica-se exclusivamente aos processos que tramitam no Poder Judiciário.*
- e) O princípio do duplo grau de jurisdição está expresso na Constituição e refere-se ao direito à obtenção de um novo julgamento por órgão de mesma hierarquia ou superior.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Nem todos os atos judiciais precisam ser motivados, os atos que não possuem conteúdo decisório dispensam fundamentação.

A **alternativa B** está incorreta. O autor também é amparado pelo direito de defender-se, utilizando-se do princípio constitucional da ampla defesa.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 5º, inciso LX, da CF:

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF, o princípio da razoável duração do processo aplica-se também aos processos administrativos.

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

A **alternativa E** está incorreta. O princípio do duplo grau de jurisdição não está expresso na CF, conforme doutrina majoritária.



Questão 38 – FCC/TRF-5ª REGIÃO – Analista Judiciário – Área Judiciária – 2012

"É defeso ao juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado". No que se refere ao princípio processual civil trata-se

- a) da eventualidade ou especificidade.*
- b) da correlação ou congruência.*
- c) do livre convencimento e persuasão racional.*
- d) da legalidade e isonomia processuais.*
- e) da inafastabilidade da jurisdição.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O princípio da eventualidade aponta que incumbe ao réu apresentar todos os seus argumentos de defesa e vem previsto no art. 336, do NCPC.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O princípio da congruência ou adstrição está previsto no art. 492, do NCPC, e refere-se à necessidade de o magistrado decidir a lide dentro dos limites objetivados pelas partes, não podendo proferir sentença de forma *extra, ultra ou infra petita*.

Art. 492. É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.

Parágrafo único. A decisão deve ser certa, ainda que resolva relação jurídica condicional.

A **alternativa C** está incorreta. O princípio do livre convencimento motivado ou persuasão racional significa que toda decisão deve ser motivada pelo que consta nos autos, limitada ao pedido formulado pela parte.

A **alternativa D** está incorreta. O princípio da isonomia garante às partes o direito de produzir as provas, de interpor recursos contra decisões judiciais e de se manifestar sobre documentos juntados aos autos do processo judicial em condições de igualdade, sem distinções desarrazoadas.

A **alternativa E** está incorreta. O princípio da inafastabilidade diz que a lei não excluirá da apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesão ou ameaça de lesão a direito.

Questão 39 – FCC/20ª REGIÃO (SE) – Juiz do Trabalho – 2012

Pelo princípio da eventualidade, deve o

- a) réu comportar-se de modo leal no processo, salvo eventual contraposição à má-fé processual do autor.*
- b) juiz aproveitar os atos processuais, ainda que praticados por forma equivocada, se atingiram sua finalidade e não houve prejuízo à parte adversa.*



- c) juiz fundamentar cada tópico da sentença, para a hipótese de interposição de eventual recurso de apelação.
- d) juiz ater-se ao pedido formulado, ao proferir sentença, salvo eventual matéria aferível de ofício.
- e) réu alegar toda a defesa que tiver contra o autor, na contestação, de forma especificada.

Comentários

O princípio da eventualidade aponta que incumbe ao réu apresentar todos os seus argumentos de defesa e está previsto no art. 336, do NCPC.

Art. 336. Incumbe ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir.

Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Apenas para frisar:

- ↪ alternativa A: princípio da lealdade;
- ↪ alternativa B: princípio do aproveitamento dos atos processuais
- ↪ alternativa C: princípio da motivação (dever de fundamentação)
- ↪ alternativa D: princípio da congruência (ou adstrição)

Questão 40 – FCC/TJ-MS – Juiz – 2010

É princípio informativo do processo civil o princípio

- a) *dispositivo, significando que o juiz não pode conhecer de matéria a cujo respeito a lei exige a iniciativa da parte.*
- b) *da inércia, significando que o processo se origina por impulso oficial, mas se desenvolve por iniciativa da parte.*
- c) *da congruência, significando que o juiz deve ser coerente na exposição de suas razões de decidir.*
- d) *da eventualidade, significando que as partes devem comparecer em todos os atos do processo, manifestando-se eventualmente.*
- e) *da instrumentalidade das formas, significando que o ato deve ser considerado em si mesmo, sem preocupações teleológicas.*

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O princípio dispositivo significa que as partes são os sujeitos processuais que se acham em condições para delimitar quais são os meios de provas para provar as suas alegações. A iniciativa das provas deve partir das partes, previsto no art. 141, do NCPC.

A **alternativa B** está incorreta. O princípio da inércia está previsto no art. 2º, do NCPC.



Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

A **alternativa C** está incorreta. O juiz deve decidir a lide dentro dos limites observados pelas partes, conforme art. 492, do NCPC.

Art. 492. É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.

Parágrafo único. A decisão deve ser certa, ainda que resolva relação jurídica condicional.

A **alternativa D** está incorreta. O princípio da eventualidade aborda que compete ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especifica as provas que deseja produzir, conforme previsto no art. 336, do NCPC.

A **alternativa E** está incorreta. A instrumentalidade é um direito norteador da eficácia e da celeridade dos atos processuais. O ato cujo objetivo não for alcançado deve ser anulado.

Questão 41 – VUNESP/Câmara de Mogi das Cruzes-SP – Procurador – 2017

A respeito da lei processual civil, assinale a alternativa correta.

a) O prazo de vacatio legis do novo Código de Processo Civil foi de seis meses decorrido da data de sua publicação.

b) As condições da ação regem-se pela lei vigente à data de propositura da ação.

c) A lei vigente na data do oferecimento da peça recursal é a reguladora dos efeitos e dos requisitos da admissibilidade dos recursos.

d) A revelia, bem como os efeitos, regulam-se pela lei vigente na data do ajuizamento da demanda.

e) A resposta do réu, bem como seus efeitos, regem-se pela lei vigente na data do ajuizamento da demanda, que torna a coisa julgada.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 1.045, do NCPC, o código entra em vigor após 1 ano da data da sua publicação.

Art. 1.045. Este Código entra em vigor após decorrido 1 (um) ano da data de sua publicação oficial.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

A **alternativa C** está incorreta. A lei vigente na data da sentença é a reguladora dos efeitos e dos requisitos da admissibilidade dos recursos.

A **alternativa D** está incorreta. A revelia, bem como os efeitos, regulam-se pela lei vigente na data do escoar do prazo da resposta.



A **alternativa E** está incorreta. A resposta do réu, bem como seus efeitos, rege-se pela lei vigente na data do surgimento do ônus da defesa pela citação, que torna a coisa julgada.

Questão 42 – VUNESP/Câmara de Mogi das Cruzes-SP – Procurador – 2017

Caio ajuizou a competente ação de indenização por danos materiais e morais contra Gaio, em razão de acidente automobilístico. Todavia, o autor deixou de indicar a quantificação dos danos morais sofridos. O juiz da ação determinou que Caio emendasse a inicial, indicando a quantificação dos danos morais sofridos em razão do infortúnio.

O caso descrito refere-se ao princípio processual

- a) da vedação da decisão surpresa.*
- b) do contraditório e da ampla defesa.*
- c) da motivação.*
- d) do dispositivo.*
- e) da cooperação.*

Comentários

O caso descrito refere-se ao princípio processual da cooperação, previsto no art. 6º, do NCPC:

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Todos os sujeitos processuais devem colaborar entre si, o que, ao menos em tese, envolveria a colaboração das partes com o juiz, do juiz com as partes e das partes entre si.

O juiz passa a ser um integrante do debate que se estabelece na demanda, prestigiando esse debate entre todos, com a ideia central de que, quanto mais cooperação houver entre os sujeitos processuais, a qualidade da prestação jurisdicional será melhor.

Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 43 – VUNESP/Prefeitura de Andradina-SP – Assistente Jurídico e Procurador Jurídico – 2017

Em uma decisão incidental, nos autos de primeiro grau, o juiz defere a concessão de tutela provisória de urgência antecipada requerida pelo autor, valendo-se como fundamentação apenas da seguinte frase: " Defiro a tutela nos moldes pleiteados, por preencher os requisitos do Código de Processo Civil". Diante dessa circunstância, é certo afirmar que

- a) caso não seja feito o agravo de instrumento, a tutela será estabilizada, podendo ser rediscutida pelas partes em ação própria que deverá ser proposta em até dois anos da data do deferimento.*



- b) a decisão do juiz padece de omissão acerca da correta fundamentação, cabendo ao réu interpor embargos de declaração para suprir tal omissão, o que não poderá ser feito pelo autor da demanda vez que ele foi beneficiado com o deferimento da sua pretensão.*
- c) a decisão está devidamente fundamentada, pois apontou qual a legislação foi utilizada para formar o convencimento do juiz.*
- d) por se tratar de tutela antecipada antecedente, caberá ao réu interpor agravo de instrumento contra a decisão, recurso esse que deverá ser endereçado diretamente ao órgão colegiado.*
- e) a decisão padece de um vício, pois não se considera como fundamentação a mera indicação do ato normativo que daria suporte ao entendimento do juiz.*

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 489, §1º, I:

Art. 489. São elementos essenciais da sentença:

§ 1º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que:

I - se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida;

Entre os deveres de cooperação exigidos do magistrado está o dever de esclarecimento. Vale dizer, o magistrado deve proferir decisões objetivas, porém claras. Além disso, cumpre ao magistrado bem efetuar a motivação, que é uma exigência de cunho constitucional.

Assim, a mera indicação da lei que fundamenta o pedido concessivo da tutela constitui uma decisão viciada o que torna a última alternativa a correta e gabarito desta questão.

Questão 44 – VUNESP/Prefeitura de Mogi das Cruzes-SP – Procurador Jurídico – 2016

O princípio da demanda e impulso oficial tem relação com a

- a) imparcialidade do juiz.*
- b) prevalência à conciliação.*
- c) duração razoável do processo.*
- d) paridade e o contraditório.*
- e) proporcionalidade e a razoabilidade.*

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O princípio da demanda, está associado à necessidade de preservação da imparcialidade do órgão judicial



incumbido da prestação jurisdicional e da imparcialidade que deve caracterizar a atuação do magistrado nele investido.

Por sua vez, o princípio do impulso oficial é aquele segundo o qual compete ao juiz, assim também ao tribunal, fazer com que o processo se desenvolva em atenção ao procedimento definido em lei e alcance seu termo em tempo razoável.

Questão 45 – VUNESP/DPE-MS – Defensor Público – 2014

A respeito da incidência da lei processual nova sobre processos pendentes quando do início da sua vigência, aplica-se a teoria

- a) da unidade processual, segundo a qual a lei nova se aplica apenas aos processos ajuizados após sua entrada em vigor, evitando a retroatividade e preservando a validade dos atos processuais já praticados.*
- b) da unidade processual, consoante a qual a lei nova deve incidir sobre todos os atos, passados e futuros do processo pendente, repetindo-se os atos praticados em desconformidade com a lei nova.*
- c) do isolamento dos atos processuais, isto é, os atos ainda pendentes dos processos em curso se sujeitam aos comandos da lei nova, respeitada a eficácia daqueles atos já praticados de acordo com a lei antiga.*
- d) das fases processuais, devendo cada fase (postulatória, probatória, decisória e recursal) ser compreendida como um conjunto inseparável de atos, devendo a lei nova disciplinar apenas os atos processuais de fases ainda não iniciadas.*

Comentários

Aplica-se a teoria do isolamento dos atos processuais. Somente os atos processuais já praticados é que estariam imunes da aplicação da lei nova, os demais, não praticados, ainda que pertencentes a mesma fase processual, sofrem aplicação da lei nova. A não observância desta teoria implica em ferimento a um direito processual adquirido.

Desse modo, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 46 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz – 2013

É possível afirmar que, em sua contestação, o réu deve

- a) apresentar pedido contraposto na própria peça de contestação, se assim o desejar, desde que o procedimento seja ordinário.*
- b) impugnar tão somente os vícios processuais, caso estes inviabilizem a apreciação do mérito, em obediência ao princípio da instrumentalidade das formas.*
- c) apresentar toda a matéria de defesa, ainda que haja contrariedade entre uma tese e outra, em homenagem ao princípio da eventualidade.*



d) apresentar as matérias que o juiz poderia ter conhecido de ofício antes da defesa, sob pena de preclusão e superveniente impedimento para que o juiz as conheça de ofício.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O art. 17, da Lei nº 9.099/95, prevê a possibilidade do pedido contraposto. Vejamos:

Art. 17. Comparecendo inicialmente ambas as partes, instaurar-se-á, desde logo, a sessão de conciliação, dispensados o registro prévio de pedido e a citação.

Parágrafo único. Havendo pedidos contrapostos, poderá ser dispensada a contestação formal e ambos serão apreciados na mesma sentença.

A **alternativa B** está incorreta. O réu deve alegar toda a matéria de defesa.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 336, do NCPC, o réu deve apresentar toda a matéria de defesa, ainda que haja contrariedade entre uma tese e outra, em homenagem ao princípio da eventualidade.

Art. 336. Incumbe ao réu alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o art. 342, II, da referida Lei, depois da contestação, só é lícito ao réu deduzir novas alegações quando competir ao juiz conhecer delas de ofício.

Questão 47 – VUNESP/TJ-RJ – Juiz – 2012

Sobre o princípio do duplo grau de jurisdição, é correto afirmar que

a) é garantia constitucional expressa que assegura à parte o direito de ter a decisão judicial revista e que veda a edição de lei ordinária que venha a suprimir recursos previstos no sistema.

b) não é garantia constitucional, mas a previsão expressa desse princípio, na Carta Magna, no sentido de propiciar a revisão da decisão judicial, impede a supressão, por lei ordinária, de qualquer recurso.

c) não é garantia constitucional expressa na Carta Magna, pelo que é perfeitamente possível a edição de lei ordinária que venha suprimir algum recurso previsto no sistema.

d) é garantia constitucional expressa, constituindo cláusula pétrea, que garante aos jurisdicionados o direito de recorrer, através dos meios recursais previstos no sistema, que não podem ser suprimidos.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A Constituição Federal, ao criar juízos e tribunais, aos quais compete, entre outras coisas, julgar recursos contra decisões de primeiro grau, estabeleceu um sistema em que, normalmente, há o duplo grau, que serve para promover o controle dos atos judiciais quando



houver inconformismo das partes, submetendo-os à apreciação de um órgão de superior instância, composto, em regra, por juízes mais experientes.

Questão 48 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009

A regra da correlação ou da congruência

- a) refere-se somente à causa de pedir.*
- b) não foi adotada pelo legislador brasileiro.*
- c) foi adotada pelo legislador brasileiro e não comporta exceções.*
- d) está diretamente relacionada com o princípio do contraditório.*

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. A regra da correlação ou da congruência está diretamente relacionada com o princípio do contraditório.

O princípio da congruência é uma consequência da garantia do contraditório, a parte tem o direito de manifestar-se sobre tudo o que possa interferir no conteúdo da decisão, assim, o magistrado deve ater-se ao que foi demandado exatamente porque, em relação a isso, as partes puderam manifestar-se.

Questão 49 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009

O princípio da oralidade

- a) é observado em segundo grau.*
- b) compreende as regras sobre imediatidade, irrecorribilidade das interlocutórias, concentração, identidade física do juiz e prevenção.*
- c) compreende as regras sobre imediatidade, irrecorribilidade das interlocutórias, concentração e identidade física do juiz.*
- d) foi adotado no Código de Processo Civil brasileiro, sem restrições.*

Comentários

O princípio da oralidade, segundo a doutrina, apresenta os seguintes subprincípios:

- da imediação: compete ao juiz do processo colher diretamente a prova oral, sem intermediários;
- da identidade física do juiz: traz a ideia de que o juiz que colheu a prova é o que está mais habilitado a proferir sentença;
- da concentração: a audiência de instrução deve ser una e concentrada;
- da irrecorribilidade em separado das interlocutórias: em geral, o recurso contra elas não terá efeito suspensivo para não retardar o julgamento da lide.

Dessa forma, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 50 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2009



O princípio da instrumentalidade das formas

- a) torna irrelevante o vício, desde que o ato tenha atingido sua finalidade.*
- b) só pode ser aplicado às hipóteses expressamente previstas em lei.*
- c) afasta a nulidade, desde que praticado novamente o ato.*
- d) não incide em nenhuma hipótese de nulidade absoluta.*

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Pelo princípio da instrumentalidade das formas, temos que a existência do ato processual não é um fim em si mesmo, mas instrumento utilizado para se atingir determinada finalidade. Assim, ainda que com vício, se o ato atinge sua finalidade sem causar prejuízo às partes não se declara sua nulidade.

Questão 51 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Segundo o que é sabido, quanto aos princípios gerais do direito processual civil, assinale a alternativa correta.

- a) O juiz coloca-se entre as partes e acima delas, no desempenho de sua função dentro do processo.*
- b) Não é para assegurar sua imparcialidade, mas sim, para reforçar sua autoridade, que a Constituição Federal estipula garantias e prescreve vedações ao juiz.*
- c) Não atenta contra o princípio da razoável duração do processo a falta de atendimento à lei que manda dar prioridade, nos juízos e tribunais, às causas de interesse de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.*
- d) Não é da ciência a cada litigante dos atos praticados pelo juiz e pelo adversário que, no processo, pode-se efetivar o contraditório, de modo a se ter informação e reação.*

Comentários

A **alternativa A** está correta. O juiz ocupa o vértice de cima, localizando, necessariamente, em posição equidistante de ambas as partes. Investido em autoridade, indispensável para a harmônica condução do processo, o juiz está entre as partes e, também, acima delas.

Questão 52 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Afastada possibilidade de confusão entre princípio da indisponibilidade e princípio dispositivo, assinale a alternativa correta.

- a) Não é a cada um dos sujeitos envolvidos no conflito sob julgamento que cabe, em regra, a demonstração dos fatos alegados, com vista ao prevalecimento de suas respectivas posições.*



b) Em processo civil, sendo disponível o direito, o juiz pode satisfazer-se com a verdade formal, aquilo que resulta ser verdadeiro em face das provas produzidas, na maioria dos casos.

c) Nos Juizados Especiais Cíveis estaduais, em que o processo deve se orientar pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, não é cabível, em regra, a antecipação da tutela judicial.

d) No processo civil, não se aplica, nos procedimentos de jurisdição voluntária, o princípio inquisitório, pelo qual o juiz conta com poderes de plena investigação, podendo determinar, de ofício, a realização de provas, mesmo contra a vontade dos interessados.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Cabe a cada um dos sujeitos envolvidos no processo, via de regra, a demonstração dos fatos alegados, defendendo suas respectivas posições.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. No direito processual civil vale o princípio da verdade formal, ao contrário do que ocorre no direito processual penal ou, ainda, direito do trabalho, onde vige o princípio da verdade real.

A **alternativa C** está incorreta. São cabíveis a tutela acautelatória e a antecipatória nos Juizados Especiais Cíveis.

A **alternativa D** está incorreta. Ao juiz é lícito investigar livremente os fatos e ordenar de ofício a realização de quaisquer provas.

Questão 53 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Sabendo-se que todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário deverão ser públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, assinale a alternativa correta.

a) A necessidade de motivação não deve ser interpretada como garantia das partes, de modo a possibilitar eventual alteração da decisão.

b) A fundamentação obrigatória das decisões ou sentenças tem em conta não apenas as partes e o órgão competente para julgar um eventual recurso, mas também qualquer do povo, com a finalidade de se aferir em concreto a imparcialidade do juiz do julgamento, a legalidade e a justiça das decisões.

c) A exigência de publicidade e fundamentação dos julgamentos constitui garantias do indivíduo no tocante ao exercício da jurisdição em termos absolutos, não podendo, pois, ser limitada a presença, em determinados atos, apenas às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes.

d) O princípio da lealdade processual, se desatendido por qualquer das partes, em nada afetará a fundamentação do ato judicial, porque é assegurada aos procuradores plena e incondicionada liberdade de conduta no processo.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A necessidade da motivação das decisões se dá como garantia das partes na fiscalização externa dos atos processuais, como para saber qual o fundamento jurídico diante de um eventual recurso interposto.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. A fundamentação constitui instrumento para que as partes possam conhecer as razões de decidir do Juiz, mas também para que a sociedade possa efetuar o controle da atuação do magistrado.

A **alternativa C** está incorreta. Encontra-se prevista a limitação da presença, a certos atos processuais, não só as partes e seus advogados, mas também somente aos advogados.

A **alternativa D** está incorreta. O princípio da lealdade processual é uma decorrência do princípio da boa-fé processual que nada mais é do que a boa fé como norma, uma imposição de uma conduta leal. O princípio da boa-fé exige um comportamento leal de acordo com os dados objetivos do caso.

Questão 54 – VUNESP/TJ-SP – Juiz – 2008

Assinale a alternativa consentânea com as exigências de efetividade do processo.

a) Não reunião de processos em casos de continência e conexão, não aceitação de reconvenção nem de ação declaratória incidental e de litisconsórcio constituem opção válida e eficaz em relação ao objetivo em questão.

b) Emprego de tantas atividades processuais, quantas se mostrem possíveis, para se alcançar o máximo resultado na atuação do direito, não o mínimo emprego possível de atividades processuais, opera no sentido de se conseguir o objetivo de razoável duração do processo.

c) O resultado consistente em extensa e cuidadosamente elaborada sentença, independentemente de tempo, entende mais com a devida prestação jurisdicional, geralmente, do que a sentença resumida e pronta, ambas proferidas com respeito ao princípio do devido processo legal.

d) A atenção e pronta solução, no que se refere aos requisitos ou pressupostos e condições da ação, serve de base decisiva para razoável duração do processo.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A não reunião de causas conexas ou que apresentem continência pode gerar decisões contraditórias, conflitantes, o que fere a efetividade do processo. Igualmente a não aceitação de reconvenção, de ação declaratória incidental e de litisconsórcio também constitui conduta processual que não prima pela efetividade processual.

A **alternativa B** está incorreta. O emprego de tantas atividades processuais e não o mínimo possível também vai contra o princípio da efetividade do processo.



A **alternativa C** está incorreta. A devida prestação jurisdicional não está necessariamente relacionada a uma extensa e elaborada sentença.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Requisitos e pressupostos processuais são os necessários para que o processo exista e se desenvolva de forma válida e regular, constituindo-se em pressupostos de existência e em pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo. Já as condições a ação são requisitos da ação: possibilidade jurídica do pedido, legitimidade ad causam e interesse de agir.

Questão 55 – FUNECE/UECE – Advogado – 2017

Atente ao seguinte excerto: "Não há mais provas de valor previamente hierarquizado no direito processual moderno, a não ser naqueles atos solenes em que a forma é de sua própria substância."

(Humberto Theodoro Júnior, Curso de Direito Processual Civil)

O trecho em destaque remete ao princípio processual civilista denominado

- a) princípio da instrumentalidade das formas.*
- b) princípio da ampla defesa.*
- c) princípio da verdade real.*
- d) princípio do contraditório.*

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A função da jurisdição deixou de ser apenas a de propiciar instrumentos aos litigantes para solução de seus conflitos, passando a desempenhar relevante missão de ordem pública na pacificação social sob o império da lei. Nesse processo moderno o interesse em jogo é tanto das partes como do juiz, e da sociedade em cujo nome atua. Todos agem, assim, em direção ao escopo de cumprir os desígnios máximos da pacificação social. O juiz, operando pela sociedade como um todo, tem até mesmo interesse público maior na boa atuação jurisdicional e na justiça e efetividade do provimento com que se compõe o litígio. Não há mais provas de valor previamente hierarquizado no direito processual moderno, a não ser naqueles atos solenes em que a forma é de sua própria substância. Por isso, o juiz ao sentenciar deve formar seu convencimento livremente, valorando os elementos de prova segundo critérios lógicos e dando a fundamentação de seu decisório.

Questão 56 - INSTITUTO AOCP/EBSERH – Advogado – 2017

São princípios que norteiam o novo CPC:

- a) justa causa e legitimidade.*
- b) duração razoável do processo e boa-fé objetiva.*
- c) arbitrariedade e cooperação.*
- d) fins sociais e boa-fé subjetiva.*



| e) *cooperação e boa-fé subjetiva.*

Comentários

Vejam os art. 5º, do NCPC.

| Art. 5º *Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.*

Este artigo traz como base a boa-fé objetiva, na qual deve prevalecer o comportamento justo, desprovido de maldade ou segundas intenções.

A boa-fé subjetiva consiste em crenças internas, conhecimento e desconhecimentos, convicções internas.

Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 57 – FAUEL/Câmara de Maria Helena – PR – Advogado – 2017

O novo Código de Processo Civil (CPC) estabeleceu algumas inovações no sistema jurídico. Dentre as inovações está o art. 9º, que estabelece que "Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida". O próprio Código estabelece exceções a esta regra, previstos nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 9º. Com base nisso, assinale a alternativa que indica uma hipótese NÃO prevista como exceção à regra estabelecida no art. 9º do CPC:

- a) *Tutela provisória de urgência.*
- b) *Alegações de fato que puderem ser comprovadas apenas documentalmente e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante.*
- c) *Em ação monitória sendo evidente o direito do autor.*
- d) *Em ação cautelar autônoma.*

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O NCPC extinguiu o processo cautelar autônomo.

Vejam os art. 9º, da referida Lei:

| Art. 9º *Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*

| *Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:*

| *I - à tutela provisória de urgência;*

| *II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III;*

| *III - à decisão prevista no art. 701.*

Questão 58 – IBFC/EBSERH – Advogado – 2017



Assinale a alternativa correta sobre a aplicabilidade das normas processuais em face da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015 (Novo Código de Processo Civil).

a) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento ordinário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

b) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas aos procedimentos ordinário e sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

c) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e que não tenham decisão final transitada em julgado até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

d) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas aos procedimentos ordinário e sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e que não tenham decisão final transitada em julgado até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

e) As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973), relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

Comentários

Com a entrada em vigor no NCPC, necessário se fez o estabelecimento de normas de direito intertemporal para organizar os processos que se formaram com base em procedimentos revogados (sumário e especial), conforme prevê o art. 1.046, §1º, do NCPC:

Art. 1.046. Ao entrar em vigor este Código, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogada a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

§ 1º As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência deste Código.

As disposições do CPC/73 relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência do NCPC. Ou seja, todas as ações propostas e não sentenciadas até a vigência do NCPC continuarão seguindo as normas do rito sumário e especial respectivo.



Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Questão 59 - MPE-PR/MPE-PR – Promotor Substituto – 2016

Sobre as normas fundamentais do Processo Civil e os temas de jurisdição e ação, assinale a alternativa correta:

- a) A Constituição da República Federativa do Brasil serve, para o Direito Processual Civil, como critério de validade, sem influenciar a interpretação dos dispositivos legais;*
- b) A atuação da jurisdição depende da constatação de lesão a direito, sem se cogitar sobre uma atuação preventiva em casos de ameaças a direitos;*
- c) Para o Código de Processo Civil de 2015, o contraditório é garantia de ouvir e ser ouvido, não tendo relação com os ônus processuais, os deveres nem à aplicação de sanções processuais;*
- d) De acordo com o Código de Processo Civil de 2015, postular em juízo requer interesse de agir, legitimidade de parte e possibilidade jurídica do pedido;*
- e) O interesse do autor pode ser limitar à declaração do modo de ser relação jurídica, ainda que não exista pedido de condenação ou de reparação de dano.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A Constituição da República é tanto o parâmetro de validade das normas de processo civil, como de todos os outros ramos do Direito.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 5º, XXXV, CF/88, a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Portanto, a atuação preventiva da jurisdição também é assegurada àquele que dela necessita.

A **alternativa C** está incorreta. Segundo o art. 7º, do NCPC, é assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 17, da Lei nº 13.105/15, para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 19, da referida Lei:

Art. 19. O interesse do autor pode limitar-se à declaração:

I - da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica;

II - da autenticidade ou da falsidade de documento.

Questão 60 – FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS – Procurador – 2016



Considerando as normas fundamentais do processo civil dispostas no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa INCORRETA.

a) Em razão da colaboração, todos os sujeitos que atuam no processo, inclusive o juiz, devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

b) A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.

c) Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e econômicos e às exigências do bem comum, zelando pela promoção da dignidade da pessoa humana.

d) Pelo princípio da publicidade, todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos. Todavia, tramitam em segredo de justiça os processos em que o exija o interesse público ou social.

e) O julgamento segundo a ordem cronológica de conclusão pelos juízes e tribunais é de atendimento preferencial.

Comentários

A **alternativa A** está correta, com base no art. 6, do NCPC:

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

A **alternativa B** está correta, conforme prevê o art. 3º, §3, da referida Lei:

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 8º, da Lei nº 13.105/15, ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

A **alternativa D** está correta, segundo o art. 11, do NCPC:

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

A **alternativa E** está correta, pois é o que dispõe o art. 12, da Lei nº 13.105/15:

Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Questão 61 – FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS – Procurador – 2016



Considerando o princípio constitucional do contraditório, na estruturação conferida pelo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa correta.

- a) O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ressalvadas as questões sobre as quais deva decidir de ofício.*
- b) É vedado ao juiz apreciar questão, proferir decisão ou conceder tutela de urgência contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*
- c) O juiz não pode conceder tutela da evidência, quando houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos, contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.*
- d) É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.*
- e) Nos tribunais, quando já julgada a causa pelo juiz de primeiro grau, se o relator constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida que deva ser considerado no julgamento do recurso, poderá intimar as partes para que se manifestem no prazo de dez dias.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 10, do NCPC, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

As **alternativas B e C** estão incorretas. Vejamos o art. 9º, da referida Lei:

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III;

III - à decisão prevista no art. 701.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 7º, do NCPC.

Art. 7º É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o art. 933, da Lei nº 13.105/15, se o relator constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida ou a existência de questão apreciável de ofício ainda não examinada que devam ser considerados no julgamento do recurso, intimará as partes para que se manifestem no prazo de 5 dias.



Questão 62 – FCC/DPE-BA – Defensor Público – 2016

Sobre o direito processual intertemporal, o novo Código de Processo Civil

- a) retroage porque a norma processual é de natureza cogente.*
- b) torna aplicáveis a todas as provas as disposições de direito probatório adotadas, ainda que requeridas antes do início de sua vigência.*
- c) vige desde o dia de sua publicação, porque a lei processual é de natureza cogente e possui efeito imediato.*
- d) extinguiu o procedimento sumário, impondo a extinção de todas as ações ajuizadas sob este procedimento, incluindo as anteriores à sua entrada em vigor.*
- e) não possui efeito retroativo e se aplica, em regra, aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 14, do NCPC, a norma processual não retroage.

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o art. 1.047, da referida Lei, as disposições de direito probatório nesse código aplicam-se apenas às provas requeridas ou determinadas de ofício.

Art. 1.047. As disposições de direito probatório adotadas neste Código aplicam-se apenas às provas requeridas ou determinadas de ofício a partir da data de início de sua vigência.

A **alternativa C** está incorreta. O NCPC entra em vigor após decorrido um ano da data da publicação. Vejamos o art. 1.045, a Lei nº 13.105/15:

Art. 1.045. Este Código entra em vigor após decorrido 1 (um) ano da data de sua publicação oficial.

A **alternativa D** está incorreta. O NCPC revogou tacitamente o procedimento sumário, porém, em relação às ações que já estavam em curso, prevê o art. 1.046, §1º:

§ 1º As disposições da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, relativas ao procedimento sumário e aos procedimentos especiais que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência deste Código.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 1.046, combinado com o art. 14, da referida Lei:

Art. 1.046. Ao entrar em vigor este Código, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogada a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.



Questão 63 – IADHED/Prefeitura de Araguari – MG – Procurador – 2016

De acordo com o disposto no Código de Processo Civil vigente, assinale a alternativa incorreta:

- a) Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciários serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade;*
- b) Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada somente a presença das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público;*
- c) A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores;*
- d) Os juízes e os tribunais deverão seguir à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.*

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois reproduz o art. 11, do NCPC:

Art. 11. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

A **alternativa B** está correta, com base no parágrafo único, do art. 11, da referida Lei:

Parágrafo único. Nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.

A **alternativa C** está correta, conforme prevê o §1º, do art. 12, da Lei nº 13.105/15:

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o *caput* do art. 12, da referida Lei, os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Questão 64 – Serctam/Prefeitura de Quixadá-CE – Advogado – 2016

Marque a alternativa correta:

- a) O processo começa por iniciativa da parte e sempre se desenvolve por impulso oficial.*
- b) A Lei nº 13.105/2015, novo CPC, consagra o princípio da promoção pelo Estado da solução por autocomposição, ou seja, uma política pública de solução de litígios, entendimento que já era adotado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especialmente na Resolução nº 125/2010.*



c) A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, porém, tais métodos só poderão ser utilizados até a audiência de saneamento do processo.

d) Não compete ao Estado promover a solução consensual dos conflitos.

e) Com fundamento no princípio da duração razoável do processo, o juiz pode proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Com base no art. 2º, do NCPC, o processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial.

Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O NCPC dedica um capítulo à audiência de conciliação e mediação e regulamenta a atuação dos conciliadores e mediadores judiciais, mostrando a importância dessa forma alternativa de resolução do conflito para pôr fim ao processo. Vejamos o §3º, do art. 3º, da referida Lei:

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

A **alternativa C** está incorreta. Os participantes do processo devem buscar uma solução consensual do conflito em todas as fases do processo, não havendo limitação da utilização das técnicas até a fase de saneamento.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o art. 3º, §2º, do NCPC, compete ao Estado promover a solução consensual dos conflitos.

§ 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o art. 9º, da Lei nº 13.105/15, não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

O disposto no caput não se aplica:

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III;

III - à decisão prevista no art. 701.

Questão 65 – IESES/BAHIAGÁS – Analista de Processos Organizacionais – Direito – 2016



O novo CPC trouxe mudanças importantes que alteram substancialmente o processo civil. Assinale dentre as proposições seguintes a que estiver INCORRETA.

a) Os Atos Processuais: o juiz e as partes poderão acordar a respeito dos atos e procedimentos processuais, podendo alterar o tramite do processo.

b) Os juízes e tribunais serão obrigados a respeitar julgamentos do STF e STJ. O juiz também poderá arquivar o pedido que contraria a jurisprudência, a pedido das partes.

c) Conciliação e Mediação: os Tribunais serão obrigados a criar centros para realização de audiências de conciliação. A audiência de conciliação poderá ser feita em mais de uma sessão e durante a instrução do processo o juiz poderá fazer nova tentativa de conciliação.

d) Ações Repetitivas: foi criada uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, por exemplo, planos de saúde, operadoras de telefonia, bancos, etc., dando mais celeridade aos processos na primeira instância.

e) Prazos: a contagem dos prazos será feita apenas em dias úteis e serão suspensos os prazos no fim de ano. Os prazos para Recursos serão de 15 dias e somente Embargos de Declaração terá prazo de 5 dias.

Comentários

A **alternativa A** está correta, conforme estabelece o art. 190, da Lei nº 13.105/15:

Art. 190. Versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, antes ou durante o processo.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 927, da referida Lei, os juízes e tribunais deverão observar as decisões do STF em controle concentrado de constitucionalidade; os enunciados de súmula vinculante; os acórdãos em incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamentos de recursos extraordinário e especial repetitivos; as súmulas do STF e do STJ; e a orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados.

Art. 927. Os juízes e os tribunais observarão:

I - as decisões do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;

II - os enunciados de súmula vinculante;

III - os acórdãos em incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos;

IV - os enunciados das súmulas do Supremo Tribunal Federal em matéria constitucional e do Superior Tribunal de Justiça em matéria infraconstitucional;

V - a orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados.



Não é todo e qualquer julgamento do STF e do STJ que devem ser, obrigatoriamente, observados, mas apenas estes julgamentos ditos paradigmas, especificados pelo dispositivo legal em comento.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 165, combinado com o art. 696, do NCPC.

Art. 165. Os tribunais criarão centros judiciários de solução consensual de conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação e pelo desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

Art. 696. A audiência de mediação e conciliação poderá dividir-se em tantas sessões quantas sejam necessárias para viabilizar a solução consensual, sem prejuízo de providências jurisdicionais para evitar o perecimento do direito.

A **alternativa D** está correta, com base ao incidente de resolução de demandas repetitivas regulamentado nos arts. 976 a 987, da referida Lei.

A **alternativa E** está correta. Vejamos:

Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Art. 220. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Art. 1.003

§ 5º Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias.

Art. 1.023. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz, com indicação do erro, obscuridade, contradição ou omissão, e não se sujeitam a preparo.

4.4 - Lista de Questões de Aula



(TJ-AC/Técnico Judiciário/2002)

Acerca dos princípios constitucionais do processo civil relativos ao princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos, julgue os itens a seguir.

Considera-se o princípio do devido processo legal um supraprincípio, em virtude de consistir em um princípio base, norteador dos demais princípios que devem ser observados no processo.

Gabarito: CORRETO

(TJ-AC/Técnico Judiciário/2002)

Acerca dos princípios constitucionais do processo civil relativos ao princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos, julgue os itens a seguir.

O princípio do devido processo legal, considerado uma cláusula geral, é gerador de outros princípios, incidindo sobre toda e qualquer atuação do Estado.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

Gabarito: CORRETO

(TC-DF/Procurador/2013)

Acerca da trilogia estrutural, dos princípios gerais e das partes que podem atuar em um processo, julgue os itens a seguir.

Em uma acepção substancial, entende-se que o princípio do devido processo legal representa a exigência e garantia de que as normas processuais sejam razoáveis, adequadas, proporcionais e equilibradas, gerando uma correspondência com o princípio da proporcionalidade, na visão de muitos estudiosos.

Gabarito: Correto

(TRE-GO/Analista Judiciário - Área Judiciária/2015)

Com base no que dispõe o Código de Processo Civil, julgue o item seguinte.

No direito processual civil, expressa disposição legal admite que o juiz aja de ofício e determine a produção de prova, o que constitui exceção ao princípio conhecido como dispositivo.

Gabarito: CORRETO

(TJ-CE/Titular de Serviços de Notas e de Registros/2011)

O Estado contemporâneo, como expressão do Estado Social, tem dentre os seus embasamentos os princípios constitucionais de justiça e os direitos fundamentais. Nesse contexto, aponte a alternativa INCORRETA:

a) *Nenhuma lei processual pode contrariar os princípios constitucionais e os direitos fundamentais, sob pena de inconstitucionalidade.*

b) *No caso de lei processual cuja aplicação conduz a um juízo de inconstitucionalidade, o juiz de primeiro grau poderá declará-la ou, mediante a técnica da interpretação conforme a Constituição, aplicar a técnica da declaração parcial de nulidade sem redução de texto.*

c) *As normas processuais, por sua natureza, submetem-se ao princípio da supremacia da lei e à vontade do legislador, criador da norma geral e, portanto, do direito positivo no Estado democrático de direito.*

d) *A lei processual deve ser compreendida e aplicada de acordo com a Constituição. Por isso, havendo mais de uma solução, na interpretação da lei, a decisão deve optar por aquela que outorgue maior efetividade à Constituição.*

Gabarito: C

(TCM-GO/Procurador do Ministério Público de Contas/2015 - adaptada)

Considere os artigos da lei processual civil e julgue o item seguinte:

O princípio da inércia prevê que nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte ou o interessado a requerer, nos casos e forma legais.

Gabarito: CORRETO

(DPE-ES/Defensor Público/2012)

Acerca dos princípios da jurisdição, julgue o item abaixo.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

O princípio da inafastabilidade diz respeito à vinculação obrigatória das partes ao processo, que passam a integrar a relação processual em um estado de sujeição aos efeitos da decisão jurisdicional.

Gabarito: INCORRETO

(BAHIAGÁS/Analista de Processos Organizacionais – Direito/2016)

O novo CPC trouxe mudanças importantes que alteram substancialmente o processo civil. Com base no Novo Código de Processo Civil, julgue a assertiva abaixo:

Ações Repetitivas: foi criada uma ferramenta para dar a mesma decisão a milhares de ações iguais, por exemplo, planos de saúde, operadoras de telefonia, bancos, etc., dando mais celeridade aos processos na primeira instância.

Gabarito: CORRETO

(Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/2014)

Acerca dos fundamentos e princípios do direito processual civil, julgue o item subsequente.

A razoável duração do processo foi elevada a garantia constitucional, mas é preciso que a preocupação com a celeridade não comprometa a segurança do processo.

Gabarito: CORRETO

(Procurador Geral da República/2015 - adaptada)

Julgue:

O princípio da boa-fé objetiva proíbe que a parte assuma comportamentos contraditórios no desenvolvimento da relação processual, o que resulta na vedação do venire contra factum proprium, aplicável também ao direito processual.

Gabarito: CORRETO

(Prefeitura de Quixadá-CE/2016 - adaptada)

Julgue:

O princípio da cooperação, consagrado no art. 6º do CPC/2015, é um corolário do princípio da boa-fé, gerando o dever de assim agir às partes e ao juiz, mas não aos auxiliares da justiça, pois estes não participam do processo de forma direta, não sendo razoável a exigência de tal comportamento.

Gabarito: INCORRETO

(TCE-RN/Auditor/2015)

Um sistema processual civil que não proporcione à sociedade o reconhecimento e a realização dos direitos, ameaçados ou violados, que tem cada um dos jurisdicionados, não se harmoniza com as garantias constitucionais de um Estado Democrático de Direito.

*Comissão de Juristas – Senado Federal, PL n.º 166/2010,
Exposição de motivos, Brasília, 8/6/2010.*

Tendo como referência inicial o fragmento de texto anterior, adaptado da exposição de motivos do Novo Código de Processo Civil, julgue os itens a seguir de acordo com a teoria geral do processo e as normas do processo civil contemporâneo.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

O princípio da cooperação processual se relaciona à prestação efetiva da tutela jurisdicional e representa a obrigatoriedade de participação ampla de todos os sujeitos do processo, de modo a se ter uma decisão de mérito justa e efetiva em tempo razoável.

Gabarito: CORRETO

(Câmara dos Deputados/Analista Legislativo/2014)

Julgue os seguintes itens, relativos aos princípios gerais e normas processuais civis.

O princípio da isonomia garante às partes o direito de produzir as provas, de interpor recursos contra decisões judiciais e de se manifestar sobre documentos juntados aos autos do processo judicial.

Gabarito: CORRETO

(IPSMI/Procurador-2016 – adaptada)

Julgue:

É lícito ao juiz conceder tutela de urgência somente após justificação prévia, preservando-se o princípio do contraditório.

Gabarito: INCORRETO

(TC-DF/Auditor de Controle Externo/2014)

Julgue o item seguinte, acerca dos princípios constitucionais do processo civil.

Ao possibilitar às partes o livre e irrestrito acesso à justiça, a CF não prevê a obrigatoriedade de observância do princípio do contraditório para a hipótese de processo administrativo.

Gabarito: INCORRETO

(TJ-AC/Técnico Judiciário/2012)

Julgue:

O princípio do contraditório aplica-se somente à parte ré do processo, a qual, para providenciar a sua defesa, necessita ser informada da existência do processo.

Gabarito: INCORRETO

(Prefeitura de Piraquara-PR/Procurador/2016 - adaptada)

Sobre a disciplina dos recursos no Código de Processo Civil, julgue a seguinte assertiva:

O julgamento dos recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas não obedece à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

Gabarito: CORRETO



5 - Destaques da Legislação

⇒ art. 2º, NCPC:

Art. 2º O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, **SALVO** as **exceções previstas em lei**.

⇒ art. 4º, do NCPC:

Art. 4º As partes têm o **direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa**.

⇒ art. 5º, do NCPC:

Art. 5º Aquele que de qualquer forma participa do processo **deve comportar-se de acordo com a boa-fé**.

⇒ art. 6º, do NCPC:

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

⇒ art. 9º, do NCPC:

Art. 9º **NÃO** se proferirá **decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida**.

Parágrafo único. O disposto no caput **NÃO SE APLICA**:

I - à **tutela provisória de urgência**;

II - às **hipóteses de tutela da evidência** previstas no art. 311, incisos II e III;

III - à decisão prevista no art. 701.

⇒ art. 10, do NCPC:

Art. 10. O juiz **NÃO** pode **decidir**, em grau algum de jurisdição, **com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, AINDA QUE** se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.



6 - Súmulas e Jurisprudência Correlatos



JURISPRUDÊNCIA

✍ **Súmula STJ nº 358:** A Súmula destaca o princípio do contraditório, que requer a oitiva prévia das partes envolvidas no processo antes de qualquer decisão judicial.

Súmula STJ 358

O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.

✍ **RE nº 201.819/STF:** aplicação das garantias processuais (contraditório) às relações entre pessoas privadas, em respeito à eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. RECURSO DESPROVIDO. I. EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas igualmente nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Assim, os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados. II. OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS COMO LIMITES À AUTONOMIA PRIVADA DAS ASSOCIAÇÕES. A ordem jurídico-constitucional brasileira não conferiu a qualquer associação civil a possibilidade de agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Constituição da República, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais. O espaço de autonomia privada garantido pela Constituição às associações não está imune à incidência dos princípios constitucionais que asseguram o respeito aos direitos fundamentais de seus associados. A autonomia privada, que encontra claras limitações de ordem jurídica, não pode ser exercida em detrimento ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros, especialmente aqueles positivados em sede constitucional, pois a autonomia da vontade não confere aos particulares, no domínio de sua incidência e atuação, o poder de transgredir ou de ignorar as restrições postas e definidas pela própria Constituição, cuja eficácia e força normativa também se impõem, aos particulares, no âmbito de suas relações privadas, em tema de liberdades fundamentais. III. SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. ENTIDADE QUE INTEGRA ESPAÇO PÚBLICO, AINDA QUE NÃO-ESTATAL. ATIVIDADE DE CARÁTER PÚBLICO. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. APLICAÇÃO DIRETA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. As associações privadas que exercem função predominante em determinado âmbito econômico e/ou social, mantendo seus associados em relações de dependência econômica e/ou social, integram o que se pode denominar de espaço público, ainda que não-estatal. A União Brasileira de Compositores - UBC, sociedade civil sem fins lucrativos, integra a estrutura do ECAD e, portanto, assume posição privilegiada para determinar a extensão do gozo e fruição dos direitos autorais de seus associados. A exclusão de sócio do quadro social da UBC, sem qualquer garantia de ampla defesa, do contraditório, ou do devido processo constitucional, onera consideravelmente o recorrido, o qual fica impossibilitado de perceber os direitos autorais relativos à execução de suas obras. A vedação das garantias constitucionais do devido processo legal acaba por restringir a própria liberdade de exercício profissional do sócio. O caráter público da atividade exercida pela sociedade e a dependência do vínculo associativo para o exercício profissional de seus sócios legitimam, no caso concreto, a aplicação direta dos direitos fundamentais concernentes ao devido processo legal, ao



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

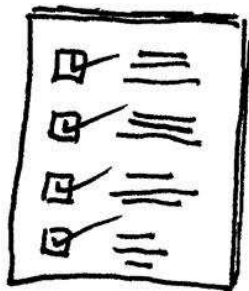
contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, CF/88). IV. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO.

↳ **Agr no AREsp nº 569.940/STJ**: violação ao princípio da boa-fé objetiva por atuação contraditória:

Os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, bem como a vedação ao comportamento contraditório (venire contra factum proprium), impedem que a parte, após praticar ato em determinado sentido, venha a adotar comportamento posterior e contraditório.



7 – Resumo



Para finalizar o estudo da matéria, trazemos um resumo dos principais aspectos estudados ao longo da aula. Nossa sugestão é a de que esse resumo seja estudado sempre previamente ao início da aula seguinte, como forma de “refrescar” a memória. Além disso, segundo a organização de estudos de vocês, a cada ciclo de estudos é fundamental retomar esses resumos. Caso encontrem dificuldade em compreender alguma informação, não deixem de retornar à aula.

Introdução ao Direito Processual Civil

● CARACTERÍSTICAS DO PENSAMENTO JURÍDICO ATUAL

- ✎ reconhecimento da força normativa da Constituição.
- ✎ desenvolvimento da teoria dos princípios.
- ✎ transformação da hermenêutica jurídica, reconhecendo o papel criativo e normativo da atividade jurisdicional.
- ✎ expansão e consagração dos direitos fundamentais, que exige o respeito ao princípio da dignidade.

● **CONCEITO:** O Direito Processual Civil é o conjunto das normas que disciplinam o processo jurisdicional civil – visto como ato-jurídico complexo ou como feixe de relações jurídicas. Compõe-se das normas que determinam o modo como o processo deve estruturar-se e as situações jurídicas que decorrem dos fatos jurídicos processuais.

● O DIREITO PROCESSUAL CIVIL ESTUDA:

- ✎ A atividade fim do Poder Judiciário, que é pacificar conflitos de interesses, pela entrega da prestação jurisdicional.
- ✎ Os denominados meios alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação e arbitragem).

● PRESTAÇÃO JURISDICIONAL SATISFATIVA

- ✎ O Direito Processual Civil, para ser efetivo, deve proferir a sentença de mérito e criar meios eficazes para o cumprimento da sentença.

● DIREITO PROCESSUAL CIVIL CONSTITUCIONAL

- ✎ A CF – em razão da supremacia – conforme as normas processuais civis estabelecendo: a) princípios constitucionais do processo civil; b) regras de organização judiciária; c) funções essenciais à Justiça; d) procedimentos jurisdicionais constitucionalmente diferenciados.

Normas Processuais Cíveis

● **DEVIDO PROCESSO LEGAL:** princípio processual fundamental, que remete à ideia de razoabilidade e proporcionalidade e do dever de o procedimento se desenvolver de modo a observar os ditames legais.

● PRINCÍPIO DA INÉRCIA DA JURISDIÇÃO

- ✎ “começa por iniciativa da parte” → princípio dispositivo
- ✎ “se desenvolve por impulso oficial” → princípio inquisitivo



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

✍ Temos um sistema processual misto, com destaque para o princípio dispositivo, na medida em que o Juiz poderá atuar apenas para produção de provas no processo e para conduzi-lo ao final. No mais, o Direito Processual Civil revela-se dispositivo.

● PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA ATUAÇÃO JURISDICIONAL

✍ O Poder Judiciário não excluirá da apreciação ameaça ou lesão a direito.

● PRINCÍPIO DA CELERIDADE

✍ Pretende-se chegar ao resultado final com o menor número de atos possíveis.

✍ Solução integral de mérito.

● PRINCÍPIO DA BOA-FÉ PROCESSUAL

✍ cláusula geral, pois a hipótese de incidência e a consequência são dependentes de integração.

✍ impõe tanto às partes, como ao Juiz, ao perito, ao advogado, à testemunha, que ajam no processo em respeito aos padrões éticos de conduta.

✍ ~~partes do processo~~ *versus* sujeitos do processo

● PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO

✍ Postula por um equilíbrio, sem preponderância das partes ou do magistrado. Na realidade, todos os envolvidos no processo (partes, juiz, testemunhas, peritos, servidores, advogados) devem atuar de forma cooperativa, em respeito às regras de lealdade.

● PRINCÍPIO DA IGUALDADE NO PROCESSO (ISONOMIA)

✍ Paridade de tratamento se dá em relação: ao exercício dos direitos e faculdades processuais; aos meios de defesa; aos ônus; aos deveres; e à aplicação de sanções processuais.

● HERMENÊUTICA PROCESSUAL CIVIL

✍ atendimento aos fins sociais e às exigências do bem comum

✍ dignidade da pessoa humana: supraprincípio.

✍ proporcionalidade e razoabilidade

➔ proporcionalidade: adequação entre meios e fins

➔ razoabilidade: equidade, atenção à realidade e equivalência na aplicação do direito.

✍ legalidade: respeito ao Direito como um todo (ressignificação em razão dos precedentes judiciais)

✍ eficiência: racionalização, ou seja, com menos recursos e energia, atingir ao máximo a finalidade.

● PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

✍ Nenhuma decisão deve ser tomada sem prévia oitiva das partes, com exceção das tutelas provisórias de urgência e de evidência, no qual o contraditório é diferido.

✍ dimensões:

➔ dimensão formal refere-se ao direito de participar do processo (ser ouvido).

➔ dimensão material refere-se ao poder de influenciar na decisão.

✍ em nome da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, aplica-se às relações interprivados.

● DEVER DE CONSULTA: consectário do princípio do contraditório.

● PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO:

✍ publicidade: ciência às partes e abertura ao público. Restrições: a) para preservação do direito à intimidade do interessado; e b) para preservação do interesse público.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

- **ORDEM CRONOLÓGICA DE CONCLUSÃO** → REGRA: processos devem ser julgados conforme a ordem cronológica de conclusão

↳ EXCEÇÕES

- julgamento de processos ou recursos anulados
- julgamento de recursos especiais e extraordinários sobrestados, quando há publicação da decisão paradigma
- julgamento de processos em audiência,
- julgamentos de sentenças homologatórias de acordo
- julgamento de sentenças de improcedência limitar do pedido
- julgamento de processos e recursos processuais em bloco (casos repetitivos)
- sentença sem julgamento de mérito
- julgamento antecipada pelo relator do processo
- julgamento de embargos de declaração e de agravo interno
- julgamento de ações que possuem preferência legal ou decorrente de metas do CNJ
- julgamento de processos de natural criminal
- julgamento de processos urgentes assim fundamentado na decisão

- **PRINCÍPIO DO MÁXIMO APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS**

↳ Em nome da celeridade, um ato processual somente será anulado ou refeito em razão de vícios se não for possível aproveitá-lo.

- **PRINCÍPIO DA EXCEPCIONALIDADE DOS RECURSOS INTERMEDIÁRIOS**

↳ Estipula que as hipóteses de cabimento de recursos contra decisões interlocutórias são limitadas.

- **APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS**

↳ aplicação das normas processuais, com respeito aos tratados e convenções internacionais.

↳ irretroatividade da norma processual (*tempus regit actu*) → início em 18/03/2016.

↳ ao processo eleitoral, trabalhista e administrativo, o NCPC aplica-se na ausência de norma específica em caráter supletivo e subsidiário.

- **STARE DECISIS: precedente de respeito obrigatório.**

↳ técnicas de adequação:

- *distinguishing*: comparação entre o um caso concreto qualquer e as razões de decidir da decisão paradigma, para verificar se ambos os casos possuem alguma semelhança.
- *overruling*: revogação do entendimento paradigmático consubstanciado no precedente, em razão da modificação de valores sociais ou dos conceitos jurídicos (formação de novo paradigma)
- *prospective overruling*: modulação dos efeitos da decisão quando há superação de paradigma.

- **PRINCÍPIO DA TAXATIVIDADE DOS RECURSOS**

↳ apenas serão considerados os recursos que estiverem previstos no NCPC ou em legislação específica.

- **PRINCÍPIO DA SINGULARIDADE (UNIRRECORRIBILIDADE OU UNICIDADE)**

↳ Para cada ato judicial recorrível existe um recurso próprio previsto, de forma que é, em regra, vedado à parte utilizar mais de um recurso para impugnar um mesmo ato decisório.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

● PRINCÍPIO DA CONSUMAÇÃO

✍ Uma vez que a parte interpôs um recurso, não poderá aditar ou modificar os recursos, pois o ato processual consoma-se quando praticado.

● PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO

✍ Exigência de fundamentação explícita do magistrado quanto à decisão adotada.

● PRINCÍPIO DO IMPULSO OFICIAL (PRINCÍPIO DA DEMANDA)

✍ Uma vez provocada a jurisdição, constitui interesse público ver a demanda resolvida, de modo que o magistrado deve conduzir o processo ao desfecho final.

● PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL

✍ Relacionado com o princípio da motivação, prevê que o juiz apreciará a prova constante dos autos, independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará na decisão as razões da formação de seu convencimento.

● PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE

✍ Pretende-se conferir efetivamente o direito reconhecido em sentença para que a parte possa gozá-lo.

● PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL

✍ Visa obter o maior resultado com o mínimo de atos processuais.

● PRINCÍPIO DO DISPOSITIVO

✍ Nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte ou o interessado a requerer, nos casos e formas legais.

● PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO

✍ Quando houver mais de um juiz competente, será prevento o juízo em que houver registro ou distribuição do feito.

● PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

✍ Significa que cabe ao réu formular toda sua defesa na contestação.

● PRINCÍPIO DA INDECLINABILIDADE

✍ Impõe um dever ao magistrado, qual seja, o de apreciar as demandas quando provocado pela parte.

● PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE OU DA UBIQUIDADE OU DO ACESSO À JUSTIÇA

✍ Aborda que o Poder Judiciário não excluirá da apreciação ameaça ou lesão a direito.

● PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE

✍ Significa que ninguém pode alegar o desconhecimento da lei para impedir a prestação jurisdicional.

● PRINCÍPIO DA PRODUÇÃO DA PROVA LÍCITA

✍ Considerado por alguns como princípio, faculta à parte produzir todas e quaisquer provas não vedadas para comprovar o alegado ou defendido em Juízo.

● PRINCÍPIO DA LIVRE INVESTIGAÇÃO PROBATÓRIA

✍ Concede liberdade ao magistrado para, diante das provas produzidas, utilizar-se daquelas que pretende para formação do seu convencimento.

● PRINCÍPIO DA ISONOMIA OU IGUALDADE

✍ Paridade de tratamento se dá em relação ao exercício dos direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus; aos deveres e à aplicação de sanções processuais.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA O STM

Analista Judiciário – Área Judiciária

Aula 00 – Prof. Ricardo Torques

- **PRINCÍPIO DA ADSTRIÇÃO**

↪ O magistrado está vinculado àquilo que foi proposto pelas partes no processo, de modo que não poderá analisar de ofício questões que a lei atribua a iniciativa da parte. Esse princípio prestigia o modelo dispositivo de processo.

- **PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA**

↪ Demarca o campo de atuação do magistrado, vedando qualquer incursão fora desse limite, sob pena de caracterização de sentença *ultra, extra ou infra petita*.

- **PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO JUÍZO DE EXCEÇÃO**

↪ Veda que o Juízo seja constituído após o acontecimento dos fatos a serem julgados.

- **PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL:**

↪ **ASPECTO SUBJETIVO:** análise se dá a partir da atuação do **sujeito** magistrado.

↪ **ASPECTO OBJETIVO:** dois sentidos desse princípio:

1º sentido: tradicional, segundo o qual, à luz a imparcialidade e da segurança jurídica, o magistrado deve ser constituído previamente aos fatos;

2º sentido: contemporâneo, trata da definição do magistrado competente para julgamento, com base em regras abstratas, objetivas e gerais definidas na legislação processual civil.

- **PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO OU PERSUASÃO RACIONAL**

↪ Significa que toda decisão deve ser motivada pelo que consta nos autos, limitada ao pedido formulado pela parte.

8 - Considerações Finais

Chegamos ao final da aula demonstrativa. Foi uma aula introdutória, mas densa em conteúdo.

Além disso, procuramos demonstrar como será desenvolvido nosso trabalho ao longo do Curso. Esperamos que você tenha gostado do nosso Curso!



Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum do Curso e por e-mail.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Ricardo Torques



rst.estrategia@gmail.com



www.fb.com/dpcparaconcursos

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.